



Caro leitor, temos o prazer de apresentar essa obra pioneira que está segurando em suas mãos. O Álbum do Município de Itaperuna de 1910 foi um marco muito importante no registro da história de Itaperuna. Seu autor foi um homem capaz de perceber que não existe a possibilidade de vislumbrar um futuro sem conhecer profundamente o passado. No contexto de seu lançamento, na primeira década do século XX, Dr. Leopoldo Muylaert Junior deu um importante passo para o resgate e a preservação das origens do jovem município que ele escolheu para residir e iniciar sua carreira como advogado. Amante da história, da memória e da cultura de seu tempo, Muylaert Junior buscou registrar os aspectos mais relevantes da história do município em um texto rico em informações sobre as origens de nosso povo e a ocupação das terras do caminho da pedra preta. Acresceu ao registro textual uma esplêndida coleção de fotografias de Itaperuna e seus 11 distritos naquele contexto, que hoje formam a microrregião do Noroeste Fluminense. A obra que está prestes a explorar é um excelente material para todos aqueles, que assim como seu autor, amam estudar e proteger a história de todos nós.



autografia

ÁLBUM DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA DE 1910 DR. LEOPOLDO MUYLAERT JUNIOR

ÁLBUM DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA DE 1910

DR. LEOPOLDO MUYLAERT JUNIOR





ÁLBUM DO
MUNICÍPIO DE
ITAPERUNA
DE 1910

CONSELHO EDITORIAL AUTOGRAFIA

Daniel Chaves

*Pesquisador do Círculo de Pesquisas do Tempo Presente/CPTP;
Pesquisador do Observatório das Fronteiras do Platô das Guianas/OBFRON;
Professor do Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR/Unifap.*

Deivy Ferreira Carneiro

*Professor do Instituto de História e do PPGHI da UFU;
Pós-doutor pela Université Paris I - Panthéon Sorbonne.*

Elione Guimarães

Professora e pesquisadora do Arquivo Histórico de Juiz de Fora.

Rivail Rolim

Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História-UEM-PR.

CONSELHO CIENTÍFICO AUTOGRAFIA

Adriene Baron Tacla

*Doutora em Arqueologia pela Universidade de Oxford;
Professora do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.*

Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva

*Doutora em História Social pela UFF;
Professora Adjunta de História do Brasil do DCH e do PPGHS da UERJ/FFP.*

ITAPERUNA
PENHA
LAGE DO MURIAHÉ

Dr. Leopoldo Muylaert Junior
ORGANIZAÇÃO: ANÍZIO ANTÔNIO PIROZI

NATIVIDADE DO CARANGOLA
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SANTO ANTÔNIO DO CARANGOLA

ÁLBUM DO
MUNICÍPIO DE
ITAPERUNA
DE 1910

autografia

BOM JESUS DO ITABAPOANA
SANTO ANTÔNIO ITABAPOANA
SANTA RITA DE OURO FINO

2021

SÃO SEBASTIÃO DO VARRE-SAHE
SANTA CLARA
SANT'ANNA

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(EDOC BRASIL, BELO HORIZONTE/MG)

A345 Álbum do município de Itaperuna de 1910 / Organizadores Dr. Leopoldo Muylaert Junior,
Anizio Pirozzi. – Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2021.

130 p. : foto. ; 30 x 20 cm

ISBN 978-65-5943-801-3

1. Itaperuna (RJ) – História. I. Muylaert Junior, Leopoldo. II. Pirozzi, Anizio.

CDD 981.54

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Álbum do Município de Itaperuna de 1910

Dr. Leopoldo Muylaert Junior
Anízio Antônio Pirozi (org.)

ISBN: 978-65-5943-801-3

1ª edição, junho de 2021.

Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.

Rua Mayrink Veiga, 6 – 10º andar, Centro

RIO DE JANEIRO, RJ – CEP: 20090-050

www.autografia.com.br

Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução deste livro com fins comerciais sem
prévia autorização do autor e da Editora Autografia.



PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO

A reedição primorosa de uma obra, pouco conhecida e rara, que registra o passado de uma região, mostrando a trajetória, o empenho e dedicação de gerações de homens e mulheres que em conjunto, lutaram e trabalharam muito para conseguir criar um lugar, uma cidade habitável e município onde se orgulha viver, é um fato que merece o aplauso efusivo de todos.

Agradecimento especial à Câmara Municipal, pela sensibilidade e visão de preservação e divulgação de nossa História, que encampou e apoiou o pedido de vários pesquisadores, cidadãos e estudiosos da Região, na pessoa do Professor Anízio Pirozzi.

Por que eu a escrever esse Prefácio? Uma deferência dos organizadores elencados acima, aos quais deixo aqui minha gratidão. Fazendo um retrospecto, possuo o único exemplar completo desse raríssimo *Álbum do Município*, até o momento, que pertenceu ao meu bisavô José Garcia de Freitas, que havia ficado sob a guarda minha avó Josélia,

após o falecimento dele em 1935. Mais abaixo, faço uma pequena biografia desse meu antepassado e sua participação na vida do Município.

Uma publicação dessa importância merecia há muito tempo sua reedição. Por Que? Ela se transforma em um balizador, um referencial, um marco, pode ser utilizada para as mais diversas finalidades. A primeira, como memória histórica de um Município com pouco mais de um século de existência oficial. Como prova documental, visto ser uma publicação oficial, da vida econômica e política daquele início do século XX. Auxilia no estudo das modificações ocorridas no Município nesse período, nos aspectos da economia, administração pública, divisão territorial, transportes, educação e saúde pública, sem precisar elencar outros. Ajuda a explicar sua preponderância atual como polo Regional.

As atividades econômicas tem um destaque especial, pois foi a partir de sua importância e peso, que atraiu outros tipos de investimentos,

população, sistema de transporte ferroviário, vital para o escoamento da produção e também ao transporte de passageiros e uma diversidade imensa de produtos, fatos de desenvolvimento e progresso. Essa avaliação dos meios de produção, agrícola e industrial, é um ponto chave para entender a situação atual. As modificações ocorridas no modelo de exploração econômica dos recursos e seu retorno de investimento no Município.

Aqui estão registrados detalhes, aspectos legais, ações políticas e seus atores, que culminaram na efetiva criação, desmembramento, do Município. Por motivos alheios à vontade de seus habitantes, essas pessoas e seus feitos, foram aos poucos sendo eclipsadas pelo sistema educacional público, massificado e dirigido ao público dos grandes centros, em detrimento dos atores históricos locais. Um fator de negação de vida social, econômica e política fora dos grandes centros populacionais.

Um ponto a ser observado e avaliado com muita atenção é a evolução da malha urbana do município como um todo, em especial a sede. Também nos antigos distritos, espaços urbanizados, que já existiam antes da criação do Município. O número e o nome dos distritos que formaram o Município, e a sua evolução e desmembramentos. O sistema de transporte e suas modalidades, que se transformaram com o tempo.

Aliado a isso, há pouca literatura e pesquisa sobre o Município, revelando seu progresso e sua evolução política e social. Assim, busca-se incentivar essa pesquisa e seu registro para as gerações vindouras.

Desejo uma leitura atenta e proveitosa,

Carlos Roberto Bastos Freitas
Nascido na Fazenda da Floresta, 6º Distrito.



PEQUENA BIOGRAFIA DE JOSÉ GARCIA DE FREITAS

22/10/1866 – 06/8/1935

Se alguém lhe perguntasse sobre a história de sua família, o que você saberia contar? Para mim, seu bisneto, é difícil escrever sobre uma pessoa que há muito tempo se foi, que a memória familiar foi-se perdendo a cada geração, sem muitos registros oficiais, situação comum em muitos municípios do interior. Muito do que relato abaixo, me foi dito por meus avós, guardiões da memória familiar. Coube a mim divulgar.

Era filho de um fazendeiro produtor de café em Lage do Muriaé, José Basílio de Freitas, Fazenda da Figueira, assassinado em 1885. Era neto materno de José Garcia Pereira, um dos Bandeirantes

desbravadores da Região. Com muitos irmãos e primos, condição comum nas áreas de expansão cafeeira na segunda metade do século XIX.

No levantamento genealógico familiar, percebemos muitos casamentos entre parentes próximos. Se casou com uma prima, Ambrosina, filha de seu tio materno Mariano Garcia, com quem teve oito filhos.

Estudou no Colégio do Caraça, em Minas Gerais, onde se instruía os filhos da elite cafeeira no final do Império. Ali foi colega de muitos dos que se projetaram na vida pública nos anos seguintes, dentre eles, Arthur Bernardes, que seria Presidente em 1922.

Em Abril de 1889, na célebre Noite das Garrafadas em Lage, participou e ajudou na fuga de Nilo Peçanha, o palestrante Republicano, o acompanhando com um grupo de simpatizantes até a estação de Poço Fundo. Esse fato, e as repercussões na região e na Capital, contribuiu para o resultado no plebiscito de 10 de maio para a formação da Câmara de Itaperuna com a maioria republicana.

Foi integrante da Guarda Nacional, fato comum à época para as pessoas com alguma projeção social, com a patente de Coronel. Sua farda está com uma prima, Maria Anunciata em Lage do Muriaé, o sabre cerimonial está com meu primo José Alberto na Fazenda da Floresta.

Esse meu antepassado, teve sua vida inteira dedicada à região, onde foi Fiscal de Rendas do antigo Estado do Rio de Janeiro, atuou nas barreiras de fronteiras com Minas Gerais. Mas também, político atuante, participou da fundação do Partido Republicano Fluminense com Nilo Peçanha e outros companheiros. Com quem rompeu em 1922, na Reação Republicana, onde apoiou a candidatura de Artur Bernardes. Por isso sofreu perseguição política e pessoal dele e de seus correligionários. Não participou de disputas para cargos eletivos como seus primos, irmãos, filho, sobrinhos e netos, mas atuava ativamente.

Foi nomeado Interventor no Município em 1924, durante o Estado de Sítio no governo Bernardes. Há registros de ações de melhoramentos e de infraestrutura no Município, como o abastecimento de água em Lage do Muriaé, que ainda está ativo, construção e ampliação de estradas, pontes, escolas, etc.

Quando se encerrou sua atuação como interventor, retornou ao seu trabalho e aos antigos problemas com os Nilistas que ainda permaneciam no poder. Aposentou-se e continuou a viver em Patrocínio do Muriaé, numa casa ao lado da ponte, onde faleceu em 1935. Foi sepultado no cemitério de Lage. Por quê vivia em Patrocínio? Como sempre ia de uma barreira fiscal para outra, precisava estar próximo do sistema de transporte da época, a Ferrovia.

Como ele é lembrado? Memórias vagas de seus descendentes, fotografias, um ou outro historiador local que se debruce sobre a história a Região, e os alunos de um colégio em Retiro do Muriaé. Ser o nome do patrono de uma escola é uma boa forma de lembrança.

Foi um homem de seu tempo, com acertos e erros, muito trabalho e dedicação ao Município e Estado.

CARLOS ROBERTO BASTOS FREITAS



APRESENTAÇÃO

Caro leitor, temos o prazer de apresentar essa obra pioneira que está segurando em suas mãos. *O Álbum do Município de Itaperuna de 1910* foi um marco muito importante no registro da história de Itaperuna. Seu autor foi um homem capaz de perceber que não existe a possibilidade de vislumbrar um futuro sem conhecer profundamente o passado. No contexto de seu lançamento, na primeira década do século XX, Dr. Leopoldo Muylaert Junior deu um importante passo para o resgate e a preservação das origens do jovem município que ele escolheu para residir e iniciar sua carreira como advogado.

Leopoldo Muylaert Junior, nasceu em Campos dos Goytacazes no dia 24 de julho de 1878. Filho de um imigrante belga, Leopoldo Muylaert (1841-1913), que viera para o Brasil tentar “fazer sorte na América”. Era músico e escolheu Campos dos Goytacazes como destino para trabalhar e exercer sua profissão. Na mesma cidade conheceu

sua futura esposa, Luísa Maria da Costa, brasileira e mãe de Leopoldo Jr. e mais 8 filhos (Alberto, Carlos, Argemira, Corina, Lélia, Olympia e Etelvina).

O Maestro Leopoldo Muylaert fundou uma escola de música para moças e rapazes em Campos, e nela Leopoldo Jr estudou e praticou com dedicação, alguns instrumentos orientado pelo pai e irmãos. Contudo, quando rapaz escolheu o Direito como profissão. Leopoldo Myulaert Júnior foi casado com Maria Antonieta Mesquita de Oliveira, que nasceu em Campos dos Goytacazes. Por volta de 1906 passou a atuar como advogado em Itaperuna. Foi Promotor Público na referida cidade entre os anos de 1926 e 1936. Foi também Juiz de Paz em Porciúncula antes de se tornar promotor de justiça.

Em pesquisas em obras memorialísticas locais como *A Terra da Promissão* (1954), *Subsídios para História de Porciúncula* (2000) percebemos que o autor residiu em diferentes cidades das regiões Norte e

Noroeste Fluminense e Zona da Mata Mineira – Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Porciúncula e Carangola.

Amante da história, da memória e da cultura de seu tempo, Myulaert Junior buscou registrar os aspectos mais relevantes da história do município em um texto rico em informações sobre as origens de nosso povo e a ocupação das terras *do caminho da pedra preta*. Acresceu ao registro textual uma esplêndida coleção de fotografias de Itaperuna e seus 11 distritos naquele contexto, que hoje formam a microrregião do Noroeste Fluminense. Leopoldo faleceu em Niterói no dia 9 de maio de 1960, em sua residência na rua Barão do Amazonas, nº 207. Leopoldo Muylaert Júnior era muito discreto em seus

hábitos, mas o seu amor pela cultura o fez um historiador e memorialista que prestou um grande serviço à nossa cidade e região.

A obra que está prestes a explorar é um excelente material para todos aqueles, que assim como seu autor, amam estudar e proteger a história de todos nós.

Itaperuna, 10 de maio de 2021.

ANÍZIO ANTÔNIO PIROZI
Historiador



NOTA TÉCNICA

Essa obra está sendo relançada levando em consideração sua originalidade e pioneirismo. Pois, seu idealizador – Dr. Leopoldo Muylaert Júnior – que fez parte do Foro da Câmara Municipal de Itaperuna na primeira década do século XX – buscou fazer um registro detalhado dos principais fatos históricos, econômicos, sociais e naturais de Itaperuna. Por se tratar de uma obra memorialística decidimos manter o texto com o português da época, para manter sua autenticidade. No tocante as fotografias, cabe destacar que foi a parte mais desafiadora desse projeto. Pois as mesmas tiveram de ser fotografadas uma a uma e tratadas em programa específico para recuperar as mesmas e digitaliza-las para ficar com uma qualidade boa para impressão. Trabalho esse que levou meses de dedicação e esforço por parte da equipe da Zion Estúdio, representados por seu fundador o publicitário e fotógrafo Vitor Dutra. Assim como, o fotógrafo e cinegrafista Rafael Pires. Aqui deixo registrado meus sinceros agradecimentos a essa dupla de profissionais que não mediram esforços para a realização dessa importante

parte do projeto. Ainda sobre as imagens, apesar de muitas pesquisas, não conseguimos descobrir quem foi o autor das mesmas. Pois, acreditamos que trata-se das primeiras fotografias públicas conhecidas das localidades que hoje formam o Noroeste Fluminense. E em tempo, queremos agradecer também aos Professores Carlos Freitas e Arthur Soffiati pelas horas de conversas e conselhos preciosos sobre a história local e regional.

Cabe relevo, destacar que esse relançamento foi uma iniciativa que há muitos anos tentávamos realizar e que a Câmara Municipal de Itaperuna na pessoa de seu Presidente, o vereador Sinei do Santos Menezes, resolveu abraçar e patrocinar a publicação desse livro. Desejamos que esses registros preciosos possam ser consultados e perpetuados por muitos e muitos anos pelas novas gerações.

Itaperuna, 10 de maio de 2021.

ANÍZIO ANTÔNIO PIROZI
Historiador

AUTORIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Prefeito de Itaperuna

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES (ALFREDÃO)

Vice-Prefeito de Itaperuna

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA (NEL)

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna

SINEI DOS SANTOS MENEZES (SINEI TORRESMO)

Deputado Estadual

JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR

RELAÇÃO DOS VEREADORES LEGISLATURA 2021/2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Sinei dos Santos Menezes – PSC **1º Secretário: Viviane Braga Pereira Rodrigues – PSC**
Vice-Presidente: Paulo Cesar da Silva – MDB **2º Secretário: Cristiane de Oliveira Raposo – PSD**

DEMAIS VEREADORES:

Amanda Corrêa Braga Pacheco – DEM Glauber Pessoa Bastos – SOLIDARIEDADE
Ademir Cunha Pessanha – PSC Jefferson Ferreira – PSC
Adenilson da Silva Zacharias – DC Keila Maria Prudêncio dos Santos – DEM
Alailton Pontes de Souza – MDB Marco Alexandre Finamôr Rodrigues – SOLIDARIEDADE
Carlos Assis Eufrásio – PODEMOS

Endereço para correspondência: Praça Getulio Vargas, 94 – 3º andar – Centro – Itaperuna/RJ – CEP: 28300-000

Lista de Servidores da Câmara Municipal de Itaperuna

Soraya Silva Felizardo Candido – *Secretário Geral da Câmara Municipal de Itaperuna*

Marise das Graças Goulart de Mello Gomes – *Encarregado da Copa e Cozinha*

Ademilson de Souza Ornelas – *Contabilista*

Elias Pinheiro de Mattos – *Encarregado do Patrimônio*

Norma Suely Cardozo de Andrade – *Coordenador de Serviços Gerais*

Leticia Macedo Soares do Prado Mello – *Encarregado do Protocolo*

Sérgio Luiz da Costa Machado – *Secretário da Comissão de Licitação*

Nilcimar Rodrigues Duarte Júnior – *Encarregado do Almoxarifado*

Reginel Carvalho Dias – *Coordenador de Serviços Gerais*

Everton Domingos Veiga – *Motorista*

Ereci Rosa – *Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itaperuna*

Cintia Maria Campos da Silva Barroso – *Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Itaperuna*



NOTICIA HISTORICA

A historia do Municipio de Itaperuna é dividida em 3 períodos: o primeiro- de 1540 a 1843; o segundo- de 1844 a 1884 e o terceiro- de 1885 até nossos dias.

O primeiro periodo alcança o Brazil Colonial. Dividida a então possessão portugueza em capitancias hereditarias, coube em 1536 a Pedro Góes da Silveira 30 leguas desde o rio Macahé até os baixos dos Pargos, proximamente ao Itapemirim, confinando com as capitancias de S. Vicente e do Espirito Santo, territorio este que constituiu a capitania da Parahyba do Sul. Em 1753, porém, foi essa capitania annexada a do Espirito Santo, por ordem de D. José I, só se tendo desfeito esta ordem em 1832 em virtude da lei geral de 3 de Agosto d'este anno.

Todavia o primeiro acto que se referio precisamente á existencia dessa circumscripção que é hoje o município de Itaperuna, foi a Provisão Episcopal de 30 de Janeiro de 1759, que creou a freguezia

de Santo Antonio dos Guarulhos, cujo territorio se estendia para o centro até os limites da Provincia de Minas Geraes e margem direita do rio Itabapoana.

Era esta extensa região habitada pelos indios Goytacazes e Puris ou Purys. Os primeiros se achavam aldeiados desde Campos até o ribeirão de S. Domingos, e os segundos dominavam d'este ribeirão para o centro, subindo os rios Muriahé e Carangola.

Diz Porto Seguro que Puri quer dizer, antropophago e que taes indios existiam no alto Amazonas, no littoral ao sul da Bahia e em Taubaté.

Entretanto, antigos moradores desta localidade nos affirmaram que os Puris por aqui andaram, e acolhiam os extranhos com certo cavalheirismo, apesar da desconfiança que tinham dos homens civilizados.

O que é certo é que em 1831, depois de se ter feito voluntario da policia de Ponte Nova, Minas, José de Lannes Dantas Brandão

desertou das fileiras e refugiou-se em Campos. Com receio de ser descoberto, atravessou elle o Parahyba e subindo o Muriahé e depois o Carangola, se dirigiu ao arraial de Arrepiados, hoje districto de Araponga, município de Viçosa. D'ahi regressou mais tarde acompanhado de indios e foi se estabelecer em S. Matheus, hoje Faria Lemos, onde pouco tempo se demorou, vindo se apossar das terras que fôra o primeiro a pisar, as quaes começavam Santo Antonio do Carangola e terminavam no Bambuy. Em 26 de Outubro de 1832, José de Lannes escrevia do logar a que deu o nome de Conceição, ao seu filho Francisco, recommendando-lhe que viesse com elle se encontrar em José Pedro e que consultasse ao seu amigo Sargento se poderia elle possuir as posses unidas. Nesta mesma carta, queixa-se de estar sem recursos pecuniários e recommenda ao seu dito filho que plantasse de preferencia a mandioca, visto a secca ser grande e fala nos serviços distribuidos entre os indios.

Dois annos depois, José de Lannes veio se estabelecer no logar a que denominara <Porto Alegre>, fazendo então doação das cachoeiras do Cubatão ao tenente coronel Geraldo Rodrigues de Aguiar, visto não poder exercer seus direitos de senhor e possuidor em tamanha extensão de terras.

O titulo desta doação é concebida nos seguintes termos, respeitada a mesma orthographia:

<Dizemos no eu José de Lanes Dantas Brandão e sua Mulher Rosauria Maria de Jesus que somos Senr. de humas posses de terras citas A margem do derecha do Rio Muriahé A baixo em hum lugar delominado Caxoeira do Cubatam cujas posces comprehendem duas Valas que tem para baixo da Caxoeira alen da primeira de sima que

devide pello oveio da dita Vala com terras de Jose Antonio Tinouco, estas posces com todas vertentes das mencionas valas te as suas Cabcieiras fizemos delas duação au nosco compi. Giraldo Rodrigues de Aguiar- na pescoa de quem sedemos todo o direito e domínio que nellas temos ipor fazermos isto mtº . de nossas livres vontades pedimos a João Joaquim da Cilva que este iscrevesse i nos assinamos com os noscos proprios punhos portos alegre 11 de 8brº. De 1834. José d'Lanes Brandão- Rosauria Maria de Jesus- como testemunhas que estive fazendo acinar- Joaqm. José da cilva.

Como ttª. Que este fiz e aissinarem- João Joaquim da Cilva.>

Tendo se extraviado esse titulo, que só mais tarde foi achado, e pretendendo Geraldo Aguiar vender essas terras que as cultivou até 1854, recorreu a doadora, que passou em seu favor uma declaração de haver em 1834 ella e seu marido feito a referida doação, declaração esta datada de S. José aos 30 de Maio, na qual assignaram como testemunhas Antonio Custodio Fernandes, Antonio de Lannes Dantas Brandão e José Custodio Fernandes. Transferida a propriedade, o respectivo imposto, pago na Collectoria da Villa de Magé, importou em 15\$000! Vendidas mais tarde essas terras a José Paulo de Oliveira pela quantia de 30:000\$000, o referido imposto montou a 800\$000.

Antes, porém, de fazer essa doação, isto é, em 1833. José de Lannes se dirigiu occultamente ao antigo logar da sua residencia e trouxe em sua companhia alguns escravos e o individuo de nome Bambuy, a quem fez doação dos terrenos onde fica o correjo que tomou esse nome.

Vendida a fazenda de Porto Alegre, José de Lannes deixou o Muriahé, e tomando o Carangola, por este acima caminhou até que

de novo se estabeleceu na margem direita d'este rio, onde fundou a fazenda denominada S. José, ali permanecendo.

Em 1834, José de Lannes ainda foi a Ponte Nova, trazendo no seu regresso em sua companhia seus irmãos Antonio e Francisco de Lannes Dantas Brandão, aos quaes cedeu as terras abaixo de S. José, lado esquerdo do Carangola. De facto, Antonio e Francisco tornaram-se senhores em primeiro lugar das terras que constituem hoje as fazendas do Engenho, compreendendo todo o ribeirão S. Sebastião, e Barra Mansa, e depois corrego de S. Lourenço, ribeirão da Conceição e Esperança. A penúltima d'estas fazendas, foi reservada para o pae dos posseiros Capm. João Fernandes Dantas Brandão, para onde veio e onde morreu, sendo sepultado no cemiterio ali existente.

Emquanto o Carangola estava sendo povoado, o Muriahé permanecia inhabitavel, até que nesse mesmo anno um parente de José de Lannes, José Ferreira Cezar, se resolveu tornal-o conhecido. Sob pretexto de que pretendia recolher o ouro que porventura por ali existisse e apanhar ipecacuanha, José Ferreira Cezar deixou a Barra do Bacalhau, município de Turvo, Minas, onde residia e veio para a Lage, de cujo territorio se apossou. Nesta excursão Ferreira Cezar se fez acompanhar de sua mulher D. Maria Angelica da Luz e de alguns indios puris, já domesticados, No arraial da Lage fez elle um rancho, que elegeu sua morada, communicando-se com os Quarteis, hoje S. Paulo do Muriahé. Os productos que recolhia eram vendidos no Municipio do Presidio, hoje Rio Branco, onde se abastecia do necessario á existencia. Mais tarde chegaram á Lage José Bastos pinto e depois José Garcia Pereira. Foram elles os doadores do terreno em que se acha hoje o arraial.

Em 1842, o presidente da Provincia de Minas, recebendo a noticia do paradeiro do desertor das suas tropas, escalou um contingente da força policial, commandado por um tenente, afim de captural-o.

A aproximação dessa força, José de Lannes reunio o seu pessoal e preparou-se para a repellil-a. Entretanto, vendo o aludido tenente a superioridade numerica, procurou dos adversario e o modo por que e achavam municidados, procurou dissuadil-os de qualquer violencia que porventura tivesse de empregar para colimar o seu fim, fazendo regressar os policiaes que o acompanhavam. A vista d'isso, José de Lannes entregou-se á prisão e seguiu com o commandante, comparecendo perante o presidente da Provincia, que o perdoou atendendo aos serviços prestados a estas regiões inhospitas; levou além esse acto: deu-lhe o titulo de guarda-mór, regressando José de Lannes em companhia de sua mulher e filhos, um dos quaes o snr. Luiz José de Lannes, ainda vive e reside em Santo Antonio do Carangola.

Tudo isso fez correr célere a noticia de que esta zona já não perencia inculta e desconhecida do homem civilisado. Eis porque as leis orçamentarias da Provincia de nº 341 e 362 de 1845 crêaram a estrada do Carangola, vindo o Dec. Nº. 475 de 30 de Abril de 1849, crear tambem outra estrada de Campos ao sertão do Muriahé.

O segundo periodo d'esta historia, inicia-se com a deliberação de 12 de Agosto de 1844 do presidente da Provincia do Rio de Janeiro, conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, creando na Freguezia de Santo Antonio de Guarulhos mais um districto de paz, que se denominou o 2º. Cujos limites começavam na fóz do rio Camapoama (*ITABAPOANA*,) iam por elle acima até findar na divisa com a Provincia de Minas, estendendo-se em sua largura ao sul do

mesmo rio, por espaço de seis leguas, e compreendendo o territorio da Pedra Lisa.

Esta deliberação deu causa a reclamações, dirigindo-lhe as Camaras Municipaes de S. João da Barra e Campos representações contra as divisas estabelecidas. Attendidas essas representações, o mesmo presidente resolveu em 23 de Março de 1846, alterar as referidas divisas de modo que todo o terreno que ficasse para cima das divisas estabelecidas para o primeiro, ficasse pertencendo ao 2º. As divisas do primeiro eram as seguintes: todo o territorio comprehendido desde a crista da serra de S. Domingos, seguindo até a margem esquerda do rio Muriahé, descendo por elle até o corrego da Chica, e seguindo por este á serra do Soares, e d'ahi até o corrego de Santo Eduardo; e descendo por elle até encontrar o rio Itabapoana, e descendo por este rio até encontrar a estrada que dividias os dous municípios reclamantes.

O presidente da Provincia, veio assim satisfazer aos reclamos da já grande povoação de Bom Jesus, que deve a sua fundação ao alferes Francisco da Silva Pinto, que comprou, auxiliado por diversos amigos e parentes, o terreno necessario e o cedeu grátis ao publico.

Mas só a 9 de Outubro de 1851, é que foi publicado o primeiro acto que veio favorecer os moradores de Itabapoana, dando-lhes uma estrada. E' assim que foi publicado o Dec. N. 559, mandando abrir a referida estrada, segundo a planta e orçamento feltos pelo capitão de fragata Francisco Vieira Leitão e tenente de engenheiros José de Miranda da Silva Reis. Esse Dec. facultava acceitação da proposta dos cidadãos Thomaz Angelo do Amaral e Francisco Chagas d'Oliveira França.

Nada se passou digno de menção d'ahi até 1852. Neste anno deu-se, porém, um facto que enlutou toda a nascente povoação deste município. E' que revoltaram-se os escravos Francisco Calafate, José e Miguel, contra o seu senhor José de Lannes e o assassinaram, bem com o seu genro Manoel José Ribeiro.

Esses escravos foram em 12 de Agosto de 1853, julgados pelo Jury de Campos, que em obediência a lei de 10 de Junho de 1835 os condemnou á pena de morte. A execução desta sentença teve logar no Rocio, finalizando com ella as execuções que se fizeram no dito logar.

Um outro facto que se passou neste anno refere-se a prisão de Manoel da Motta Coqueiro, que havia mandado matar uma familia inteira em Macabú. Segundo lemos nos *SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DE CAMPOS*, de Julio Feydit, Motta Coqueiro fugio para o então 2º. districto de Guarulhos, e chegando á casa do inspector de quartirão Francisco José Diniz, pedio agasalho. Reconhecido, esse inspector deu-lhe voz de prisão, fazendo-o comparecer perante o sub-delegado Francisco de Lannes Dantas Brandão, que o enviou preso a autoridade policial de Campos, onde chegou a 23 de Outubro fazendo elle todo esse trajecto montado numa besta russa, tendo as pernas amarradas por baixo da barriga do animal, os pulsos algemados e sendo acompanhado de uma força de 5 paisanos armados de espingardas de caça, pistolas e facas.

Francisco Diniz residia no actual districto de Sant'Anna e recusou a oferta que lhe fez Motta Coqueiro de dez contos de réis, para ser relaxada a sua prisão.

Pelo territorio do município espalharam-se os seus primitivos moradores, de maneira que formaram diversos núcleos de população

localizados em zonas diversas. O de Natividade avalumara-se de tal sorte, que, em 23 de Agosto de 1853, o presidente da Provincia João Pereira Darrigue Faro promulgou o Dec. N. 636, declarando que o territorio que constituía o segundo districto de paz de Santo Antonio dos Guarulhos, formaria uma freguezia que começaria a gozar de todos os direitos civis e religiosos que lhe competissem, apenas os povos apresentassem templo próprio para o serviço divino, julgado tal pelo Ordinario.

Esse templo desde 1848 já existia, erguido no lugar onde hoje se acha o theatro de Natividade e foi feito por iniciativa de Antonio e Francisco de Lannes, Major José Custodio Fernandes, Antonio Dutra Nicacio e outros. Os primeiros foram os doadores do terreno. Em 1856 começou a ser edificada a actual Igreja, tendo terminado as obras em 1867.

Desde a criação do districto de paz de Bom Jesus, mais se foi accentuando a necessidade de ser bem policiado aquelle lugar, por isso que crescendo estava a população. D'ahi, resolver o conselheiro Luiz Antonio Barbosa, presidente da Provincia, crear uma subdelegacia de policia n'aquelle arraial, o que fez por deliberação de 19 de Março de 1856. Foram fixados então os limites da nova subdelegacia, pela forma seguinte: ao norte o rio Itabapoana, ao nascente o Santo Eduardo, desde a sua junção áquelle até as suas cabeceiras; ao sul as ramificações da serra da Cayana, cujas aguas vertem para aquelle primeiro rio, e ao poente a serra da Cavanal, d'onde nasce o mesmo rio Itabapoana.

Para o cargo de subdelegado foi nomeado Francisco de Lannes Dantas Brandão, que o exerceu durante 14 annos.

De outro lado, n'um dos extremos do município, no arraial da Lage, crescia rapidamente a população, e preciso era que lhe fosse

fornecido o pão espiritual. Por isso, deliberou o mesmo presidente da Provincia crear ali uma escola de primeiras letras de 2ª classe para o sexo masculino. Era tambem necessario policia convenientemente esses povos. D'ahi, a deliberação, de 10 de Outubro de 1857, do presidente Antonio Nicoláo Tolentino, creando mais uma subdelegacia de policia na freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage, ter do por séde a mesma freguezia e por limites, ao centro, a Provincia de Minas Geraes, ao norte, a margem direita do rio Muriahé, ao nascente, a serra de S. Domingos, comprehendendo ao sul todas as terras que já faziam parte da dita freguezia, ficando para o districto da Natividade todo o territorio da margem esquerda do rio Muriahé, comprehendido entre a Provincia de Minas Geraes, e as divisas existentes com os districtos de Itabapoana e Santo Antonio de Guarulhos.

Esses limites foram conservados até 9 de Julho de 1859, data em que, por deliberação presidencial, ficou comprehendido no districto da subdelegacia creada, o territorio que se estendia á serra da Jacutinga, aguas vertentes para o rio Muriahé, passando a pertencer o outro lado da mesma serra, desde as vertentes para o Carangola até a barra que este rio faz no Muriahé, ao districto de Nossa Senhora da Natividade, continuando d'ahi por diante as divisões já estabelecidas, isto é, o districto da Natividade pelo lado do norte do Muriahé abaixo e o da Lage pelo do sul até encontrar a divisão que existe com o primeiro districto de Santo Antonio dos Guarulhos.

Assim delimitadas essas duas circumscrições territoriaes em boa hora e para satisfação dos habitantes de ambas, o dez.º Luiz Alves Leite de Oliveira, promulgou o Dec. N. 1244 de 14 Dezembro de 1861 dando á freguezia creada pela lei n. 636 de 23 de Agosto

de 1853, a invocação de Nossa Senhora da Natividade, o qual creou também, no art. 2º, a freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage. Entretanto, era preciso ficar cada uma com a sua jurisdição demarcada; eis porque o dito Dec. Dispoz que do territorio da Natividade fosse desmembrado o que fosse preciso para a freguezia creada, cujos limites seriam designados pelo presidente da Provincia com audiencia do Ordinario, mas tendo em attenção a serra que ocorre entre o Muriahé e o Carangola, de maneira que não alterassem os limites de então das freguezias de Santo Antonio de Padua e Senhor Bom Jesus do Monte Verde.

Em 15 de Fevereiro de 1861 o presidente da Provincia deliberou que a parada geral da 5ª secção do batalhão de infantaria do serviço activo, creada por Dec. N.º. 2659 de 6 de Outubro de 1860 na freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, no município de Campos, fosse no largo da matriz, de Nossa Senhora da Natividade e que a da 1ª companhia da dita secção fosse no arraial do curato da Lage e a da 2ª, no arraial de Bom Jesus. Não sabemos si se realisaram estas ultimas paradas. A primeira teve lugar, não no largo da Matriz como mandava a deliberação, mas sim na fazenda do Triunpho, de propriedade do Major José Custodio Fernandes, que era o commandante. Por esta occasião realisaram-se muitas festas, havendo na referida fazenda um grande baile.

Em 1862 o povo de Bom Jesus via satisfeita uma já velha aspiração sua: o Dec. N.º 1261 de 14 de Novembro, erijio em freguezia com a invocação de Senhor Bom Jesus de Itabapoana, o arraial d'esse nome e determinou que os seus limites fossem os estabelecidos na

deliberação de 19 de Março de 1856, que creou a subdelegacia de policia d'aquelle arraial.

Já alludimos á estrada de Bom Jesus. Pois bem; em 27 de Fevereiro de 1864, o presidente José Tavares Bastos prohibio o transito de zorras e madeiras puchadas a rasto por essa estrada, impondo aos contraventores a multa de 20 a 30\$000. E em 12 de Setembro de 1864 o presidente João Chrispiniano Soares, creou n'ella uma barreira.

Em 1865, a Lage ficou como seu territorio mais extenso, porquanto foi pelo Dec. N. 1308 de 29 de Dezembro resolvido que os moradores á margem do ribeirão do Úba, ficassem desmembrados da freguezia do Senhor Bom Jesus do Monte Verde, no município de S. Fidelis, e fossem incorporados á freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage, no município de Campos, ficando também pertencendo a esta freguezia a fazenda de Joaquim Ribeiro de Almeida.

Entretanto, a questão de limites entre a Provincia do Rio de Janeiro e a de Minas Geraes se agitava de modo a chamar a attenção dos poderes publicos. De feito, em 1865 o subdelegado da Parochia de Tombos do Carangola, representou ao governo queixando-se do 1º Juiz de Paz da Parochia da Natividade, o que deu logar a que o governo mandasse consultar a Secção do Imperio do Conselho d'Estado, afim de poder expedir outro decreto fixando provisoriamente novo limite por aquelle lado, o que não se realisou. Nesse sentido já existia o Dec. N.º 297 de 19 de Maio de 1843, que determinava no seu Art. 1.º: os limites entre a provincia do Rio de Janeiro e a de Minas Geraes, ficão provisoriamente fixados da maneira seguinte... da serra denominada Santo Antonio a um lugar do rio Muriahé, chamado **POÇO FUNDO** correndo pela serra do Gavião até a cachoeira dos

Tombos no rio Carangola e seguindo a serra do Carangola até encontrar a Provincia do Espirito Santo.

Segundo Candido Mendes, a Provincia de Minas pretendia uma divisa mais meridional que, partindo de um dos galhos do ribeirão S. Antonio se dirigisse á fóz do rio Carangola no Muriahé, e desse ponto rio acima até a linha que passa na fóz do rio Gavião na cachoeira denominada do **FUNDÃO**, no mesmo rio Muriahé, e desse em direcção á cachoeira dos **TOMBOS DE CARANGOLA**.

De 1866 a 1877 **NADA SE PASSOU DIGNO DE NOTA**.

De 1877 para cá é que começaram as divisões das grandes porções territoriaes de que se compunha o Municipio de Itaperuna. Foi assim que por deliberação de 9 de Junho d'esse anno, o vice-presidente da provincia Francisco Antonio de Souza, dividio em dois districtos policiaes a freguezia da Natividade, comprehendendo o 1º districto todo o territorio cortado pelo rio Carangola, e o 2º. o que acompanha a margem esquerda do rio Muriahé, sendo a divisa entre os dois districtos: a do lado de cima da fazenda denominada <Porto Alegre>, nessa margem pertencente a Salustiano Antonio Neves. Pouco mais de um anno depois, em 15 de Junho de 1878, o Visconde de Prades, presidente da Provincia, deliberou dividir a freguezia de Bom Jesus em dois districtos policiaes, tendo o novo districto por limites; todo o territorio do ribeirão d'Agua Limpa para cima até os limites da mesma freguezia com a Provincia de Minas Geraes, comprehendendo todos os habitantes que moravam no pequeno Serrote, que divide as aguas d'aquelle ribeirão d'Agua Limpa com as de Santo Antonio para cima, observando-se, quanto aos mais, as mesmas divisas antigas; pelo lado esquerdo com a Provincia do Espirito Santo, e pelo direito com a

freguezia da Natividade, sendo o arraial do Varre-Sahe a séde do novo districto. O territorio d'este districto foi por Dec. Nº. 2389 de 20 de Novembro de 1879, desmembrado da freguezia de Bom Jesus, e n'elle creada a freguezia de S. Sebastião, tendo por séde a povoação desse nome. Para a nova freguezia foram desligadas da de Natividade, as fazendas do Cigarro, de Felicissimo de Faria Salgado, do Monte Verde, de Antonio Teixeira de Siqueira, do Pouso Alto e de Francisco Vicente Domingues.

Esse favor concedido pelo governo ao povo de Varre-Sahe, dispertou o de Santo Antonio e taes foram as representações e pedidos, que sete dias depois da creação daquela freguezia, o presidente da Provincia Americo de Moura Marcondes de Andrade, fez publicar o Dec. Nº. 2396, que creou a freguezia de Santo Antonio de Carangola, tendo por séde a povoação assim denominada, e por limites, de um lado as divisas com Minas Geraes, e de outros, as freguezias da Natividade, Piedade da Lage e Bom Jesus do Itabapoana.

Esse acto do presidente não representava nenhum favor. Santo Antonio do Carangola desde 1845 possuía o seu patrimonio, constituído por des alqueires de terra que foram doados por José de Lannes e sua mulher. Apesar de negarem diversas pessoas a exactidão das divisas estabelecidas, por quanto allegam que ao tempo da doação não existia a chacara do cidadão Guilherme Rapson, consta de uma certidão que examinamos que taes divisas eram: rio Carangola abaixo, dividindo com terrenos dos doadores e rio acima com uma porteira da chacara do referido Guilherme Rapson, tudo vertentes do mencionado rio.

O que é facto é que José de Lannes, feita essa doação, requereu licença para edificar uma capella com a invocação de Santo Antonio

de Carangola, o que obteve a 5 de Abril de 1845, do Bispo de Marianna, D. Antonio Ferreira Viçosa, sendo a capella construida na actual rua 15 de Novembro em frente a casa onde se acha a pharmacia Sebastião. Essa capella com o andar dos tempos ruio, sendo mais tarde edificada na praça a egreja matriz que ali se acha.

Com tudo Varre-Sahe estava somente canonicamente servido; era preciso ter as suas regalias civis. Eis porque em 20 de Abril de 1882, o des^{or} Bernardo Avelino Gavião Peixoto, resolveu crear, como de facto creou um districto de paz nessa freguezia, tendo esse districto o territorio e divisas do districto policial alli creado e a que já nos referimos.

O primeiro habitante desta freguezia foi Felicissimo de Faria Salgado, que doou cerca de 20 alqueires de terra para construir o seu patrimonio.

A pressa que presidio á criação dessas duas freguezias, deu em resultado passarem-se 3 annos sem nada se ter feito em beneficio d'esses logares.

Entretanto, em 1885 um facto importante teve lugar, iniciando o 3º periodo. Foi a criação do município de Itaperuna, pelo Dec. N. 2810 de 24 de Novembro, que elevou á categoria de villa, com a denominação de Villa de Itaperuna,- a freguezia de N. S. da Natividade do Carangola, determinando que ficassem pertencendo tambem ao novo município as freguezias de Santo Antonio do Carangola, São Sebastião do Varre-Sahe e Bom Jesus de Itabapoana, todas com os mesmos limites existentes, excepto os que separavam a freguezia de Santo Antonio da de Natividade, os quaes ficaram alterados da seguinte maneira:

Pelo lado direito do rio Carangola e Ribeirão de São José a fazenda d'este nome, e pelo lado esquerdo o corrego das Pedras e fazenda de igual nome, propriedade do alferes Antonio Lopes de Faria Junior, cabendo á freguezia de Santo Antonio todas as vertentes dos citados ribeirão e corrego e pelo rio acima todas as vertentes até á cachoeira dos Tombos.

O art. 2º desse decreto determinou que o município de Itaperuna fizesse parte da comarca de Campos.

O nome dado por este decreto ao novo Municipio, originou-se de um passeio feito pelo Dr. Portella a uma serra no extremo norte do município, em cujo cume existe um grande chapadão de uma belleza sem rival e que se chama Itaperuna.

O que é facto é que na sessão de 16 de Março da Assembleia Legislativa Provincial, esse doutor justificou o projecto da criação desse município, do seguinte modo:

<Snr. Presidente, cabe-me a honra de apresentar á Assembleia uma petição dos moradores das freguezias de Nossa Senhora da Natividade do Carangola, do Varre-Sahe e de Santo Antonio do Carangola, do município de Campos, pedindo que seja erigida em villa a freguezia de Natividade e creado um novo município formado com essas três freguezias.

Da freguezia da Natividade estão assignados e reconhecidas nesta representação as firmas de 400 moradores, da de Varre-Sahe e da de Santo Antonio 200.

Devo dizer poucas palavras de justificação, porque o contexto da representação que apresento é claro e preciso.

Este Municipio se acha constituído, por assim dizer, por uma só familia, do mesmo sangue, porque fôra povoado por Mineiros e a

população actual é deles descendente, tendo a maior parte daqueles se retirado depois da revolução de 1842; é um município de café, há ali o mesmo systema de vida e há toda a uniformidade no viver dos povos destas três freguezias, o que é uma razão para se constituírem homogeneamente em um município.

Este município ficará ligado á comarca de Campos, que só tem a lucrar com o desenvolvimento da parte alta ou das montanhas, porque todas as relações commerciaes estão presas ao município de Campos por laços que não se rompem com a criação do novo município.

Uma das exigências do nosso regimento é a demonstração da população dessa freguezias; esta demonstração se acha dada por meio de uma certidão passada pelo competente official da secção geral de estatística, pela qual se prova que a freguezia da Natividade tinha 5.000 almas em 1872 e a de Itabapoana tinha 3.000 almas. Isto é, mais do que exige o nosso regimento.

Não tomei a palavra, Sr. Presidente, com outro fim. Senão o de esforçar-me para apressar a marcha desta criação, e neste sentido requerer que sedem providencias, exigindo-se as informações de que trata o regimento, independente do parecer das commissões, porque essa informações devem ser pedidas necessariamente por disposição expressa da lei.

Rogo por isso á honrada comissão de estatística que tome sob sua immediata attenção este assumpto, por que constitue uma das principaes necessidades da parte montanhosa do município de Campos. A sua prosperidade disso depende, por que se achará servido o novo município pela estrada de ferro do Carangola e um pouco acima pela estrada Leopoldina, de sorte que lhe está reservado um rápido

desenvolvimento, não só pelos meios de transporte como pela sua producção.

Não se trata aqui de uma criação politica, mas de uma medida necessaria para a prosperidade daquelles povos; os moradores da Natividade e de Varre-Sahe principalmente percorrem 30 leguas para ir á cidade de Campos a serviço do jury e para tratar de negócios no fôro.

Comprehende-se quanto deve assim tornar-se caro fôro da cidade de Campos para estes homens, e como toda e qualquer questão se lhes deve tornar penosa e dispendiosa.

O Sr. Sá e Benevides:- Segundo estou informado, grande parte delles percorre a estrada de ferro.

O Sr. Portella:- Eu refiro-me principalmente a população do Varre-Sahe. Este lugar pertence á bacia do Itabapoana e não ao valle do Carangola tem a sua estação no Porto-Alegre, distante da freguezia três leguas e da extrema seis.

Já vê o nobre deputado que elles têm, uns de andar a cavalo três leguas de caminhos montanhoso, e os do Varre-Sahe, tendo que andar talvez dez leguas para tomarem a estrada de ferro, torna-se-lhes a viagem muito dispendiosa para irem ter á cidade de Campos.

O Sr. Sá e Benevides:- Então V. Ex. tem razão.

O Sr. Portella:- Em todo o caso elles têm de percorrer grande distancia a cavallo, o que é difficil no tempo das aguas.

Quanto aos moradores de Varre-Sahe, se quizerem aproveitar a estrada de ferro do Carangola, como já disse, têm de tomal-a no Porto-Alegre ou e Santo Eduardo; tomando-a no primeiro destes pontos terão de andar cerca de 10 leguas, e embarcando em Santo Eduardo terão de andar muito mais.

Conheço bem Carangola, onde residi durante muito tempo, e por isso posso dizer que este município virá constituir um centro agrícola da maior importância, porque não só o valle de Carangola se presta muito bem a cultura da canna, que alli dá 12 annos sem replanta, mas também á do café, que é a cultura geral.

Accresce que lá se pode fazer a cultura de plantas da Europa, como já se faz da batata ingleza no Varre-Sahe, que já exportou esse genero para o município de Campos.

Varre-Sahe tem o clima mais ameno que se pode imaginar, é muito fértil, tem lugares magníficos para varias culturas e pastagens mineiras.

Este município ficará constituído para ter um grande desenvolvimento, continuando a manter as relações que tem com a cidade de Campos, porque as relações commerciaes não se rompem por este facto.

Poderão soffrer alguns escrivães de Campos, mas a assemblea comprehende que se uma parte se retira, outra parte da população augmenta, e afinal elles nunca terão prejuizo, accrescendo que a chicana é mais rara lá em cima por causa da despeza, e portanto o fôro de Campos pouco tem a perder com esta formação de município.

Devo dizer aos nobres deputados que quando me refiro á chicana fallo sem malicia. Quero referir-me a este embaralhamento de questões de direito, de escrivães, de juizes, etc., mas não que haja nisto malicia.

Peço portanto á honrada commissão que digne de tomar este negocio sob sua immediata protecção.

(An. s. da Ass. Leg. Prov. De 1885, pag. 46).

Esse município não logrou a effectividade da sua criação.

A não ser duas deliberações de pouca monta, que foram uma alterada e outra revogada, nada se fez até 27 de Maio de 1887, data em que o presidente da Provincia Antonio da Rocha Fernandes Leão, deliberou crear um districto de paz na freguezia de Santo Antonio de Carangola, com os limites fixados pelo Dec. 2396. Em todo caso, nesse anno fez-se alguma cousa, sendo de notar-se que o foi com grande açodamento. Os três actos a seguir-se datam todos de dezembro.

O primeiro, de 15, foi a deliberação presidencial creando um districto policial na freguezia de Bom Jesus, com a denominação de 2º, tendo a sua séde no arraial de Santo Antonio do Rio Preto; limitava-se pelo lado de cima com o districto de Varre-Sahe, que passou a 3º, no ribeirão d'Agua Limpa, partindo da barra d'este até ao alto da serra que verte para o Carangola e seguindo d'ahia apanhar o ribeirão Pirapetinga na fazenda da Lage e por elle abaixo até a sua fóz do lado esquerdo. Esta deliberação foi alterada em 7 de Junho de 1888, em virtude da resolução d'esta data do presidente da Provincia José Bento de Araujo, pela qual foram marcados os seguintes limites:

Terá esse segundo districto a sua séde no arraial de Santo Antonio do Rio Preto e se limitará com o 3º de S. Sebastião de Varre-Sahe, partindo da Barra e de suas vertentes até ao Alto da Serra que verte para o Carangola, seguindo Agua Limpa para cima e d'ahi descendo pelo Pirapetinga até a Tapera de Ferreira Borges para cima da Cachoeira de D. Flora, e seguindo até ao alto da Serra da Conceição, d'alli descerá até o ribeirão do Kagado e pelo ribeirão do Pirapetinga até a sua foz.

O segundo d'esses actos refere-se a deliberação de 17, creando o districto de paz de Santo Antonio do Carangola, com os limites dados ao districto policial, recém creado.

O terceiro, quiçá o mais importante. Se prende á criação da freguezia de S. José do Avahy, que desde 1887, constituia uma grande aspiração dos povos do Muriahé e Carangola. O fallecido commendador Venancio José Garcia foi o braço direito d'esse movimento.

E' assim que em 6 de Outubro da referido anno, escrevia-lhe o dr. Joaquim Ribeiro dos Santos Silva, da Barra de S. Domingos; "Meu irmão Assis que hontem devia ahi ter chegado, informou-me das disposições de V.S relativamente á fundação de uma villa nas proximidades da barra do Carangola. Confiei a meu irmão o esboço de um programma. O que alli está escripto carece ainda de meditação e de retoques que já me parecem necessarios.

Hontem passando para Campos o Sr. Cadete Antonio Ferreira Rabello, pedi-lhe que convidasse pessoalmente o Sr. Dr. Francisco Portella para vir entender-se pessoalmente com os fazendeiros mais influentes das freguezias interessadas na criação da Villa e para, de accordo com elles, assentar no programma que deve preceder a subscrição projectada.

Conviria addiar a reunião, si ainda for possivel, para não tomar-se como definitiva qualquer resolução que tenha de ser modificada.

Devendo se proporcionar o tamanho dos lotes ás quantias com que contribuirém os subscriptores, tambem parece-me necessario saber o custo de cada alqueire e quantos alqueires se poderá comprar. Neste assumpto é mister a informação do Sr. Commendador Cardoso Moreira, que terá provavelmente de ser o intermediário para

acquisição do terreno. Si a Directoria da Estrada de F. do Carangola não se esquivar ao encargo de cuidar da fundação da Villa, o resultado será vantajoso para todos, como acredito. Mas tudo isto é por ora duvidoso e penso que devemos obter a certeza destes pontos preliminares antes de convocar qualquer reunião. Entretanto V.S procederá, como entender mais acertado.

Não sabemos oque fizeram os iniciadores da criação da Villa até 3 de Outubro de 1880. N'esta data houve uma reunião de pessoas gradas em Natividade, tendo sido lavrada a seguinte acta:

<A convite do senhor Doutor João dos Santos Silveira reuniram-se no dia 3 de Outubro de 1880, na sala da Escola Publica desta Freguezia, os cidadãos abaixo assignados, sendo aclamado presidente o dr. Silveira, que convidou para secretario o professor publico Francisco Fernandes Machado e em seguida expoz: que attendendo-se a necessidade da criação de um município, que se componha desta e das freguezias visinhas, resolveu de accôrdo com o Exm. Sr. Dr. Francisco Portella promover esta reunião, na qual se deverá discutir e deliberar sobre os meios de alcançar da Assembleia Provincial o dito município. Algumas das pessoas presentes serviram-se da palavra fazendo diversas considerações em relação ás vantagens d'essa idéa e foi definitivamente resolvido por unanimidade o seguinte:

1.º, A eleição de uma commissão composta de cinco membros com os poderes seguintes: Promover subscrição agenciando donativos, para aquisição do terreno preciso para a séde da Villa por compra ou outro qualquer meio que fôr de direito e mais para as outras obras indispensaveis, como sejam casa da Camara, cadeia e matriz;

2º, Que a Villa seja creada com a séde no ponto em que terminar a segunda Secção da Estrada de Ferro Carangola, de modo que possa aproveitar-lhe as vantagens que traz o commercio d'aquella estação;

3º, Os terrenos obtidos pelos meios acima indicados, ficarão considerados propriedade da Camara Municipal, a quem a commissão fará cessão pelos meios legaes, excepto o preciso para constituir o patrimonio da matriz se for indispensável;

4º., A commissão ficará com poderes amplos para de accordo com as demais commissões das freguezias visinhas requerer a quem for de direito, assignar escripturas e todas as providencias a bem da criação e installação da Villa;

5º., As commissões mandarão proceder ao alinhamento das ruas e praças, de modo a evitar construcções irregulares e os terrenos, assim medidos e demarcados poderão ser concedidos a requerimento, pelas commissões reunidas de todas as freguezias, ou pelo delegado por ellas, nomeado, com aforamento em beneficio da Camara Municipal, a quem passará a pertencer o direito de distribuir os terrenos logo que esteja legalizada a doação de que as commissões ficam encarregadas.

6º., Emquanto se não installar o município no Porto Alegre, poderá a commissão concordar que a séde provisoria d'elle seja na freguezia da Lage, devendo antes disso reunirem-se as commissões para verificar qual a quantia subscripta e assim saber se chega ella ou não para as obras precisas. Em seguida passou-se a nomear a commissão acima mencionada, que ficou composta dos cidadãos: Dr. João dos Santos Silveira, Francisco de Sá Tinoco, Tenente Joaquim Custodio Fernandes, Jayme Augusto Pereira Porto e Antonio Ferreira Rabello.

E nada mais havendo a tratar-se, o presidente mandou lavrar esta acta que será assignada por todas as pessoas presentes, e por mim Francisco Fernandes Machado, secretario que a escrevi.

Natividade do Carangola, 3 de Outubro de 1880. – Vigario João Baptista de Souza, Dr. João dos Santos Silveira, José Ferreira Rabello, Manoel Rodrigues de Rezende, Pedro Guedes Pinto, Antonio Ferreira Rabello, Francisco de Sá Tinoco, José de Azevedo Werneck, Ildefonso José Dutra, Basilio de Lannes, Simplicio Pereira da Silva, Antonio Lopes de Faria Junior, Francisco Candido Pereira, Manoel Ignacio da rocha, José Coelho de Siqueira Magalhães, José Tinoco, Manoel Affonso Tinoco, Sebastião Ferreira Rabello, Camillo Augusto Ferraz da Silva, José Bernardino de Araujo Reis, Antonio Eustaquio Barreto, José de Lannes Dantas Brandão Candido Martins Silveira, Francisco Lopes de Faria Coutinho, José Antonio Martins, Antonio Bonifacio Gomes Tinoco, João de Jesus Botelho, José da Costa Lannes, Joaquim da Silva, Manoel Bernardino Villaça, Malvino Malveiro da Motta, Antonio Justino Gomes Pereira, Carlos Augusto de Arajo Reis, Raphael Zambrotti, Antonio da Silva Nascimento, Francisco Rodrigues do Carmo, João da Costa Machado, Pedro Correia Lisbôa, Ernesto Fucks, Domiciano Gomes d'Oliveira Campos, Felicissimo de Faria Salgado, Sebastião de Faria Salgado, Marciano Gonçalves Ferreira, Reginaldo de Azevedo Werneck, Manoel José Gomes. Está conforme, o secretario Francisco Machado.

Sete dias depois tambem effectuou-se na Lage, uma grande reunião de pessoas interessadas na criação da Villa, lavrando-se uma acta em tudo semelhante a que viemos de transcrever.

Essa reunião, que teve lugar no dia 10 de Outubro, no corpo da Igreja Matriz, foi presidida pelo Vigário Antonio Machado e secretariada por Manoel Xavier de Souza. A comissão eleita para os mesmos fins da de Natividade, foi: Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, Capitão Laurindo Januario Carneiro, José Carlos d'Oliveira e Antonio Pires do Couto. E a acta foi assignada pelos commissionados e pelos senhores Francisco Lannes Braga, Francisco José Rodrigues Sette, Elycio Augusto Fernandes Penna, Eufrazio Rodrigues Flores, Francellino José Gonçalves Guimarães, José Basilio de Freitas, Generoso Furtado Leite, José Garcia Pereira Bastos, José Maria Pereira Garcia, Jeronymo José da Luz, Joaquim Honorio Teixeira, Geraldo José Machado, José Ambrosio de Souza Pinto, Antonio Pedro Henriques Garcia, Francisco Gomes de Araujo, Sebastião Pinto Monteiro e Joaquim Corrêa Neves Filho.

Logo em seguida, foi dirigido aos membros da Comissão de Natividade, o seguinte officio: “Os abaixo assignados têm a honra de levar ao conhecimento de VV.SS. que no dia 10 de Outubro de 1880, foram eleitos pela Reunião que teve lugar na Lage do Muriahé, para a comissão que tem de trabalhar de accordo com VV. SS. Na criação da Villa na estação terminal da 2ª secção da Estrada de Ferro do Carangola, e ainda para maior harmonia foram concedidos poderes identicos.

Para regularisar nossos trabalhos escolhemos nossa directoria, que ficou assim composta: presidente, Venancio José Garcia; thesoureiro, Antonio Pires do Couto; secretario, Capitão Laurindo Januario Carneiro.

Temos o prazer de consignar aqui o reconhecimento dos Lagenses pela generosidade com que os Carangolenses cederam para a

nossa localidade a séde provisoria do nosso futuro município. Incluindo uma cópia da acta de nossa reunião, por ella verão VV. SS. a união que hoje existe entre as duas freguezias e que nos promette os melhores resultados.

Somos com distincta consideração de
De VV. SS.

Seguem as assignaturas dos que assignaram a acta da reunião.”

Mais sete annos decorreram sem que nenhuma providencia fosse tomada a bem da criação da villa, e se teria passado todo esse tempo sem cousa alguma digna de nota, se não fosse a inauguração da imprensa indigena, com o apparecimento do primeiro numero do **O LAGENSE** no dia 4 de Novembro de 1886. Era publicado na freguezia da Lage e tinha 44 centimentos de altura, dividido em quatro columnas. Hebdomadario litterario, commercial, noticioso e agricola era da propriedade do Sr. M. F. dos Reys Tavora.

Com a criação do Municipio de S. José do Avahy, **O LAGENSE** passou a ser publicado na séde deste municipio, mudando, porém de nome. A Lage foi, portanto, o berço da imprensa d'este município e o seu fundador o Sr. Reys Tavora.

A seguir vem: **O JARDINEIRO**. de pequeno formato. que se publicava tambem na Lage, datando o seu primeiro numero de 31 de Março de 1887. D. Ernestina Fagundes Varella era a sua redatora.

A GAZETA DE ITAPERUNA, de que eram redactores os Drs. Canto Coutinho, João Braga e André Lino da Costa, proprietario M. F. dos R. Tavora e gerente João Ferreira dos Reis, appareceu no dia 16 de Fevereiro de 1890, servindo-lhe de lemma o conceito de Victor Hugo. “Je suis en Republique e par roi jái moi mème”

O ITAPERUNENSE, deu seu primeiro numero em 26 de Julho de 1890. Gaudencio Garcia era o seu proprietario e redactor effectivo Leopoldo Pinto.

No 5º. anno de sua publicação, passou a ser propriedade de uma associação, tendo como gerente Jonio Barreto de Faria, cargo que passou no anno seguinte a ser exercido por João C. de Alvarenga. Nos annos 8º, 9º e 10º, era director Emiliano Silva e gerente primeiro Francisco Rocha e depois Alfredo Moreira da Silva. Mais tarde foi dirigido pelo sollicitador Antão Nunes, depois pelo Tenente Porfirio Henriques da Silva e finalmente por um associação, acabando por ser dado em pagamento de divida ao Sr. Abilio Machado de Faria.

O COMBATINHO – Órgão pollitico, de que eram redactores Werneck e Duval; publicava-se em Natividade, onde sahio pela primeira vez em 2 de Junho de 1892.

O CARANGOLA.- Publicava-se aos domingos em Natividade e era dividido em 5 columnas de 5 centimetros de largura cada uma. Surgio em 4 de Abril de 1892 e era de propriedade de F. F. & C.

COLOMBO.- Era uma revista quinzenal, publicada em Varre-Sahe por uma associação de alumnos do Collegio Rio-Mineiro. Deu o seu 1.º numero em 1 de Novembro de 1892.

O IMPARCIAL.- Publicou-se pela primeira vez em 14 de Janeiro de 1893 em Itaperuna, tendo como seu editor proprietario João Alberto da Silva. Tinha columnas francas ás intelligencias, conforme dizia e fazia a declaração, hoje tão esquecida, de que não publicava artigos que offendessem.

O AUTONOMISTA- Era um jornal de grande formato, pois media 28 centimetros de largura por 53 de altura, e tinha como

redactor chefe o dr. José Christiano Stockler da publicidade em 2 de Dezembro de 1893.

O BISTURI- Era um jornalzinho satyrico, recreativo e humorístico, de propriedade de dous bons vivants e era impresso na typographia d'O **AUTONOMISTA**, de onde sahio em 29 de julho de 1894. Os negócios relativos a este jornalzinho, tratavam-se com Walfredo Roussouliers.

ESTADO DO RIO- Orgam noticioso e litterario, do qual era proprietario João Ferreira dos Reis; appareceu em Itaperuna em 18 Julho de 1895.

A REFORMA- A principio de pequeno formato, propriedade de Jonio Barreto, passou no anno 2º a ter 0,40 de largura por 0,56 de altura, sendo seu redactor-chefe o Dr. Stockler de Lima, redactores os drs. Pedro Americano e Alberto Senra, chefe das oficinas Francisco de Freitas Rocha e gerente Alfredo Joaquim de Oliveira. O seu primeiro numero data de 13 de Agosto de 1896.

O TEMPLO- Era orgão da Aug.' e Resp.' Loj.' Cap.' União Itaperunense e foi fundado e mantido pelo seu Vem.' Alfredo J. de Oliveira. Tinha como redactor-chefe o dr. Pedro Americano Corrêa e como redactores o Dr. Buarque de Nazareth e João C. de Alvarenga.

O FÔRO – Jornal litterario, noticioso e dedicado ao fôro da Comarca, tinha como redactor proprietario Reis Tavora. Sem côr politica, trazia no seu cabeçalho a inscripção "Labor omnia vincit", datando o seu primeiro numero de 17 de Janeiro de 1899.

O CABORÉ- Era um jornalzinho manuscrito e publicava-se em Itaperuna.

NATIVIDADE- Publicava-se em Natividade dando o seu primeiro numero em 3 de Maio de 1900. Media 0,32 de largura o 0,44 de altura, com 4 columnas de 0,6 cada uma. Eram redactores diversos e custavam as assignaturas 10\$000 por anno e 6\$000 por semestre.

O POPULAR- De propriedade e direcção de Emiliano Silva, sahio a luz da publicidade em 15 de Junho de 1900 em Itaperuna, tendo o 0,45 de altura por 0,33 de largura, dividido em 5 columnas. Acaba de entrar no seu 10.º anno de publicação.

O BACURÃO- Era manuscrito, mas passou a ser publicado no **NATIVIDADE** em 5 de Agosto de 1900, occupando toda a 3ª pagina.

A VEDETA- Sahio a primeira vez em 18 de Maio de 1901 em Natividade do Carangola, tendo sido fundada pelo Dr. Pedro Americano e Alvaro Gomes. Mais tarde passou á redacção de Antonio de Lannes Rabello e Astolpho Oliveira Dias, com a collaboração de diversos. Publicava-se semanalmente, tendo passado a ser semanário. Entrou no seu 9º. anno de existencia. Mede 0,48 de altura por 0,33 de largura.

MAMÃE NÃO QUER- Era um jornalzinho publicado nas officinas do “Natividade”, tendo dado o primeiro numero no 5º districto em 23 de Fevereiro de 1902. No 2º. numero prometteu continuar a sua publicação com o nome de **VENUS**.

O COIÓ- Foi tambem um jornalzinho que se publicou em Natividade em 13 de Agosto do mesmo anno, do qual foi redactor-chefe o Dr. K. Vieira (Astolpho Oliveira Dias). Dizia no seu expediente: Será publicado occasionalmente, quando houver tempo, dinheiro e sobra de papel.

O BALÃO- Publicava-se em Varre-Sahe, onde sahio pela primeira vez em Julho de 1903, sendo redactor J. Barbosa Junior e gerente J. Baptista Rangel. A principio era impresso nas officinas **d'A VEDETA**.

METEORO- Orgam republicano opposicionista, do qual era redactor interino o Dr. Alberto Senra. Publicou um único numero em 4 de Outubro de 1906.

O CARANGOLENSE de propriedade de João Alt, publicava-se ás quartas-feiras em Ouro Fino, onde deu o primeiro numero em 4 de Novembro de 1903.

ITABAPOANA- Apareceu em Bom Jesus de Itabapoana em 1906. Silvio Fontoura era o seu redactor, tendo como secretario Pedro Gonçalves da Silva e gerente Francisco Teixeira de Oliveira.

SCISÃO- Apareceu em Natividade em 5 de Novembro de 1907, dando 14 numeros.

O HERALDO- Publicava-se em Natividade sob a direcção do seu proprietario Alvaro Gomes datando o seu primeiro numero 1 de Janeiro de 1908

O LYRIO- Era um jornalzinho critico e noticioso, do qual era redactor chefe N. Almeida e publicava-se quinzenalmente. Sahio em 1 de Fevereiro de 1908.

O INDEPENDENTE- Publicava-se em Natividade ás quintas-feiras e era propriedade de uma associação, tendo como editor gerente Brazilino Americano. Media 0,47 de altura por 0,35 de largura, trazendo no cabeçalho á esquerda e direita do lema “delenda Itaperuna”, duas bandeirinhas onde se lia “mudança da séde”

O CHARIVARI- Apareceu em Itaperuna no dia 28 de Agosto de 1907. De pequeno formato, era um jornalzinho litterario, critico e humorístico, tendo redactores diversos, sob a gerencia de Rothschild Silva. Era impresso nas officinas **d'O POPULAR**.

A ATALAIÁ- Publicava-se em Itaperuna, onde deu o primeiro numero em 21 de Novembro de 1907. Eram seus redactores J. O. Garcia e S. Rocha e redactor-secretario A. L. Fernandes.

A MAITACA- Era um jornalzinho publicado em Natividade onde deu o primeiro numero em 26 de Outubro de 1908, sendo seu director-proprietario Adherbal Mirabeau.

Eis tanto quanto podemos colher a respeito da imprensa do Municipio. E' bem de ver que não existindo nenhum apontamento seguro sobre as datas do apparecimento d'esses jornaes, ficarão ellas sujeitas a emenda que o leito der, se melhor informado estiver. Os números que temos são de annos diversos e é bem possivel que alguma alteração tivesse anteriormente havido, que escapou a noticia dada. Entretanto, demos esforço necessario para nos cálculos adoptados precisarmos a realidade.

Como dissemos, este anno se escoara sem que medida alguma fosse posta em pratica para a criação da villa.

Só em 5 de Dezembro de 1887, é que o Conselheiro Thomaz Coelho escreveu de Campos, ao Commendador Venancio Garcia a seguinte carta:

Recebi hoje telegramma do dr. Coelho Barroso, noticiando-me haver sido approvedo pela Assemblea Provincial o projecto da criação do novo Municipio de S. José do Avahy, cuja séde é Porto Alegre, e do qual fará parte a freguezia da lage. Congratulando-se com o amigo

que tanto empenho tem feito pela criação da nova villa, sinto-me satisfeito por me haver desempenhado do compromisso que com o amigo tomei, e que dependia, conforme lhe affirmei, da aprovação do sr. Conselheiro Paulino de Souza. Desde que conseguimos, tudo se facilitou, como eu previa.

Convém agora apressar a construcção dos edificios publicos para a instalação do novo municipio.>

O projecto a que alude o conselheiro Thomaz Coelho, se referia a criação da freguezia de Nossa Senhora da Penha, em Campos, e só passou a ser de Avahy, por effeito de uma emenda substitutiva apresentada na 3.^a discussão pelo dr. Coelho Barroso em 1 de Dezembro daquele anno. Travou-se desde logo caloroso debate, nos seguintes termos:

O sr. Virgilio Pessoa:- Sr. Presidente, representante do 7º districto e morador na Comarca de S. Fidelis, tenho necessidade e dever de protestar contra a extorsão que se pretende fazer áquella zona (**NÃO APOIADOS**)

Não há razão nenhuma no pedido dos moradores da Lage, sancionado pela emenda que se acha junta ao projecto e que traz a assignatura do nobre deputado, o Sr. Coelho Barroso.

O sr. Coelho Barroso:- V. Ex. não sabe que os moradores da Lage têm representado mais de uma vez neste sentido? Elles são os mais interessados e competentes.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Sei que elles têm pedido, mas eu, como representante do districto, não posso deixar de oppôr-me a este projecto, que é um verdadeiro, esbulho feito ao municipio de Padua, digno de toda a consideração. (**APOIADOS**).

Há poucos annos foram desmembradas do municipio de S. Fidelis as freguezias de Padua e Lage, para formar um novo municipio. Este desmembramento causou um mal imenso a S. Fidelis, que de um municipio grande e importantíssimo foi transformado em dous pequenos e poucos rendosos. (**APOIADOS**)

O Sr. Modesto de Mello:- Ahi muito apoiado. O erro já vem dessa época.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Corrijamol-o agora. Senhores, o municipio de Padua custou muitos sacrificios, eu appello para o nobre deputado, o Sr. Dr. Mello Cunha, que é distincto advogado naquela localidade. Cidadãos benemeritos reuniram-se ali e gastaram 50 e tanto contos com a edificação de casa da Camara, cadeia, cemiterio e escolas, para poder-se installar a villa.

Pergunto eu: é serio, é justo que, depois de tantos sacrificios, quando a villa começa a desenvolver-se, se cometta uma extorsão desta ordem, sem razão de conveniência publica? Não creio que os meus colegas de districto sejam capazes de sustentar este projecto, encampando tão grave pretensão!

O Sr. Coelho Barroso:- Elles estão de accordo.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Aguardo a presença delles na tribuna, porque sei que estes distinctos colegas têm bastante patriotismo para não se deixarem levar por um conclave politico, um verdadeiro attentado. (**APOIADOS**).

E' sabido que o eleitorado de Lage, que é firme, numeroso...

O Sr. Pedro Luiz:- E conservador;

O Sr. Virgilio Pessoa:- conservador e disciplinado, mandou um **ULTIMATUM** ao chefe supremo desta provincia..

O Sr. Pedro Luiz:- O chefe do partido conservador da provincia não recebe **ULTIMATUM**, isso é bom lá para os liberaes.

O Sr. Vigilio Pessoa... mais ou menos nestes termos: ou passai-nos para Itaperuna, ou então nos recolheremos aos **BASTIDORES**, inutilizando os nossos diplomas!

Eis, senhores, a chave do enigma (**APOIADOS E APARTES**).

Esta é que é a verdade.

E neste paiz tudo se resolve pela maldita politica, que abafa todas as grandes idéas, sem nenhuma consideração á opinião publica. (**APOIADOS**).

Além das desvantagens e da leviandade que há em querer-se fazer desaparecer um municipio creado há pouco tempo, accresce ainda a despeza que se vai fazer com a tal annexação, isto é, com a nova villa de Avahy. (**APOIADOS**).

Não vejo razão para isto, Há seis annos mais ou menos a população de Lage poderia pedir, e com razão, a sua transferência para a comarca de Campos, e o pedido seria muito accetavel, porque naquelle tempo as viagens para a cidade de S. Fidelis, então séde do municipio, eram penosíssimas e feitas por caminhos quase intransitáveis e longos, mas hoje não se da isto; temos uma linha ferrea com viagens regulares e diárias, e uma pequena distancia de Padua a Lage. (**APOIADOS**).

Tambem não vejo razão para, depois de tão pouco tempo, querer-se inutilisar um municipio que custou tantos sacrificios aos cidadãos que o inauguraram e que tinham o direito de esperar que fossem respeitdos esses sacrificios e a sua dedicação á causa publica, inaugurando o municipio. (**MUITO BEM**).

Vou ler alguns documentos em que baseio a minha argumentação.

O Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Fidelis, que é um cidadão distincto e magistrado integérrimo, sendo consultado a respeito da utilidade deste projecto, informa mais ou menos o seguinte:

Mas eu (*EXAMINANDO UNS PAPEIS*) não encontro aqui os documentos. Peço a V. Ex. que me mande trazel-os.

O Sr. Presidente:- Os documentos estão ahi juntos ao projecto.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Aqui não estão, e se não apparecem, eu vou fazer um requerimento afim de que elles me sejam fornecidos.

Não sei como desapareceram esses documentos, porque declaro a V. Ex. que os vi ahi sobre a mesa. Isto é grave... (*APOIADOS*).

O meu requerimento é este:

<Requeiro que volte o projecto á comissão respectiva para que junte ao mesmo projecto os papeis de informação.- *VIRGILIO PESSOA.*>

Sento-me, Sr. Presidente, forçado pela circumstancia de não ter em mão os documentos de que necessito, e dos quaes não posso prescindir.

Conto, porém, que V. Ex. me mantenha a palavra para amanhã concluir o meu discurso, e provar a esta illustre assembléa que é um grande attentado a destruição do municipio de Padua, e uma verdadeira surpresa aos direitos adquiridos de seus dignos habitantes. (*MUITO BEM DA MINORIA*).

Vai á mesa o requerimento d'este deputado, que é lido, apoiado, e fica adiado por ter dado a hora de passar-se a segunda parte da ordem do dia.

Na sessão de 5, annunciada a continuação da 3.^a discussão do projecto, fallou.

O Sr. Coelho Barroso:- Sr. Presidente, surpreendeu-me deverás a impugnação feita pelo digno representante do 7.^o districto, na ultima sessão, á emenda substitutiva que tive a honra de offerecer á esclarecida attenção da assembléa, e que se acha em discussão conjunctamente com o projecto.

Convencido de que o nobre deputado conhecia, tão bem como eu, a freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage, acreditava que S. Ex. seria o primeiro a confessar a justiça que assiste á emenda e os interesses de ordem elevada que tem por fim attender e acautelar. (*APOIADOS*).

Enganei-me, Sr. Presidente, pois o honrado colega foi justamente quem iniciou o debate e com tal animação, que me fez, a principio, receiar que pudesse sua argumentação e os documentos a que se referio, mas de que ainda não temos noticia, prejudicar a acceitação que encontrou a emenda no seio desta illustrada corporação.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Cumpri meu dever e não li os documentos porque não me foram fornecidos.

O Sr. Madeira:- Apoiado.

O Sr. Coelho Barroso:- Respeito os escrupulos do nobre deputado, mas os julgo excessivamente rigorosos, quando observo que seus dignos companheiros de districto pensam de modo diverso (*APOIADOS E APARTES*).

O Sr. Madeira:- Não apoiado. Já me manifestei.

O Sr. Mello Cunha:- Voto contra a emenda de V. Ex. e inscrevi-me para combatel-a.

O Sr. Coelho Barroso:- Sinto profundamente contrariar ao nobre deputado que me honra com o aparte em termos decisivos de sua opposição á emenda, pois, além de distincto co-religionario, é um amigo particular de muitos annos; mas S. Ex. não levará de certo a mal que nesse accordo de vistas e perfeita intelligencia em que temos vivido nesta casa sobre assumptos que interessam aos nossos districtos, eu abra um parentheses com relação á matéria em que, com grande pezar meu, nos achamos divergentes; pois estou plenamente convencido de que pratico um acto de inteira justiça e concorro para a prosperidade e grandeza dessa pequena parte do municipio que S. Ex. com tanta dignidade representa (**APOIADOS**).

Os Srs. Virgilio Pessoa e Madeira dão apartes.

O Sr. Coelho Barroso: – Nutro, a despeito de não ser representante directo, pelo municipio de Santo Antonio de Padua os melhores desejos, e interessa-me pela sua sorte tanto quanto pela do de Campos, donde sou filho e tambem, representante; mas por isso mesmo não devo cerrar ouvidos e tornar-me indifferente ás justas reclamações de uma laboriosa e uberrima freguezia, que de sua riqueza e prosperidade outra depende para viver. (**APOIADOS E APARTES**).

O Sr. Mello Cunha:- Não apoiado. Santo Antonio de Padua possui elementos de vida propria. (**APOIADOS**).

O Sr. Coelho Barroso:- Não se póde deduzir das considerações feitas pelo nosso colega, o Sr. Virgilio Pessoa, que pintou como verdadeira calamidade para Padua o desmembramento da Lage.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Não foi nesse sentido, e terei occasião de demonstrar fundado em informações officiaes, quando voltar á tribuna.

O Sr. Coelho Barroso:- Se assim é, não têm os nobres deputados razão para essa opposição á emenda substitutiva, que importa no desenvolvimento e progresso da freguezia da Lage, sem prejuizo para Santo Antonio de Padua. (**APOIADOS E APARTES**).

O Sr. Canto Coutinho:- Apoiados: a emenda de V. Ex. satisfaz a interesses muito importantes e legítimos. (**APOIADOS E NÃO APOIADOS**).

(**TROCARAM-SE APARTES**)

O Sr. Coelho Barroso:- Dous únicos foram os argumentos apresentados pelo illustre representante do 7º districto em apoio de sua opinião: a inutilidade em que ficará o prédio que serve de cadeia e em que funciona a Camara Municipal de Santo Antonio de Padua; e ter, conforme disse pelos moradores da freguezias da Lage ao distincto e prestimoso chefe do partido conservador da provincia do Rio de Janeiro, de quem tira ella todo o apoio que encontra.

O primeiro argumento, Sr. Presidente, não colhe e é improcedente, como demonstrarei; o segundo funda-se em um facto inverídico, e dahi resultou a apreciação falsa e erronea que fez o nobre deputado, levado, provavelmente, por informações inexactas e suspeitas. (**APOIADOS E APARTES**).

O Sr. Virgilio Pessoa dá um aparte.

(**TROCARAM-SE MUITOS APARTES**).

O Sr. Coelho Barroso:- Em tempo demonstrarei; agora tomarei em consideração o primeiro argumento offerecido pelo honrado collega que fallou sobre a materia.

Não sei, Sr. presidente, explicar a origem ou causa dos receios do nobre deputado pelo abandono do edificio que serve de cadeia e

paço municipal, construído ás expensas dos particulares, em Santo Antonio de Padua, quando a minha emenda, e muito menos o projecto, nada dizem a respeito. Posso garantir a S. Ex. que esse prédio continuará a ser o que hoje é: cadeia e paço municipal. (**APOIADOS E APARTES**).

O Sr. Virgilio Pessoa dá um aparte.

O Sr. Coelho Barroso:- E quando. Sr. presidente, se realizassem os infundados temores do illustre colega, teria uma applicação altamente nobre e de real utilidade para a população- funcionar nelle alguma escola publica, algum lyceu de humanidades ou de artes e officios. Creio que esse destino estará na altura dos sacrificio feitos pelos particulares para a aquisição do predio. (**APOIADOS E APARTES**).

Uma Voz:- Se se tratasse de Campos, poderíamos ter esperanças.

O Sr. Coelho Barroso:- Desejo apenas tranquilisar o meu collega, prevenindo todas as hypotheses. Esqueceu se o nobre deputado de que o norte da freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage, justamente a sua parte mais populosa, laboriosa, rica e onde se tem concentrado a lavoura mais importante, dista da séde do municipio oito leguas, ao passo que está a pouco mais de um kilometro de Porto-Alegre, que, pela emenda, será a do novo municipio, e ainda a três horas de viagem da cidade de Campos pela via-ferrea do Carangola. (**APOIADOS E APARTES**).

Essa consideração me parece de algum valor, pois a distancia para o transporte dos productos constitue algumas vezes um onus tão pesado, que desanima o productor, mórmente tratando-se da lavoura, como no caso presente, que já lueta com sérias difficuldades. Actualmente, os moradores da freguezia da Lage têm de emprehender

a difficil e penosa viagem de oito leguas a cavalo por mão, caminhos para chegarem a Santo Antonio de Padua, séde do municipio; entretanto, convertida em lei a emenda que se discute, dentro de uma hora estarão na séde do seu municipio, tendo á disposição uma estrada de ferro.

O Sr. Canto Coutinho:- Apoiado; gozarão de todas as vantagens.

Os Srs. Virgilio Pessoa e Madeira dão apartes.

(**TROCAM-SE MUITOS APARTES**).

O Sr. Coelho Barroso:- Ouçam-me os nobres collegas: são os proprios habitantes da Lage que confirmam tudo quanto acabei de dizer com o procedimento uniforme que têm mantido desde o anno de 1880, em que, a despeito de suas reclamações e protestos, passaram a pertencer ao municipio de Padua.

Não ignoram os nobres deputados, que me honram com apartes, que os lagenses nunca alteraram com o municipio de Campos as suas relações commerciaes, industriaes e todas as outras de igual importância, praticando com elle o commercio de importação e exportação, ao passo que com o de Santo Antonio de Padua só mantêm os que são obrigados pela lei, que a elles os ligou. (**APOIADOS E APARTES**).

O Sr. Mello Cunha e outros Srs. Deputados dão apartes.

O Sr. Coelho Barroso:- Esse facto é bem significativo e prova á evidencia a somma importante de interesses que a emenda substitutiva consulta e attende. (**APOIADOS E APARTES**).

O próprio collega, a quem respondo, já confessou, em resposta a um aparte meu, que muitas são as representações dirigidas pelos moradores da Lage a esta assembléa e á administração provincial,

pedindo sua passagem para Campos, em nome de seus interesses altamente prejudicados. (*APOIADOS*).

Penso, Sr. Presidente, que não haver melhor juiz em uma questão dessa ordem, que os proprios interessados, em cujos espíritos não influirá de certo outra consideração que não seja a de obter uma solução de inteira utilidade e vantagem para todos, quando estão de accordo, como succede no presente caso, em que os moradores da freguezia da Lage têm um só pensamento- aquelle que realizo em minha emenda.

O Sr. Canto Continho:- Apoiado.

O Sr. Coelho Barroso:- Já vêm os ilustrados collegas que razões bastantes ponderosas justificam a emenda em discussão e as constantes solicitações dos moradores da freguezia da Lage em favor de um acto que tão diretamente se prende a seus legítimos interesses. (*APOIADOS E APARTES*).

Com relação ao facto que o nobre deputado considera como a principal causa da existencia da emenda por mim apresentada, os princípios serenos em que foi e é o povo lagense educado e da educação e da escola a que pertence, desse partido, que por sua disciplina e pelo respeito reciproco de seus membros impõe-se á consideração de seus proprios adversarios, repellem e respondem eloquentemente ao distincto collega. (*APOIADOS E APARTES*)

E se, Sr. presidente, desmentindo o seu passado, os Lagenses membros do partido conservador commettessem o acto a que o nobre deputado se referiu, posso garantir a S. Ex. que o prestigioso chefe do meu partido, digno do maior acatamento e de todo o respeito, não sujeitar-se-hia a aceitar uma imposição menos digna e mesmo

offensiva de seu character e da alta posição que merecidamente occupa em nosso paiz, (*MUITOS APOIADOS*).

Demais, o illustre collega já declarou que muitas representações têm sido dirigidas á assembléa pela freguezia da Lage, que deu assim provas de que conhece os meios regulares e únicos pelos quaes devemos pedir a reparação de qualquer offensa aos nossos direitos e da injustiça de que nos consideremos victimas. (*APOIADOS E APARTES*).

O Sr. Belisario Augusto:- Muito bem.

O Sr. Coelho Barroso:- Admiro, Sr. presidente, que os honrados collegas, que de ordinario e com tanta injustiça confundem a disciplina do partido conservador de nossa provincia, o respeito e consideração que seus membros prestam ao cidadão que, sob todos os pontos de vista, tão correctamente os dirige com a obediência cega e passiva, queirão hoje dar credito a um facto que os faz incorrer em notavel contradicção! (*APOIADOS E APARTES*).

Julgão conforme a oportunidade e as circumstancia de occasião! (*APARTES*)

A impugnação do nobre deputado limitou-se a essa parte da emenda, por isso não entrarei na apreciação de outros que alterão a villa creada em 1885 com todas as vantagens para seus habitantes, com a mudança da séde que passará para um local, que por sua topographia offerece proporções para a constituição de uma grande cidade, tendo a vantagem de estar situada no centro das freguezias que farão parte da nova villa e com todas as condições de salubridade; ao passo que a actual séde, além de collocada em um recanto, no extremo da provincia, é asphixiada por altas e ininterrompidas montanhas que serão sempre invenciveis obstaculos de sua futura grandeza e prosperidade.

O Sr. Canto Coutinho:- Apoiado.

O Sr. Coelho Barroso:- Vou terminar, Sr. presidente, imitando o bello exemplo do distincto representante do 7º districto, que apenas disse o que reputava necessario para fundamente sua opinião, sem incorrer na censura de protellar a discussão.

O Sr. Virgilio Pessoa:- Perdão; não conclui meu discurso; interrompi-o porque precisava de documentos, que não foram encontrados.

O Sr. Madeira:- V. Ex^a. Deve pedil-os de novo e não dispensar sua leitura que muito convem á discussão.

O Sr. Coelho Barroso:- Não sei a que documentos se referem os nobres deputados, pois os relativos ao projecto estão juntos a este e já foram examinados.

Sobre a emenda substitutiva nada há, nem pôde existir documento algum, não só porque foi ella apresentada por mim há trez dias, como por não ter sido exigida por nenhuma das commissões, que teriam de ser ouvidas si a assembléa entendesse necessario, como ainda porque não houve nesse sentido requerimento de membro algum desta casa.

O Sr. Virgilio Pessoa:- O nobre deputado está enganado; existem informações de autoridades e das camaras municipaes de S. Fidelis e Campos. (*APOIADOS E APARTES*).

O Sr. Madeira:- Apoiado; já foram vistas.

O Sr. Coelho Barroso:- Como podem existir taes informações se o objecto da emenda só foi conhecida há três dias, como já disse, e não havia tempo de serem consultadas as autoridades judicarias e as camaras dos dous municípios?! Não posso, pois, comprehender a

exigência dos nobres deputados por informações que não devem existir, declarando entretanto que não os receio, tão convencido e seguro estou de justiça e utilidade da materia que me trouxe a esta tribuna. (*APOIADOS E APARTES*).

Limito-me a estas considerações que, se não foram completas, são entretanto filhas da profunda e sincera convicção que nutro de que com a emenda que tive a honra de offerecer á esclarecida attenção da assembléa, presto real e importante serviço a essa parte rica e uberima da provincia do Rio de Janeiro, removendo o único embaraço que tem retardado, senão difficultado seu desenvolvimento e prosperidade. (*APOIADOS*).

Vozes:- Muito bem.

Em seguida falaram contra a emenda os deputados Mello Cunha e Virgilio Pessoa. Terminado o discurso deste ultimo, o deputado Belisario Augusto fez algumas observações e concluiu pedindo o encerramento da discussão. Posta a votos a emenda substitutiva, é approvada e remetida á commissão de redacção, ficando prejudicado o projecto original.

Os deputados Mello Cunha, J. Alves da Silva, Virgilio Pessoa, Madeira, Rufino Furtado, Oliveira Pinto, Vieira da Fonseca, A. dos Santos, Rodolpho Leite e Fróes da Cruz, enviaram á mesa uma declaração de voto contrario a emenda substitutiva, que passava do municipio de Santo Antonio de Padua para o novo de S. José de Avahy, a freguezia da Piedade da Lage.

Essa emenda ainda provocou um incidente na sessão de 9, na qual fallou o deputado Dr. Alvaro de Lacerda:- Sr. presidente, circunstancias de alto valor para que o critério desta assembléa sempre

se mantenha na altura de uma corporação que legisla, tendo por norma a lei e o bem publico, obrigam-me a exigir da mesa e dos meus honrados collegas da maioria esclarecimentos com relação a um facto occorrido em uma das ultimas sessões. Votou-se em 3.^a discussão o projecto sobre a criação da freguezia de Nossa Senhora da Penha, incluindo-se neste projecto, á ultima hora, e em 3 discussão, um substitutivo para a criação da freguezia de São José do Avahy e a desannexação da freguezia da Lage, do municipio de Padua. Pertencem estas duas freguezias ao municipio de Itaperuna, já creado em 1885 e determina-se ainda para séde do municipio pequena área de terreno limitado de um lado por uma montanha e do outro lado pelo rio Muriahé, que o alaga nas enchentes. Esta séde está em uma estação da estrada de ferro do Carangola; é denominada Porta-Alegre e tem apenas três casas, sendo uma na estação, outra um hotel e a ultima commercial.

Vê V. Ex., Sr. presidente, que basta attender-se ás disposições do art. 83 do nosso regimento para concluir-se que semelhante substitutivo não podia ser acceito pela mesa e approvedo por esta assembléa (**APOIADOS, NÃO APOIADOS E APARTES**), e sendo certo que é elle attentatorio ás mais insignificantes exigências da lei, preciso saber em que documentos e com pareceres de que commissões foi apresentado o substitutivo ao projecto.

O Sr. presidente:- O nobre deputado tenha a bondade de ler o seu requerimento.

O Sr. Alvaro de Lacerda:- O meu requerimento é o seguinte:

<Requeiro que me sejam enviadas copias dos documentos que serviram de base ao substitutivo apresentado em 3.^a discussão do

projecto para criação da freguezia da Penha. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1887,- Dr. Alvaro de Lacerda.>

Foi apresentado esse projecto em uma sessão, falando apenas o meu distinctissimo collega o Sr. Virgilio Pessoa que continuou o seu discurso na sessão seguinte, sendo imediatamente encerrada a discussão e votada por pedido do Sr. Belisario Augusto.

O Sr. Presidente:- O nobre deputado justifique o seu requerimento.

O Sr. Alvaro de Lacerda:- E' o que estou fazendo.

O Sr. Presidente:- V. Ex. está discutindo questão vencida. (**APOIADOS, NÃO APOIADOS E APARTES**).

O Sr. Alvaro de Lacerda:- Eu sei que não existem documentos para ser approvedo o substitutivo conforme o regimento, sendo certo ainda que fica a freguezia da Natividade do Carangola reduzida a uma pequena nesga de terreno e os seus habitantes passados para a freguezia de São José de Avahy têm de gastar cinco a seis horas para vir á séde desta freguezia, quando gastão meia hora apenas nas condições em que se acham actualmente. O mesmo acontece com a freguezia do Varre-Sahe.>

E porque esse deputado continuasse no mesmo terreno, o presidente da assembléa Carneiro Maia, retirou-lhe a palavra, o que deu lugar a suspensão da sessão, que foi reaberta minutos depois.

Na sessão de 13, ainda houve referencias á emenda substitutiva.

Redigido o projecto de accordo com o vencido, subio á sancção do presidente da provincia Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, que o promulgou com o n. 2.921, em 29 de Dezembro. Este decreto determinou o seguinte:

Art. 1.º Fica creada a freguezia de S. José do Avahy; tendo por séde o arraial de Porto Alegre, sito no territorio da freguezia da Natividade do Carangola, municipio de Campos, e por limites na margem esquerda do rio Muriahé, o corrego da Chica na fazenda de S. Paulo, até a serra que divide as aguas do dito rio das do Itabopoana: do lado de cima, o rio Carangola desde a sua fóz até a confluência do ribeirão da Conceição, seguindo por este acima até as divisas da freguezia de S. Sebastião do Varre-Sahe; na margem direita do rio Muriahé, até o ribeirão de S. Domingos e ainda por este até a sua fóz no Muriahé.

§ 1.º Esta freguezia e bem assim a de Nossa Senhora da Piedade da Lage, que fica desmembrada do municipio de Santo Antonio de Padua, pertencerão e serão incorporadas ao novo municipio, creado pela lei n. 2.810 de 24 de Novembro de 1885.

§ 2.º A séde do referido municipio, será, porém, no arraial de Porto Alegre, que fica elevado á cathegoria de villa, com a denominação de villa de S. José do Avahy, derogado nesta parte o art.1.º da mencionada lei n. 2.810.

§ 3.º Constituirão patrimonio da villa os quinze alqueires de terras doadas para esse fim pelo commendador José Cardoso Moreira, os quaes, divididos em lotes, serão arrendados ou aforados ás pessoas que quizerem nellas edificar, de conformidade com a planta e plano da nova villa organisados pelo engenheiro J. C. Coelho Cintra.

§ 4.º Haverá na villa de S. José do Avahy, dous tabelliães do publico, judicial e notas, os quaes tambem serão escrivães de orphãos e execuções civis: o primeiro escrivão accumulará os officios de escrivão do Jury e das execuções crimes.

§ 5.º O presidente da provincia mandará installar a nova Villa de S. José do Avahy logo que se acharem definitivamente concluidos os edificios destinados á igreja matriz, paço da Camara Municipal, casa do jury e cadeia, que os povos daquelas freguezias se comprometeram a fazer construir á sua custa.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

A subscrição aberta teve uma extraordinaria acceitação e foram logo atacadas as obras dos edificios necessarios á fundação da villa. Entretanto, com a Lei aurea de 13 de Maio de 1888, muitos subscriptores deixaram de fazer suas entradas, occasionando isso grandes embaraços.

E' que colhemos de uma carta do tenente Eduardo Gatto ao commendador Venancio Garcia, em que pedia este tenente áquelle excusas por não poder continuar a fazer parte da commissão das obras da Villa. Todavia os francos e abnegados propugnadores da idéa não desanimaram e levaram por deante as obras iniciadas e em vias de paralysação.

Terminadas as construcções, o presidente da provincia conselheiro José Bento de Araujo, por deliberação de 23 de Março de 1889, designou o dia 10 de Maio deste anno, para se proceder á eleição dos vereadores da Camara Municipal da villa de S. José do Avahy, ficando a Camara Municipal de Campos encarregada de proceder á apuração da mesma eleição, a qual concorreram nos termos do decreto creador da villa, os eleitores das freguezias da Natividade, Lage, Bom Jesus, Santo Antonio do Carangola e São Sebastião do Varre-Sahe. Nessa mesma data, foi creado um districto de paz na freguezia do Avahy, com os limites fixados no art.1º do dec. 2921 de 1887, e designado o predito dia 10 de Maio para se proceder á eleição dos respectivos juizes.

Por essa época já se havia organizado o partido republicano do Município, que contava valorosos adeptos. Realizada a eleição no dia designado, a Camara Municipal de Campos procedeu a respectiva apuração na sessão de 29 de Maio.

Era a primeira Camara Republicana, por isso que o era a maioria dos seus membros, que no Brazil se constituia, se tendo realiado a posse dos vereadores eleitos em 4 de Julho. Foi lavrado um auto de instalação da villa de São José do Avahy, cujo termo se acha no livro de actas n.1 de fls. 1 a 3v., e é assim concebido:

Aos quatro dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove, achando-se presente o senhor doutor Benedicto Galvão Pereira Baptista, presidente interino da Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, commigo Francisco Luiz Minucci, secretario da mesma Camara, na casa destinada as sessões da Camara Municipal da villa de São José do Avahy, pelo senhor doutor presidente interino foram convidados os vereadores da Camara Municipal do novo municipio a tomarem assento e por elle foi dito que em virtude dos arts. 2º e 3º da Lei geral de 13 de Novembro de 1832 a Camara Municipal de Campos dos Goytacazes em sua sessão extraordinaria de 29 de Maio do corrente anno, deliberou designar o dia de hoje para a instalação deste novo municipio, deferir juramento e dar posse aos vereadores eleitos, sendo aquella sua deliberação approvada pelo Governo Provincial em portaria de 4 de Junho do corrente anno. E de conformidade com o art. 3º do citado decreto do governo geral, convidou novos vereadores a apresentarem seus diplomas, o que foi feitos pelos vereadores Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, doutor Carlos Augusto de Araujo

Reis, José Domingues da Silva, Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho, Malvino Malveiro da Motta, capitão Joaquim Custodio Fernandes e Luiz Vieira de Rezende, todos eleitos na eleição a que se procedeu no dia 10 de Maio do andante, e deferio juramento aos mesmos senhores vereadores. Em seguida mandou por mim secretario proceder a leitura do decreto provincial n. 2921 de 29 de Dezembro de 1887, que creou esta villa de S. José do Avahy o qual é do teor seguinte:..... (omittido aqui por temol-o transcripto noutra lugar).

Findo o que, na presença de todos, pelo mesmo senhor doutor presidente foi dito que installava o novo municipio da villa de S. José do Avahy, em vista do juramento prestado e posse dada aos vereadores da nova villa digo: nova Camara, convidando o senhor José Domingues da Silva, vereador que pareceu mais velho a assumir a presidência interina da mesma Camara, mandando a mim secretario que lavrasse o presente auto, que vai assignado pelo doutor presidente-interino da Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, vereadores desta villa e mais pessoas que assistiram ao acto da instalação, afim de constar e fazer publico por edital e pela imprensa, remetendo-se copia deste auto ao Exm. Sr. Presidente da Provincia. E eu, Francisco Luiz Minucci, secretario da Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, escrevi e assigno.- Francisco Luiz Minucci, Doutor Benedicto Galvão Pereira Baptista, presidente interino da Camara de Campos, José Domingues da Silva, Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho, Carlos Augusto de Araujo Reis, Malvino Malveiro da Motta, Joaquim Custodio Fernandes, Luiz Vieira de Rezende, Dr. Leonidas Peixoto de Abreu Lima, Pedro Gonçalves da Silva Junior, Nicolau Pecault, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck,

Oscar Vieira de Rezende, Manoel Ferreira Barboza, Dr. Costa Azevedo, Manoel Vieira Marques, Francisco Antonio Texeira, Augusto de Souza Neves, Francisco Antonio de Souza, Manoel José de Souza Vieira, Antonio Ferreira Rabello, Jayme Augusto Pereira Porto, Manoel Teixeira Ribeiro, José Fernandes dos Santos, Arthur Victorino Dias, Francisco Teixeira de Siqueira Sobrinho, Francisco Candido Pereira, Antonio Gaudencio Garcia, Manoel Rodrigues Correia Sobrinho, Joaquim Ferreira Cezar, Antonio Pereira de Azevedo, Pare Manoel Lobato Carneiro da Cunha, Francisco Ribeiro dos Santos Silva, Francisco José Rodrigues Sette, Antero Bezerra, João Candido Pereira, Augusto Octaviano da Silva, Joaquim José de Oliveira Junior, Augusto Marques Guimarães, Fidelis Sanches da Silva, Olyntho Lyrio, Dr. Augusto Macedo, Antonio Fernandes da Costa Pimenta, Luiz Timotheo Gonzaga, José Cezar de Campos Junior, Saturnino Gonçalves dos Santos, Pedro Teixeira Pinto, Hemeterio José Ferreira Martins, João Manoel Luiz Fernandes, Francisco Rodrigues da Cunha Barreto, José Maria Boechat, João Pedro Lengruber, João Rangel de Faria Abreu, Manoel da Silva Braga, Luiz Martins Ramos, Porphirio Henriques da Silva, Bonifacio Alonso Lourenço, José de Cerqueira Bastos, Prudenciano Seixas da Luz, Antonio Campos Duarte, Lucas Martins Barbosa, Antonio Alves da Silva, Virgilio Fonseca, Francisco Ferreira das Chagas, Antonio Candido Ferreira Paula, Francisco Fulgencio de Araujo, José Gonçalves Vieira, Geraldo José Machado, Antonio Porphirio Tinoco, Marvino José Garcia Custodio Ferreira Campello, Joaquim Jacintho do Couto, Manoel Jacintho do Couto, José Ferreira Campello, Manoel Affonso Tinoco, José Firmo, Justino Manoel Fernandes, Domingos Pereira de Souza Lima, Manoel José Fernandes

de Oliveira, Saturnino de Lacerda, Cornelio Paulo Monteiro, Virgilio Tinoco Machado, Raul Ayres Magalhães, Theophilo Julio da Silva, Horacio de Lacerda, Manoel Rodrigues de Oliveira Costa, Secundino Teixeira Pinto, José Ribeiro Dias Velho, João Caetano de Godoy, Bernardino José de Souza, Manoel Lucio Martins, José Rufino Rosa, João Firmino de Azevedo, Antonio Martins Ramos, João Francisco Paulo de Oliveira, Antonio Martiniano Tinoco, José Egydio Tinoco, Antonio José Correia Sobrinho, João José Coutinho, Josué Francisco de Oliveira, Antonio Garcia Dornellas, Elydio de Magalhães Portillo, Antonio Garcia de Freitas, Alexandre Cornelio de Oliveira, Ismael de Almeida Rabello, João Antonio de Moraes, Camillo de Souza Pinto, Octavio Candido Pereira, José Calixto Schuwart Vieira.

Depois da posse, reuniu-se a nova edilidade para eleger os seus presidente e vice-presidente, sendo lavrada a acta seguinte:

A's 2 horas da tarde presentes os senhores vereadores Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, doutor Carlos Augusto de Araujo Reis, José Domingues da Silva, Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho, Malvino Malveiro da Motta, capitão Joaquim Custodio Fernandes e Luiz Vieira de Rezende. O senhor José Domingues da Silva na qualidade de vereador mais velho abriu a sessão e convidou o senhor Malvino Malveiro da Motta, vereador mais moço para servir de secretario, em vista do disposto no § 5.º (*IN FINE*) do art. 22 da lei n. 3.029 de 9 de Janeiro de 1881. O senhor presidente declarou que tendo sido instalada a Camara Municipal dessa villa de S. José do Avahy, ia se proceder a eleição do presidente e do vice presidente. Annunciada a eleição para presidente foram recolhidas sete cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Francisco de Assis Ribeiro dos Santos 6 votos,

Carlos Augusto de Araujo Reis 1 voto. Tendo sido eleito o senhor Francisco de Assis, este assumio a presidência e agradeceu em breves palavras a honra com que havia sido distinguido promettendo envidar todos os esforços para bem servir o municipio, Em seguida votou-se para vice-presidente, obtendo o senhor doutor Carlos Reis, 5 votos e o sr. José Domingues 1 voto, apparecendo uma cédula com o nome do senhor Manoel José Fernandes para secretario. Findo este acto o senhor presidente levantou a sessão e convidou os senhores vereadores presentes para comparecerem no dia seguinte, afim de nomearem os empregados e demais officiaes da Camara. E para constar lavrei a presente acta que eu Malvino Malveiro da Motta vereador servindo de secretario escrevi. Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, José Domingues da Silva, Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho, Carlos Augusto de Araujo Reis, Luiz Vieira de Rezende, Malvino M. Motta.

A principal rua da villa tinha o nome de Avenida da Piedade. Mas em sessão de 5 de Novembro de 1889, o presidente da Camara propoz que essa Avenida passasse a denominar-se <Avenida Cardoso>, em homenagem a um dos fundadores da villa – José Cardoso Moreira, que havia há pouco fallecido, denominação que em 17 de Dezembro, por proposta do intendente Joaquim Custodio Fernandes, foi modifica para <Cardoso Moreira>.

Duas praças foram creadas, uma sob proposta do intendente José Joaquim de Cerqueira e outra do intendente Dr. João Braga. A proposta do primeiro foi que se reservasse para praça publica, todo o terreno em frente á Casa da Camara, o qual se estendia por uma linha que ia facejar a parede do ultimo predio, onde estava a padaria, indo até o morro e o rio Muriahé. O ultimo predio era naquella

época, onde hoje se acha o estabelecimento commercial da firma Teixeira & Cerqueira, o que dizer que as edificações que posteriormente foram feitas a partir do citado predio, o foram contra determinações da Camara.

Essa praça recebeu o nome de **15 DE NOVEMBRO** sob proposta dr. Costa Azevedo.

A proposta para a segunda praça foi que se reservasse em frente a Igreja, um espaço que devia começar da ultima casa em construcção, de propriedade do capitão Joaquim Custodio e ir até o rio, attendendo a que as praças concorriam poderosamente para a boa hygiene e embellezamento das povoações.

O Dr. Costa Azevedo propoz e a Camara approvou que essa praça fosse denominada Praça da Liberdade.

Mas em 1 de Junho de 1891 o intendente José Rodrigues de Almeida Graça, propoz e a Intendencia acceitou, que <1.º se reduzisse a Praça da Liberdade a 50 metros de fundos, á partir da Avenida Cardoso; 2.º que no terreno á partir d'esse ponto até a rua do Itabapoana, no perímetro de 70 metros de fundo sobre 45 metros, seriam concedidas oito posses para edificações, ficando de cada lado uma rua lateral com dez metros de largo, á partir da mesma praça; 3.º que essa praça passasse a denominar-se **PRAÇA DO GOVERNADOR PORTELLA**.

As ruas existentes eram: Itabapoana, Carangola, Penha, a que começava na cadeia e Natividade.

Na sessão, porém, de 15 de Fevereiro de 1890, o intendente dr. Costa Azevedo, fundamentou a mudança dos nomes das 4 primeiras ruas para os de Inconfidentes, Tiradentes, Joaquim Caneca e General Osorio, comprehendidas as praças, do seguinte modo: <Considerando

que é dever deste Conselho como representante da autoridade constituída pelo povo, procurar manter sempre vivo no espirito popular o amor da pátria e da liberdade: Considerando que 15 de Novembro e 13 de Maio, são as duas datas mais gloriosas da historia pátria; considerando que Tiradentes e Joaquim Caneca são os dois vultos mais proeminentes do nosso martyrologio politico; Considerando que a conspiração conhecida na historia com o nome de Inconfidencia, foi a primeira em data e a mais eleva affirmação da virilidade e do amor á liberdade dos brasileiros; Considerando que o General Osorio symbolisa a bravura militar nacional, propõe que sejam denominadas... etc.>

Este mesmo intendente propoz em 8 de Março que a primeira rua posterior á Igreja e paralela á Avenida Cardoso Moreira, fosse denominada 10 de Maio, baseado em que <sendo 10 de Maio uma dacta assignalada para este municipio, por lembrar o magnifico Triumpho obtido pelos republicanos, na primeira eleição de vereadores, quando estavam em opposição e eram victimas da reacção a mais desbragada e violenta, e, tinha sido lançado aos quattros ventos o cartel de desafio <creença e appareça>; e convido commemorar essa victoria eleitoral, que foi a maiar obtida até hoje no Estado do Rio, e é um testemunho eloquente de character viril, altivo e independente da geração actual>

Esse mesmo intendente, quatorze dias depois, propoz e a Intendencia approvou que a rua da Natividade passasse a denominar-se 13 de Maio.

A rua Itabapoana, que passou a denominar-se rua dos Inconfidentes, como vimos, recebeu ainda em 15 de Junho de 1891 a denominação de rua Marechal Deodoro, por proposta do vereador Cruz Sodré.

No mesmo dia em que se realizava *ESTE FACTO*, o presidente da provincia Conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo, deliberou crear mais um districto policial na freguezia de Bom Jesus, com a denominação de 3.º passando o de Varre-Sahe a 4.º, pelo modo seguinte: fazendo divisa pelo lado de baixo com o 2.º districto de Santo Antonio e pelo lado de Varre-Sahe pelo ribeirão do Crissiuma em frente á fazenda do fallecido Francisco Carlos Machado em linha recta para cima ás vertentes do Carangola e Ribeirão abaixo. Lado direito a fazer barra no ribeirão de Varre-Sahe e por este abaixo lado direito ao Rio Preto.

Onze dias depois, isto é, a 15, o mesmo presidente deliberou que esse 3.º districto policial passasse a denominar-se Sant'Anna de Itabapoana e ter os seguintes limites: Dividindo pelo rio Alto Itabapoana, que faz divisa com a provincia do Espirito Santo, sendo pelo lado direito o Ribeirão d'Agua Limpa com todas as suas vertentes, o ribeirão de Sant'Anna com todas as suas vertentes, comprehendendo a casa da viuva e herdeiros de Manoel Corrêa Bittencourt. e d'ahi por vertentes ao dito rio Itabapoana em um pequeno corrego denominado Sobradinho e suas vertentes, fechando assim no dito rio as divisas, e por este abaixo sempre ao lado direito até encontrar o ribeirão d'Agua Limpa.

Convem assignalar que essas deliberações ainda consideravam a freguezia de Bom Jesus pertencendo a Campos, quando é certo que desde 1887 havia ella sido incorporada ao Municipio de Avahy. Igual phenomeno se observa na deliberação de 26 de Abril com referencia a freguezia da Lage que, apesar de desmembrada do municipio de Santo Antonio de Padua pelo dec. Citado 2921, e passar a fazer parte

do municipio creado, ainda era considerada pertencendo a Padua na divisão feita por aquella deliberação de dous districtos policiaes.

A 20 de Julho realizou-se uma sessão extraordinaria da nova Camara do Avahy, na qual declarou o presidente dr. Carlos Reis, que tal sessão havia sido convocada para se deliberar sobre a escriptura de doação dos terrenos para patrimonio desta Villa, feita pelo sr. Jayme Augusto Pereira Porto e sua Ex^{ma}. Senhora, a qual, a seu vêr, não estava de acordo com o § 3.º do dec. 2.921 de 29 de Dezembro de 1887; por isso propunha que se consultasse a Presidencia da Provincia si se devia ou não aceitar a doação nos termos em que foi concebida. Procedendo se a leitura do officio de consulta, foi approvedo contra o voto do vereador Joaquim Custodio.

Antes de prosseguirmos, devemos esclarecer o ponto relativo a essa doação. O Dec. 2921 faz menção de terrenos doados pelo commendador José Cardozo Moreira, ao passo que a doação feita e a que se refere o dr. Reis é a do sr. Jayme Augusto Pereira Porto. Entretanto o que houve foi o seguinte: o commendador Moreira compromettendo-se a fazer essa doação, propoz comprar os terrenos do seu genro Jayme Augusto. Este, porém, desejando concorrer para a fundação do Municipio, fez directamente a doação, propoz comprar os terrenos do seu genro Jayme Augusto. Este, porém, desejando concorrer para a fundação do Municipio, fez directamente a doação, no que ficou satisfeito plenamente o compromisso do seu sogro.

A respectiva escriptura foi passada em Campos pelo tabellião do 3.º Cartorio, em cujo Livro 11, fls. 109. se acha ella concebida nestes termos:

<Primeiro traslado da escriptura de doação que fazem Jayme Augusto Pereira Porto e sua mulher á Camara Municipal da villa de S. José do Avahy, de uns terrenos, na importância de 5:000\$000, como abaixo segue:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte oito de Junho do dito anno nesta cidade de Campos dos Goytacazes da Provincia do Rio de Janeiro e Imperio do Brazil, em meu cartório e perante mim tabellião interino que esta escrevo, compareceram como outorgantes doadores Jayme Augusto Pereira Porto e sua mulher dona Paulina Cardoso Porto, proprietários, moradores nesta comarca, conhecidos de mim tabellião interino e das testemunhas abaixo igualmente minhas conhecidas, do que dou fé. Perante as quaes pelos outorgantes doadores me foi dito que: sendo elles senhores e legítimos possuidores de uns terrenos sitos no logar onde é a séde da freguezia e villa de S. José do Avahy, dessa comarca, e que começam na divisão com as terras vendidas a Mariano José Garcia abaixo do pilar da ponte da via-ferrea Carangola, trinta e um metros, e por esta linha de vertente horisontal, conforme a indicação seguinte feita pelo engenheiro: Numero de estacas: o a i, i a 2, 2 a 3, 3 a 4, 4 a 5, 5 a 6, 6 a 7, 7 a 8, 8 a 9, 9 a 10. Direcção magnética: 51° NE – 24 ° NE – 51½ NE. – 37½° NE – 5¼ NO – 7.°NE. – 19½° NE – 47° NE – NE 69°. – NE 30°. Comprimento horisontal: 136, 72.00; A estaca 0 e s t à 31^m.00 do pilar da ponte. A estaca 10 – marco de pedra -; até o marco de pedra tosca em cima de umas lages de pedra na entrada da matta virgem; medindo até ahi a linha 592^m,

70 centímetros, e d'ahi por diante vão confrontando com terrenos delles doadores a sahir no aceiro da roça do lado da matriz e d'ahi vão as divisas passar pelo lado de cima da casa de Manoel Vaz, dezenove a vinte metros e por cima cerca abaixo onde há marco de pedra a encontrar o rio Muriahé do lado de baixo do ponto de uma pequena ilha, medindo a área assim confrontada sessenta e oito hectares ou quatorze alqueires, tudo de conformidade com a planta levantada pelo Dr. José Cupertino Coelho Cintra com a escala de 0^m, 01: 20 metros e já approvada pela Assembléa Provincial da qual oferecem elles outorgantes uma copia á Camara Municipal do Avahy, haviam resolvido de sua propria e livre vontade doar os ditos terrenos, entre vivos á Camara Municipal da referida villa de S. José do Avahy, para patrimonio da mesma villa, com reserva porém não só dos terrenos em que se acham edificadas as casas delles doadores, até encontrar as de seu sogro e pae commendador José Cardoso Moreira, como tambem dos terrenos das quatro casas deste, sendo a presente doação feita sob as clausulas seguintes que devem ser rigorosamente observadas pela donataria, a saber: Primeira: a donataria não poderá em tempo algum vender os mesmos terrenos ou parte delles, apenas poderá aforal-os comtanto que não cobre por cada porção de quarenta e cinco palmos de frente, com os fundos correspondentes até a outra rua, conforme a planta da villa já approvada pela Assembléa Provincial na lei de sua criação, mais de mil réis de fôro por anno. Segunda: A uma só pessoa, não poderá a donataria aforar mais de noventa palmos de terrenos da rua em frente á Camara Municipal e que passa pela estação da estrada de ferro do Carangola e mais de cento e oitenta palmos nas outras ruas.

Terceira: a donataria estipulará expressamente no contracto de aforamento a clausula de que o foreiro perderá o direito ao aforamento desde que não edifique nos terrenos aforados dentro do praso de um anno. Disseram mais os outorgantes que os terrenos doados, elles reputam valer cinco contos de réis, e que neste valor fazem a presente doação, para que no prazo legal se requeira em juízo a competente insinuação e bem assim que os terrenos ocupados pela estrada de ferro do Carangola com os seus edificios não se comprehendem nesta doação, pois que á mesma estrada já foram os ditos terrenos cedidos gratuitamente por elles outorgantes. Disseram finalmente que desde já transmitiam para a donataria até pela clausula constitui, todo o seu domínio, posse, direito e acção que têm nos terrenos doados, para que a donataria os possua e goze como seus que ficam sendo e são desde já sempre que observe as clausulas com que é feita a presente doação. Então eu Tabellião pela autorisação que me dá a lei, aceitei em nome da donataria a presente doação nos termos em que é feita e para que possa produzir todos os seus legaes effectos. De como assim o disseram e estipularam e eu aceitei, me pediram lavrasse a presente escriptura o que fiz por me ter sido hoje distribuída e cujo bilhete archivo em cartorio e feita lhes li, na presença das testemunhas João Teixeira de Faria e Theopilo Guimarães. Não paga imposto de transmissão de propriedade por estar isenta pela disposição do art. 23 § 1.º do Regulamento de 28 de Março de 1874 e paga somente o sello proporcional e adicional de cinco mil e quatrocentos réis em duas estampilhas que vão abaixo inutilizadas de accordo com o § 1.º numero 11 da tabela A do Regulamento de 19 de Maio de 1883, e assim feita assignaram com as testemunhas João Teixeira de Faria e Theopilo Guimarães

conhecidas de mim Arthur Pereira da Fonseca, tabellião interino que a escrevi, Jayme Augusto Pereira Porto, Paulina Cardoso Porto, João Teixeira de Faria Theophilo Guimarães. Estavam duas estampilhas, inutilizadas com as assignaturas, no valor total de cinco mil e quatrocentos. Trasladado hoje. Eu Arthur Pereira da Fonseca, tabellião interino o subscrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade Arthur Pereira Fonseca, Campos, vinte seis de Junho de mil oitocentos e oitenta e nove. Arthur Fonseca». Estão coladas tres estampilhas do Imperio no valor total de seiscentos réis, legalmente inutilizadas.

A' consulta da Camara, respondeu o presidente da provincia que as terras doadas pelo commendador José Cardoso Moreira, não podiam ser aceitas senão nas condições estatuidas pelo doador. Como, porém, a lei 2921 suppõe a existencia da doação dos mesmos terrenos, feita anteriormente pelo referido commendador, ou pelo menos compromisso de entregal-os incondicionalmente perante a Assembléa Provincial, do que deve existir prova no respectivo archivo, fazia remessa á mesma Assembléa do officio e mais papeis enviados pela Camara para ser resolvido como fosse conveniente. Como se vê perdura a confusão. A Camara falava na doação feita pelo sr. Cardoso Porto e o Presidente da Provincia na do commendador Cardozo Moreira. E foi só a 18 de Dezembro que o governador do Estado dr. Francisco Portella comunicou á Camara não haver razão para não ser aceita a doação dos terrenos feita por Jayme Augusto Pereira Porto e sua mulher, visto que nos termos em que foi feita, de nenhum modo ofendeu direitos que a Municipalidade não tinha sobre a propriedade alheia, e que não podiam ser dadas pela Assembléa Provincial.

Antes d'isso, o presidente da Camara Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, declarou em sessão de 2 de Setembro, que estando a vencer-se o praso para ser feita a insinuação da doação dos terrenos, resolvera fazer a mesma insinuação, não levando, porém, a effeito, em vista do officio aludido da presidência da Provincia. Esta declaração e nenhuma outra em contrario que se ache no archivo da Camara, levou muita gente a acreditar que até hoje não foi insinuada a doação. Entretanto essa insinuação se processou em Campos, requerida ao então juiz d'aquella comarca dr. Godofredo Cunha.

Esta doação não deixou de ser censurada. E' assim que, além do dr. Reis não achal-a de accordo com a Lei, o vereador Francisco Gonçalves Ferreira, em sessão de 22 de Março de 1890, a proposito da feitura de um cemiterio, a conceituava: <Doação em que não foi ouvido quem era favorecido por ella; doação em que se attendeu unicamente o interesse de uma individualidade. Doação em que se impoz condições lesivas do direito autônomo de uma corporação; um verdadeiro presente grego>.

Em 20 de Agosto o presidente da provincia deliberou crear um districto policial na freguezia de Natividade, deliberação que foi alterada pela de 12 de Novembro, que dividiu a freguezia da Villa de S. José do Avahy em dous districtos policiaes, do modo seguinte:

O districto com séde na villa (arraial de Porto Alegre) limita com as freguezias da Natividade e Lage pelos respectivos limites e com o 2.º districto nas contravertentes do ribeirão do Ouro.

O 2.º districto, com séde no arraial da Penha, limita com a freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, margem esquerda do rio Muriahé, ao corrego da Chica, e rio acima na mesma margem com

o 1.º districto na divisa de aguas do corrego do Ouro, que fica pertencendo ao 2.º districto. Na margem direita do rio Muriahé tem por limites o Vallão Grande, desde sua fóz até ao rumo dos fundos das fazendas situadas na dita margem do rio Muriahé até ao ribeirão de S. Domingos, e ainda por este abaixo até á sua fóz no Muriahé.

Mudada a fôrma de governo do paiz, a Camara de S. José do Avahy reunio-se em sessão extraordinaria a 28 de Novembro de 1889, nella declarando o presidente Francisco de Assis Ribeiro dos Santos que o fim d'aquella sessão era manifestar e externar seus sentimento ante os factos occorridos no dia 15 d'aquelle mez, e por isso, congratulando-se com a Patria e seus munícipes, apresentava e submetia á discussão e votação a seguinte moção: Camara Municipal da villa de S. José do Avahy, 28 de Novembro de 1889.- Concidadão. A Camara Municipal da Villa de S. José do Avahy, como immediata representante dos sentimentos de seus munícipes, vem hoje, se bem que tardiamente, patentear-vos a sua inteira confiança ao novo regimen e aos cidadãos aos quaes estão entregues os altos destinos da Patroa e do Estado do Rio de Janeiro. Os acontecimentos gloriosos do dia 15 de Novembro repercutiram no coração dos habitantes d'este Municipio, cuja representação municipal já era quasi unanimamente republicana e cuja minoria contemporisava apenas e que hoje, perante os factos consummados, presta a mais firme adhesão ao Governo Provisorio da Republica Federal Brasileira. Não podia porém com mais antecipação manifestar-vos os seus sentimentos sem dar o tempo preciso para que a opinião se manifestasse reflectidamente. Tem a maior satisfação em o fazer agora, que pôde unanimamente protestar a sua firme adhesão á Patria nova. Folga tambem em serdes vós o alvo desta sincera

demonstração pelo muito que deve á prosperidade deste municipio aos vossos incansáveis esforços.- Saúde e fraternidade.- Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, presidente.- José Domingues da Silva, Malvino Malveiro da Motta, Joaquim Custodio Fernandes, Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho, Luiz Vieira de Rezende, Manoel José Fernandes de Oliveira, secretario.

Em seguida usaram da palavra os cidadãos Dr. Antonio André Lino da Costa e Randolpho Gomes Leal, que proferiram eloquentes discursos congratulando-se com a Patria pela transformação politica por que acabava de passar, os quaes foram calorosamente applaudidos. Sujeita a moção á discussão e votação, foi approvada unanimamente. Esta acta foi assignada por 79 pessoas. Entretanto, no dia seguinte ao da Proclamação da Republica, era retirado o florão das armas e corôa da Monarchia do frontespicio do edificio da Camara e alijada a um barracão então existente no local a que hoje se chama curral do Conselho. Mais tarde esse florão serviu de gaudio a creançada, que o arrastava pelas ruas da cidade, até que o recolheu a sua officina o sr. José de Souza Ferreira.

Os interesses cada dia mais crescentes do povo do novo Municipio, reclamavam que se finalizasse a dependência judiciaria que o submetia ao jugo de Campos. D'ahi, o dec. N. 2 de 6 de Dezembro expedido pelo dr. Portella estabelecendo: A villa de S. José do Avahy, creada pelas leis provinciaes n. 2810 de 24 de Novembro de 1885 e 2921 com a denominação de Itaperuna e creada a comarca de Itaperuna com os limites do municipio deste nome.

A nosso ver houve certa precipitação ou mesmo um engano nesse acto, deante do facto que segue. Consta do 1 livro de actas, pag.

18, da Camara, que em sessão de 16 de Dezembro, foi lido um officio do Governador do Estado, remettendo para informar uma representação do Club Dramatico Litterario e Recreativo da freguezia da Natividade do Carangola, solicitando a criação da <Villa de Itaperuna>, com séde naquella freguezia. O presidente Assis Ribeiro submetendo essa apresentação á discussão, justifica e faz diversas considerações sobre a seguinte proposta: <A Camara Municipal de S. José do Avahy, attendendo ás vantagens resultantes da descentralização, é de parecer que seja creado o termo de Itaperuna, de conformidade com a representação do Club Dramatico, Litterario e Recreativo da Natividade do Carangola; mas achando-se S. José do Avahy collocado no entroncamento do ramal da Lage, centro do actual municipio, deve ser a cabeça da comarca, porque assim consulta melhor os interesses de todas as freguezias. Esta proposta ficou prejudicada pela apresentada pelo vereador José Domingues, que era a seguinte: A Camara Municipal de S. José do Avahy, entende que não pôde ser creado um novo municipio na freguezia da Natividade, porque julga inconveniente e extemporânea a sub-divisão do Municipio, attentendo a escassez de rendas, e mais porque circumvisinhos.

Não obstante, foi promulgado o decreto n. 101 de 27 de Junho de 1890, que creou o municipio da Natividade do Carangola, tendo por séde a povoação do mesmo nome, elevada á categoria de villa.

O municipio constituiu-se com o territorio das freguezias da Natividade do Carangola e Varre-Sahe, desmembrados do municipio de Itaperuna. Este acto, trouxe como consequencia a alteração dos limites da 2.^a daquelas freguezias, pertencendo a Varre-Sahe as vertentes do ribeirão da Conceição a partir das cabeceiras até á barra do

corrego Bandeira, na fazenda denominada Correnteza, e bem assim as vertentes do corrego do Candonga até a barra do corrego da Matinada, inclusive as vertentes deste na fazenda denominada Paciencia, e mais as vertentes do ribeirão Pouso Alto a partir das cabeceiras, comprehendendo todo o terreno convergente até ás contra-vertentes do corrego das Perobas, nas imediações de sua fóz, excluído este. A freguezia da Natividade ficou limitada com a de Varre-Sahe na barra dos córregos Bandeira e Matinada, cabeceiras do ribeirão da Conceição, e no ribeirão do Pouso Alto, na divisa de aguas do corrego das perobas, o qual continuaria a fazer parte da freguezia da Natividade.

Os limites da freguezia de S. José do Avahy com a de Natividade, ficaram também alterados, os quaes começavam no Espigão, todo o territorio convergente á margem do mesmo rio e assim tambem todas as vertentes no ribeirão da Conceição até a barra dos córregos Bandeira e Matinada, limites de Varre-Sahe.

Esse decreto ainda dispoz que o municipio da Natividade fizesse parte da comarca de Itaperuna.

Na mesma data deste decreto, foram nomeados pelo governador: José Ferreira Rabello, para presidente do Conselho da Intendencia do Municipio, e para membros do mesmo Conselho major Antonio Porfirio Tinoco, Domingos Caramelli, Theodoro Hugo de Castro e Augusto Marques Guimarães.

O novo Municipio instalou-se no dia 14 de Julho, por deliberação governamental de 4 deste mez. E' o seguinte o auto da installação:

<Aos quatorze dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, ás duas horas da tarde no Edificio da Intendencia Municipal do Municipio de

Natividade do Carangola, comarca de Itaperuna, do Estado do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil, na sala das sessões, presentes os cidadãos: Dr. João Evangelista Ferreira Braga presidente da Intendencia do Municipio de Itaperuna com seu secretario; o cidadão Manoel José Fernandes de Oliveira, José Ferreira Rabello, major Antonio Porfirio Tinoco, Domingos Carameli, Theodoro Hugo de Castro e Augusto Marques Guimarães, intendentes deste municipio, autoridades policiaes, representantes do fôro da comarca, grande numero de Exm^{as}. Senhoras e cavalheiros- pelo mesmo presidente da Intendencia do Municipio de Itaperuna foi lido o decreto da criação deste municipio e o acto do Exm^{mo}. Sr. Dr. Governador d'este Estado de 4 do corrente mês de Julho que designou o dia quatorze d'este mez para a installação deste municipio e dada a posse aos respectivos Intendentes; em seguida convidou o cidadão José Ferreira Rabello nomeado presidente da Intendencia, a assumir a presidência da mesma; e por este foi convidado para servir de secretario interino ao Intendente mais moço Theodoro Hugo de Castro, abaixo assignado, para lavrar a presente acta, mandando, em seguida transcrever o decreto da criação d'este municipio, no livro competente, decreto que é do theor seguinte: <Decreto n. 101, de 27 de Junho de 1890. O Dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro, decreta: Art. 1.º. Fica creado o municipio da Natividade do Carangola, tendo por séde a povoação do mesmo nome, elevada a categoria de villa. Art. 2.º. O Municipio será constituído com o territorio das freguezias da Natividade do Carangola, S. Antonio do Carangola e Varre-Sahe, desmembrado do municipio de Itaperuna. Art. 3.º. Ficam alterados os limites da freguezia do Varre Sahe, pertencendo á mesma as vertentes do

ribeirão da Conceição, a partir das cabeceiras até á barra do Corrego Bandeira, na fazenda denominada Correnteza, e bem assim as vertentes do Corrego do Candonga até á barra do Corrego da Matinada, inclusive as vertentes deste, na fazenda denominada Paciencia, e mais as vertentes do ribeirão Pouso Alto a partir das cabeceiras, compreendendo todo o terreno convergente até as contravertentes do Corrego das Perobas, nas immediações de sua fóz, excluído este, ficando a freguezia da Natividade limitada com a do Varre-Sahe, na barra dos Corregos Bandeira e Matinada, cabeceiras do Ribeirão da Conceição, e no ribeirão do Pouso Alto, na divisa de aguas do Corrego das Perobas, o qual continúa a fazer parte da freguezia da Natividade. Art. 4.º. Ficam tambem alterados os limites da freguezia de S. José do Avahy com a da Natividade, os quaes começarão no espigão, sito á margem esquerda do rio Carangola e que separa a fazenda Diviza da fazenda Conceição, pertencente a freguezia da Natividade, desde o mesmo espigão , todo o territorio convergente á margem do mesmo rio, e assim tambem todas as vertentes do ribeirão da Conceição até á barra dos Corregos Bandeira e Matinada, limites do Varre-Sahe. Art.5.º. O municipio da Natividade fará parte da comarca de Itaperuna. Art. 6.º. Fica revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1890. Dr. Francisco Portella>; e bem assim o acto da mesma data, nomeando o cidadão José Ferreira Rabello, para presidente do conselho da intendencia d'este municipio, e os cidadãos major Antonio Porfirio Tinoco, Domingos Caramelle, Theodoro Hugo de Castro e Augusto Marques Guimarães para membros do mesmo concelho. Obtiveram em seguida a palavra os cidadãos Reis Tavora, Roberto de Alvarenga, Basilio de Lannes,

Domingos Caramelle e Theodoro de Castro, que proferiram allocuções relativas ao acto da criação e instalação deste município. Em seguida o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para o dia quinze do corrente, afim de tratar-se da nomeação das commissões e dos empregados da Intendencia e de outros assumptos, ordenando ao Secretario interino que procedesse a leitura desta acta, que, depois de lida e posta em discussão, foi approvada e assignada por todos os Intendentes e pessoas presentes que a quizerem assignar. E para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Theodoro Hugo de Castro, secretario interino a escrevi. Dr. João Evangelista Braga, presidente da Intendencia de Itaperuna. José Ferreira Rabello, presidente – Theodoro Hugo de Castro, secretario interino – Antonio Porfirio Tinoco – Domingos Caramelli – Augusto Marques Guimarães – Dr. José do Canto Coutinho – Antonio José de Mattos Lima – Antonio Fernandes da Costa Pimenta – Roberto de Alvarenga, do **MONITOR CAMPISTA** – Manoel Francisco do Reis Tavora – J. P Favilla Nunes – Manoela José Fernandes de Oliveira – Paulino Duval – Francisco Fernandes Machado – Cantidiano Gomes da Rosa – João Manoel Luiz Fernandes – Antonio Calixto Tinoco – Justino Manoel Fernandes – Manoel Affonso Tinoco – Francisco Antonio Tinoco – José Antonio Martins – José de Lannes Dantas Brandão – Manoel Ignacio dos Reis – João Antonio Fernandes – Antonio Ferreira Rabello – Basilio de Lannes>. Além d’estes assignaram a acta mais 56 pessoas.

Esta intendencia realisou 31 sessões até o movimento revolucionário operado no Estado. Na sessão de 1º de Agosto de 1890, o presidente José Ferreira Rabello propoz e a intendencia approvou, que as ruas e praças da villa fossem denominadas:

13 DE MAIO, da cancella da fazenda do Engenho até a casa habitada por Felix Ferreira Rosa, inclusive; **27 DE JUNHO**, d’esta casa até a de negocio de Justino Manoel Fernandes, inclusive; **MUNICIPAL**, do ponto em que terminou a anterior até a esquina dos terrenos de Felicio Zarro; **REPUBLICA**, a praça; **14 DE JULHO**, a antiga rua da Ponte; **10 DE MAIO**, a rua que vai da esquina dos terrenos de Felicio Zarro a rua **BEIRA RIO**; **GOVERNADOR PORTELLA**, a rua Beira Rio que vae a ponte nova; **LIBERDADE**, a rua da margem direita do rio, antiga do outro lado; **21 DE ABRIL**, a que partia da anterior e ia até o cemiterio; **7 DE SETEMBRO**, a rua projectada pelo valle do corrego do Bemfica; e **15 DE NOVEMBRO**, a rua que seguindo por entre a casa de Antonio Malveiro e a Matriz, vae terminar na cancella da chacara de Manoel do Carmo.

Esse mesmo intendente apresentou as razões d’aquelas denominações, que foram as seguintes: a primeira, por ser a data que lembrava a fraternização de todos os brasileiros; a segunda, por ser a data em que foi assignado pelo Governador do Estado o dec. N. 101 que deu a Natividade de autonomia municipal; a quinta por ser uma data gratíssima nos fastos da historia da humanidade, visto relembrar a queda da Bastilha, o negro monumento da tyrannia, e para Natividade de memorável particularmente porque nesse dia instalou-se o município; a sexta, por trazer á memoria a esplendida victoria do partido republicano no então Município de S. José do Avahy, de que faziam parte as freguezias que compunham o município da Natividade; a nona, por ser da commemoração da execução do grande Tiradentes, o martyr da Inconfidencia mineira, a decima, por ser a data em que se partiram os grilhões coloniaes; a ultima, por ser o grande dia da pátria, o dia da libertação de todos os brasileiros.

A praça da Republica foi acerca de três annos denominada *FERREIRA RABELLO*, e a rua do lado do Theatro Dr. Pedro Americano.

Além dessas ruas, havia um becco denominado – **BECCO DO DUTRA**.

A 31ª sessão da Intendencia sob a presidência do cidadão José Ferreira Rabello, realizou-se em 13 de Dezembro de 1891, na qual declarou elle, que tendo renunciado o cargo de Governador que dignamente occupava, o Dr. Francisco Portella, e representando esta intendencia a politica ‘aquella governador, por quem foi nomeada e se tendo sustentado como lhe cumpria, até emquanto se sustentasse no poder aquelle governador, julga de seu dever cívico, senão de sua propria dignidade considerar-se exonerada, não obstante a falta de participação official nesse sentido. E attendendo que o Municipio não pôde ficar sem administradores e certo de que a politica do actual governador, tem aqui como representantes legítimos os cidadãos Cap. Joaquim Custodio Fernandes, José Custodio Fernandes Lannes e Theodoro Hugo de Castro, que se acham presentes e affirmam serem elles os cidadãos Feliciano de Sá Vianna e Manoel Pinto de Figueiredo, ausentes, os indicados e talvez a esta hora nomeados para succedem os actuaes intendentes na administração do municipio, resolveu esta Intendencia livre e espontaneamente passar aquelles cidadãos a administração do Municipio, com todos os valores, livros, documentos, mobília, casa e pertences constantes do inventario, que será transcripto em livro próprio e assignado por esta Intendencia e pela sucessora, incluindo-se nesse inventario a quantia de 6:089\$893 em dinheiro, que neste acto é entregue pelo membro da commissão de fazenda, o intendente Manoel Bernardino Villaça e mais a indicação

constante do ultimo balancete demonstrando um deposito no Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro de 698\$000 e assim tambem da existencia em poder do Collector de 78\$565, rendas relativas ao corrente mez até hoje, prefazendo o saldo em numerário de 6:866\$458.

Declarou mais o referido presidente que por este acto de espontanea entrega de todo o expediente a cargo d’aquella intendencia até então, ficaria ella livre e exonerada de qualquer onus ou responsabilidade.

Em seguida tomaram assento os cidadãos referidos acima e que se achavam presentes, os quaes se conformaram com os termos d’aquella declaração e se disseram empossados dos respectivos cargos e das quantias e valores indicados, assumindo a inteira responsabilidade d’esse acto.

Foi lavrada uma acta, sendo assignada pelos cidadãos José Ferreira Rabello, Joaquim Custodio Fernandes, Augusto Marques Guimarães, Theodoro Hugo de Castro, José Custodio Fernandes Lannes e Manoel Bernardino Villaça.

De tudo que se passou com relação a esse acto, dá conta a primeira acta da nova Intendencia, da qual consta que foi dito pelo novo presidente, Joaquim Custodio Fernandes: que se congratulava com os habitantes d’aquelle Municipio, pela victoria alcançada pelo novo fluminense contra a illegalidade e despotismo que iam assoberbando a administração d’este Estado, e que saudava em nome d’aquella Intendencia ao então governador contra-almirante Carlos Balthazar da Silveira; que se tendo operado n’aquellle, como em todos os municipios do Estado, um movimento contrario á deplorável administração

do ex-governador, Dr. Francisco Portella, o povo d'aquelle municipio obedecendo ao mesmo pensamento patriótico, começou a reunir-se desde o dia 9 do corrente na povoação de Santo Antonio do Carangola, onde agglomerou-se avultada massa popular e organizou-se uma junta governativa revolucionaria para a deposição do governo municipal da nomeação do mesmo ex-governador, acclamando-se para direcção dos negócios municipaes os nomes dos cidadãos: Cap. Joaquim Custodio Fernandes, José Custodio Fernandes Lannes, Theodoro Hugo de Castro, Lucio Moreira Pontes, Feliciano de Sá Vianna e Manoel Pinto de Figueiredo; e os cidadãos Dr. Francisco de Matos Judice, José Custodio Fernandes Lannes e Lucio Moreira Pontes, como membros da junta governativa. Resolveram então, o povo e autoridades acclamadas, marcharem contra aquella cidade com o intuito de depor-se a Intendencia e autoridades policiaes para dar assento aos mesmos intendentes e autoridades acclamadas ; que no dia 10 do corrente apresentou-se em Santo Antonio um emissário levando a um dos membros da junta governativa uma carta assignada pelo cidadão Basilio de Lannes, que em nome da Intendencia pedia ao povo que desistisse do ataque, por isso que resistiram emquanto no governo estivesse o Dr. Francisco Portella, estando promptos a resignarem os cargos logo que tivessem noticia da deposição d'este; ao que a junta, em nome do povo, respondeu que seguiria sem demora para Natividade, disposta a depor a Intendencia; que no dia seguinte um dos membros da junta dirigindo-se a Natividade, afim de seguir para o districto de Varre-Sahe, ao encontro do povo deste lugar, que tambem se achava reunido para vir em apoio e auxilio do povo de Santo Antonio, foi procurado pelo presidente da Intendencia e mais pessoas

de Natividade pedindo a sua interferência perante os revoltosos no sentido de evitar um ataque a mão armada contra aquella Intendencia, visto que seus membros estavam resolvidos a entregar o governo do municipio, pelo que o referido membro da junta, o cidadão Lucio Pontes, voltou a Santo Antonio para entender-se coma junta e com o povo afim de desistirem do ataque. Desejando a junta e o povo attender a interferência d'aquelle prestimoso cidadão, resolveram passar ao cidadão Basilio de Lannes, que em nome da Intendencia já se havia dirigido a um dos membros da junta por meio de uma carta, o seguinte telegramma: <Intendentes vão tomar posse, querem saber destituídos ou não os actuaes, resposta paga.> ao qual o mesmo cidadão respondeu <não consta destituição official, consideram-se destituídos, promptos a entregar.> Em vista do que dirigiram-se para aquella cidade os cidadãos que se acham de posse, actualmente, da Intendencia, posso que lhes foi dada pacificamente pelos antigos intendentes, do que se lavrou uma acta para significar que assumiram a responsabilidade pelo valores e mais objetos que lhes foram entregues, tendo para evitar confusão pedido ao povo que se dispersasse e voltasse ás suas lides costumeiras, visto terem conseguido em nome da opposição ao governo do Dr. Francisco Portella e sem derramamento de sangue do altivo povo d'aquelle municipio, a posse da direcção dos negócios municipaes.

Nove sessões apenas realisou a intendencia assim constituída, devido a extinção do municipio.

Voltemos aos actos creadores de districtos.

A 30 de Julho foi creado por deliberação do governador do Estado, um districto de paz na povoação de Sant'Anna, tendo por limites:

pelo lado do Varre-Sahe, barra do ribeirão denominado Varre-Sahe, no Rio Preto, por aquelle ribeirão acima, lado esquerdo, até encontrar o corrego denominado Soledade, mais conhecido pelo nome de corrego da Grotta Funda, por este acima lago esquerdo, até o lugar denominado Crissiuma, antiga fazenda d'esse nome, com todas suas vertentes; pelo lado do districto de Santo Antonio do Itabapoana, as mesmas divisas existentes, que são todas as vertentes do corrego denominado Agua-Limpa.

Os habitantes de Varre-Sahe, por intermédio do intendente Domingos Caramelli, representaram ao governador do Estado contra esta deliberação, pedindo que os limites do districto creado fossem mudados para os do districto policial do mesmo districto.

Logo, após, isto é, por deliberação de 1 de Agosto, a freguezia de Varre-Sahe foi dividida em dous districtos policiaes, tendo o primeiro por séde a povoação de Varre-Sahe e o segundo a de Sant'Anna.

Em 15 d'este mesmo mez, o Dr. Portella creou dois districtos de paz, ambos no municipio de Itaperuna; um composto do actual 2º districto policial na freguezia da Lage e das vertentes do ribeirão de S. Domingos, que foram desmembrados do municipio de S. Fidelis, e outro na mesma freguezia, em S. Sebastião da Bôa Vista, com os limites do districto policial do mesmo nome.

Em 9 de Setembro, foi creado o districto de paz da Penha, com os mesmos limites do districto policial alli creado.

Aqui estancou um pouco a mania das divisões e sub-divisões, mas por muito pouco tempo, por isso que em 24 de Novembro era publicado o dec. N. 150, creando o municipio de Itabapoana, com os limites existentes, tendo por séde a povoação do Bom Jesus de

Itabapoana, com a denominação de villa de Itabapoana, sendo por deliberação de 27 d'esse mesmo mez, designado o dia 25 de Dezembro para a sua installação.

Esses actos do governador mais ainda o tornaram credor a estima e admiração dos povos dos novos municípios. Por isso o Sr. Jayme Augusto Pereira Porto offereceu a Intendencia do Avahy, em nome dos habitantes do municipio, um retrato do dr. Portella. Recebido esse retrato, ordenou a Intendencia que fosse elle collocado na sala das sessões, o que teve lugar, com toda a solemnidade, falando a respeito o Dr. Abreu Lima, em sessão de 11 de Setembro.

Com a revolução que apeiou do governo o Dr. Portella, ia sendo inutilizado esse retrato, se não fosse carregado para a Loja Maçonica União Itaperunense, sendo collocado no salão terreo d'esta Loja e onde ainda hoje se acha.

Dividido o Municipio em três, era necessario compensar as respectivas áreas e alterar os limites existentes.

D'ahi o dec. N. 212 de 4 de Maio de 1891 que dispunha:

Art. 1º. Fica desmembrado da freguezia da Lage do Muriahé, municipio de Itaperuna, o territorio que converge para o ribeirão denominado **FUMAÇA**, a partir das cabeceiras até a barra do corrego Serrote, comprehendidas todas as vertentes deste territorio que passa a pertencer á freguezia e municipio da Natividade do Carangola.

Art. 2º – Ficam alterados os limites entre a freguezia de S. José do Avahy, municipio de Itaperuna, e a freguezia e villa da Natividade do Carangola, passando a pertencer á Natividade todos os terrenos que convergem para o rio Carangola, descendo até o ponto da linha ferrea do ramal de Poço Fundo.

Art. 3º. Os limites entre as freguezias de Varre-Sahe e da Natividade, ambas do municipio da Natividade do Carangola, passam de novo a ser a serra, divisa d'aguas entre os rios Preto e Carangola, pertencendo á freguezia da Natividade todas as vertentes dos ribeirões S. Sebastião e Conceição, comprehendidas as do corrego Cigarro, exceptuando-se apenas as cabeceiras do ribeirão Conceição, a partir da barra do corrego Bandeira, na fazenda denominada Correnteza, para cima, terreno este que continúa a fazer parte da freguezia de Varre-Sahe.

Art. 4º Ficam desmembradas da freguezia de Santo Antonio do Carangola e pertencendo a da Natividade as vertentes do ribeirão S. José, a partir das cabeceiras denominadas Capanema até a barra do Malacheta, excluído este.

Este decreto fala em freguezia do Avahy, mas o que é verdade é que ella nunca foi reconhecida como tal pelas leis canônicas, apesar de haver os seus habitantes há muitos annos pedido essa mercê ao Exm. Sr. Bispo Diocesano. Ainda ultimamente, o autor d'estas linhas auxiliado pelo Sr. Tenente Briolanjo Marmonde Nogueira, dirigio nesse sentido uma representação áquelle prelado, representação que levou muitas assignaturas, mas que não logrou melhor exito que a primeira.

Corre como certo que a razão de sua Rev^{ma}. não querer attender a essas representações dos catholicos, se prende á circumstancia de não terem os fundadores do Municipio feito a doação dos terrenos á Egreja e sim ao Estado, deixando aquella sem patrimonio.

Não nos parece procedente esta razão, em primeiro logar porque a actual população de Itaperuna é geralmente religiosa e não pôde responder pelo erro em que laboraram os seus antepassados, se erro

houve. Em segundo logar, a Camara não olvidou este assumpto. E' assim que na sessão de 1º. de Agosto de 1889, o intendente Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho propoz e foi aprovado que a Camara se dirigisse ao Presidente da Provincia pedindo-lhe que dêsse suas providencias perante S. Ex^a. Rev^{ma}. o Sr. Bispo do Rio de Janeiro, para o fim de ser dada provisão ou concessão ao vigario mais proximo da villa para inaugurar a igreja que se achava recentemente acabada. E não ficou ahi. Na sessão de 17 de Dezembro d'aquelle anno, o intendente José Domingues da Silva propoz que a Camara officiasse ao Governador Provisorio, afim do Sr. Bispo Diocesano autorisar o benzimento da Egreja e a nomeação do respectivo Parocho. Esta proposta teve uma emenda, para que a Camara se dirigisse directamente ao Sr. Bispo.

Não é só. Vindo residir nesta cidade o padre Miguel Angelo Cetrangulo, requereu que a Intendencia fizesse doação de 20 metros de terreno de cada lado da Igreja matriz, afim de ser a villa elevada á cathegoria de freguezia, canonicamente, resolvendo a Intendencia na sessão de 19 de Setembro de 1891 deferir esse requerimento, ficando ella isenta de quaesquer onus.

Com o desenvolvimento que ia tendo a povoação de Santa Clara, localisada no extremo norte da freguezia de Varre-Sahe, o governador viu-se na necessidade de crear ali um districto de paz, o que fez pelo decreto n. 215 de 4 de Maio de 1891, constituindo-o com territorio da referida freguezia, com a qual limitava-se a partir da barra do ribeirão da Onça, no rio Preto, por esse ribeirão acima, pertencendo o lado esquerdo ao novo districto e o lado direito ao Varre-Sahe até a barra do corrego do Elias, e d'ahi para cima pertenciam ao mesmo

districto todas as vertentes do ribeirão, de um e outro lado, incluindo as d'aquelle corrego, até as nascentes ou divisas d'agua do rio Carangola. Ao districto de Santa Clara ficaram tambem pertencendo todas as vertentes da margem direita do rio Preto, partindo da barra do ribeirão da Onça até os limites do Estado com os de Minas Geraes. Santa Clara tem um patrimonio de seis alqueires de terra, doados por escriptura publica por José da Silva Xavier.

A mania das divisões e subdivisões, não ficou curada com o retalhamento do Municipio. Era preciso dotar cada um dos novos municípios com as regalias de comarcas e termos. Por isso, foi expedido o decreto n. 245 de 9 de Maio, creando a comarca de Natividade do Carangola, constituída do respectivo termo e elevando á categoria de cidade a séde da villa do mesmo nome. Nesta mesma data foi publicado o Dec. n. 250 creando o termo de Itabapoana no municipio do mesmo nome, e como isso não bastasse, passou pouco depois este termo á categoria de comarca, pelo dec. n. 280 de 6 de Julho.

A magistratura d'esta comarca era representada pelo drs. Arthur Annes Jacome Pires, Juiz de direito: Jarbas Pinheiro, juiz municipal e Leopoldino Cabral de Mello, promotor publico.

O presidente da Intendencia foi o sr. Pedro Gonçalves da Silva Junior, sendo intendentes – Joaquim Teixeira de Siqueira Reis, Manoel Antonio de Azevedo Mattos, Elias Nunes da Silva e Luiz Vieira de Rezende, e secretario José Candido Fragoso.

Esse municipio possui as ruas – Municipal, 25 de Dezembro, 15 de Novembro, 7 de Setembro, Inconfidencia, Liberdade, Tenente José Teixeira e 24 de Fevereiro, e as praças Governador Portella e Republica.

Tem telegrapho, correio, escola-mixta, collegio 15 de Novembro, Escola nocturna, mantida pelo Centro Operario.

Os municípios de Itaperuna e Natividade do Carangola foram divididos: o primeiro por deliberação de 11 de Agosto nos seguintes districtos de paz – 1.º S. José do Avahy; 2.º – Penha; 3.º Lage e 4.º – S. Sebastião da Bôa Vista. O segundo por deliberação de 31 de Outubro, nos seguintes districtos de paz: 1.º Natividade do Carangola; 2.º Santo Antonio do Carangola; 3.º Varre-Sahe; 4.º Sant'Anna e 5.º Santa Clara.

Era de prever que sopitados os primeiros ímpetos da nova organização por que passava o Estado, esses municípios tivessem a existencia ephemera que tiveram. E assim foi. Chegados que fomos ao periodo constitucional e depois de cahirmos na phase da reflexão, seria absurdo conservar os três municípios em detrimento do bem estar publico. Veio por isso, o decreto n. 1 de 8 de Maio de 1892, no seu art. 1.º supprimir os municípios de Itabapoana e Natividade conservando o de Itaperuna, e o constituiu por elle e os extinctos.

Este decreto, confirmado pelo de n.º 1 A de 3 de Junho do mesmo anno, dividio o municipio de 11 districtos, sendo:

- 1.º Cidade, com os actuaes limites e abrangendo todas as vertentes do Ribeirão de Santiago.
- 2.º Penha com os actuaes limites;
- 3.º Lage, com os actuaes limites, abrangendo todas as vertentes do Ribeirão da Fumaça e a fazenda de Macario Garcia de Freitas;
- 4.º S. Sebastião da Bôa-Vista, com os actuaes limites;
- 5.º Natividade, com os actuaes limites, excluída as vertentes do Ribeirão de Santiago e a fazenda de Macario Garcia de Freitas;

6.º Santo Antonio de Carangola;
 7.º Varre-Sahe;
 8.º Santa Clara;
 9.º Sant'Anna;
 10.º Bom Jesus de Itabapoana;
 11.º Santo Antonio do Itabapoana, sendo que os limites do 6º
 ao 11º eram os de então.

Na organização judiciaria feita pela Lei 43 A de 1º de Março de 1893, Itaperuna ficou como Comarca de 1.ª entrância, até que a Lei n. 740 a elevou a 2.ª entrância.

Dada a importancia do seu movimento forense, de há muito que a comarca de Itaperuna deveria ser elevada á categoria a que a elevou esta lei, como se vê dos quadros abaixo:

REGISTRO HYPOTHECARIO DA COMARCA DE ITAPERUNA									
MOVIMENTO RELATIVO AO QUINQUENO DE 1905 A' 1906									
<i>Transcrição dos immoveis</i>									
ANNO DE 1905		ANNO DE 1906		ANNO DE 1907		ANNO DE 1908		ANNO DE 1909	
Nº das transcrições	Valor d'ellas	Nº das transcrições	Valor d'ellas	Nº das transcrições	Valor d'ellas	Nº das transcrições	Valor d'ellas	Nº das transcrições	Valor d'ellas
108	677:747\$713	121	283:960\$577	106	216:639\$000	153	582:066\$145	121	283:801\$994
Inscrição especial									
ANNO DE 1905		ANNO DE 1906		ANNO DE 1907		ANNO DE 1908		ANNO DE 1909	
Hypotheças Inscriptas	Valor d'ellas	Hypotheças Inscriptas	Valor d'ellas	Hypotheças Inscriptas	Valor d'ellas	Hypotheças Inscriptas	Valor d'ellas	Hypotheças Inscriptas	Valor d'ellas
20	126:657\$624	18	314:557\$328	12	41:294\$385	25	339:780\$094	15	427:120\$620

**NO QUINQUENO QUE DECORRE DE 1905 A 1909, ESSE MOVIMENTO, RELATIVAMENTE
AS CAUSAS MAIS IMPORTANTES, FOI O SEGUINTE.**

1905 Especies de causas	Numero	Valor	Total
Inventarios	42	358:710\$966	
Accções ordinárias	7	27:932\$592	
Accções summarias e decendiarías	12	10:896\$079	
Executivos hypothecarios	3	47:065\$930	
Processos crimes	56	444:603\$567
1906			
Inventarios	42	674:094\$207	
Accções ordinárias	5	31:951\$105	
Accções summarias decendiarías	11	30:950\$312	
Executivos hypothecarios	5	76:837\$406	
Processos crimes	36	813:833\$030
1907			
Inventarios	45	333:438\$732	
Accções ordinárias	7	13:775\$460	
Accções summarias edecendiarías	9	8:713\$780	
Executivos hypothecarios	3	111:177\$500	
Processos crimes	32	467:105\$472
1908			
Inventarios	43	249:748\$865	
Accções ordinárias	3	8:881\$120	
Accções summarias e decendiarías	9	28:505\$130	
Executivos hypothecarios	2	5:343\$193	
Processos crimes	36	292:479\$308
1909			
Inventarios	37	114:637\$297	
Accções ordinárias	1	7:050\$757	
Accções summarias e decendiarías	4	2:862\$760	
Executivos hypothecarios	3	11:391\$490	
Processos crimes	19	135:942\$304
Total do quinquenio			
Inventarios	209	1.730:630\$067	
Accções ordinárias	23	89:591\$034	
Accções summarias e decendiarías	45	81:927\$061	
Executivos hypothecarios	16	251:815\$519	
Processos crimes	179	
Somma			2.153:965\$681

REGISTO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITAPERUNA

MOVIMENTO RELATIVO AO QUINQUENO DE 1905 A 1909

Inscrição dos títulos e documentos

ANNO DE 1905		ANNO DE 1906		ANNO DE 1907		ANNO DE 1908		ANNO DE 1909		TOTAL DO QUINQUENIO DE 1905 A 1909	
Nº das transcrições	Valor d'ellas	Nº das transcrições	Valor d'ellas								
98	194:176\$425	52	96:314\$933	44	52:162\$847	54	66:316\$164	42	43:338\$185	290	407:308\$554

Os limites dados pelo referido dec. N. 1 A, ainda soffreram modificação em 1894, 1902 e 1903. Em 1894, pela lei n. 162 de 14 de Novembro, que alterou os limites do 1º e 5º. districtos, na margem esquerda do ribeirão da Conceição, de modo que alinha divisória partia do dito ribeirão, pelo rumo entre as fazendas do **PÃO DE ASSUCAR** e Ponta Alta e seguia até o alto da serra que divide o 1º. districto.

Em 1902 a lei nº 562 de 8 de Dezembro fixou os limites de Itaperuna e Campos, na zona de Santo Eduardo, por uma linha recta que partindo do Marco da Pedra, á margem do Vallão de Santo Eduardo, vae terminar no Marco de Carobuçú, á margem do rio Itabapoana.

Reza o art. 2º : No nono districto de Campos, onde se limita com o Municipio de Itaperuna, em vez de ser a divisa com o Vallão Grande, será pelo rumo da fazenda de S. Pedro, do lado de cima da mesma fazenda, que está situada no nono districto de Campos, fazenda essa de propriedade de Manoel José Vieira.

Por esta lei, Itaperuna soffreu um sensível damno no seu territorio.

Em 1903, a Lei n. 595 de 4 de Setembro, creou o 12º. districto, determinado:

Art. 1º Fica creado no municipio de Itaperuna, o 12º. districto com séde na povoação de Santa Rita de Ouro Fino, sendo o seu territorio desmembrado do 5º districto (Natividade)

Art. 2º O 12º districto <Ouro Fino> confrontará com os districtos 5º (Natividade) e 7º (Varre-Sahe) pelos seguintes limites:

I- As Divisas com o 1º districto serão na barra do Ribeirão da Conceição, comprehendendo as vertentes até a fazenda da Correnteza, limite antigo do 7º districto (Varre-Sahe)

II- As divisas com o 5º districto (Natividade) serão nas contravertentes do Vallão da Esperança, que ficará pertencendo ao novo districto, 12º (Ouro Fino) desde a barra até as cabeceiras.

III – As novas divisas do 7º districto (Varre-Sahe) com o 5º districto (Natividade) serão da Cachoeira Matizada para cima até as cabeceiras da fazenda do mesmo nome, Corrego do Ignacio e suas vertentes, divisa da Bôa Vista, Corrego Perobas, das vertentes até a barra, d’ahi para cima pelo espigão que divide a fazenda do Socego até Bom-Successo e deste ponto a encontrar as divisas das terras de Manoel José Moreira e Maximiliano Alves Ribeiro, até a junção dos terrenos de João Pereira Neves e Hippolyto Pereira Neves; deste ponto servirá de divisa a linha corrida pelo engenheiro Annibal até a estrada que segue para Tombos.

A partir desta estrada servirão de divisa as da fazenda da Cachoeira até o Ribeirão Bom-Successo e d’alli por uma recta até o alto a encontrar os limites do Estado de Minas Geraes (Tombos). Em seguida, sempre pelas vertentes que confinão com o referido Estado a encontrar as divisas do 8º districto (Santa Clara), cabeceira do Bom-Successo e ribeirão da Onça; por elle abaixo até o Corrego Jacutinga, compreendendo todos os seus affluentes, e deste ponto a barra do mesmo ribeirão, toda a margem direita pertencente ao 7º districto (Varre-Sahe)

Da barra do ribeirão da Onça prevalecem as divisas actuaes com o 9º districto (Sant’Anna), fazendas Curicumã e Mundo Novo, 5º (Natividade), que divide pelos altos com as fazendas do Bandeira, Ventania, Correnteza, Candonga e terrenos de Manoel Joaquim Henriques, a fechar perimetro por uma linha divisória na mesma Cachoeira Matizada.>

Os terrenos que constituem o patrimonio d’esto districto foram doados por Felicissimo de Faria Salgado.

No anno de 1894, a cidade de Itaperuna viu-se presa de uma grande calamidade. A malaria associada á colerina, fez muitas mortes, ocasionando o abandono da cidade e a transferênciã do fôro e repartições publicas estadoaes e municipaes para o povoado de Natividade. O estado epidêmico de então, foi sem duvida, que deu logar a que ainda

hoje se diga que o clima do Municipio goza de má fama. Entretanto, acerca de oito annos que a estatística mortuaria do Municipio banio quase completamente do seu quadro a calumnia referente á malaria, o que quer dizer que nada há mais injusto do que julgar-se o clima do municipio como tem sido. E não há quem possa negar que principalmente depois das grandes enchentes que nos visitaram em 1905 e 1906, o povo do Municipio não se preocupou mais com tal febre.

E’ certo que a estatística da natalidade no quinquenio de 1905 a 1909, não apresenta uma porcentagem vantajosa sobre a dos óbitos occorridos no mesmo espaço de tempo. E’ preciso porém notar-se que os óbitos são sempre registrados e os nascimentos não, havendo em favor d’aquelles a circumstancia de serem muitas vezes de pessoas residentes nos Estados e municipios visinhos.

Damos, todavia um quadro abaixo para estudo d’esto importante assumpto, apesar de incompleto:

Dist.	NASCIMENTOS					TOTAL	OBITOS					TOTAL
	ANNOS						ANNOS					
	1905	1906	1907	1908	1909		1905	1906	1907	1908	1909	
1	69	65	68	56	91	349	75	63	48	45	45	276
2	195	180	195	165	161	869	160	125	130	83	115	613
3						186						565
4	312	274	300	300			152	148	135	138	129	718
5	202	168	155	151	182	858	195	147	120	127	102	
6	173	164	160	156	192		69	74	77	81		
7												
8	33	42	41	35	45	845	30	30	38	30	30	403
9	112	114	83	113	120	196	22	18	23	21	26	158
10	42	24	32	25	40	542	35	29	30	27	27	110
11						163						148

A receita do Municipio para 1910 foi orçada em 58:800\$000, distribuídos pela seguinte fôrma;

§ 1.º Imp. De consumo de aguardente	12:000\$000	
§ 2.º < de aferição	4:000\$000	
§ 3.º < de predial.	8:000\$000	
§ 4.º < de talho	3:000\$000	
§ 5.º < de alinhamento.	300\$000	
§ 6.º Cobrança da Divida Activa:		
A) Do ex-procurador Major Pedro N. de Alvim e Silva	6:840\$456	} 15:000\$000
B) De Diversos	8:159\$544	
§ 7.º Rendas extraordinarias.	500\$000	
§ Multas	500\$000	
§ 9.º Rendas dos cemiterios	2:000\$000	
§ 10.º Fóros e laudêmios	100\$000	
§ 11.º Penas d'agua	400\$000	
§ 12.º Quota de 20% sobre o imposto De Industria e profissão á receber do Estado	9:000\$000	
§ 13.º Emolumentos, alvarás e certidões.	4:000\$000	
		Somma: 58:800\$000

-Pertencendo ao 2º districto eleitoral, Itaperuna occupa o segundo lugar dentre os municípios do Estado. O seu alistamento eleitoral accusa a existencia de 3.336 eleitores, e se não fosse a annullação de 1909, montaria este numero a 3.716.

Os eleitores estão distribuídos pelos districtos da maneira seguinte:

DISTRICTOS	Numero dos eleitores	DISTRICTOS	Numero dos eleitores
1º Itaperuna	295	7º Varre-Sahe	336
2º Penha	177	8º Santa Clara.	80
3º Lage	576	9º Sant'Anna	144
4º S. S. Boa Vista	104	10º Bom Jesus	412
5º Natividade	634	11º S. Antº do Itab.	34
6º Santo Antonio	481	12º Ouro Fino	93

LIMITES. – O municipio confina ao norte com os Estados de Minas Geraes e Espirito Santo; a leste com os municípios de S. João da Barra e Campos; ao sul com os de Campos, Monte Verde e Santo Antonio de Padua e a oeste com o de Monte Verde e o Estado de Minas.

Os limites ao norte com o Estado de Minas, têm suscitado divergências entre os governos dos dois Estados, não se tendo chegado até o presente a uma solução definitiva.

- Com a supressão e anexação dos municípios de Natividade e Bom Jesus ao de Itaperuna, passou este a constituir uma das importantes circumscrições territoriaes do Estado do Rio de Janeiro.

Dotado com uma área de 2.272^{kms}2519, é o terceiro municipio do Estado em extensão. Os immoveis levados ao registro para o effeito do pagamento do imposto territorial, em 1909, sobem a 3372; o valor declarado desses immoveis, sujeitos ás taxas era em 1905 de 8.344:330\$704, proporcional e 2.018:11\$437, mínima, sendo pelo orçamento de 1909, apurada a importância de 9.326:430\$182.

Afóra Campos, Itaperuna foi o municipio que mais contribuiu para o imposto territorial cobrado pelo Estado, elevando-se a sua contribuição a 27.218\$671.

Esses immoveis estão distribuídos pelos districtos, do seguinte modo:

Dist.	N. de Propriedade e valores	Dist.	N. de Propriedade e valores
	VALOR		VALOR
1°	227 608.280\$499	7°	330 937.966\$500
2°	214 415.680\$000	8°	144 389.870\$000
3°	596 2.702.335\$758	9°	106 343.790\$000
4°	162 993.350\$000	10°	440 948.413\$500
5°	362 1.191.514\$333	11°	153 223.238\$000
6°	272 804.156\$108	12°	158 440.735\$484

Com relação ao imposto de industrias e profissões, Itaperuna está collocado no 8° lugar entre os demais municípios do Estado, o que lhe dá ainda certo realce. A renda d'este imposto foi em 1905 de 40:794\$000, inferior sómente a de Nictheroy, Petropolis, Campos, Parahyba do Sul, Vassouras, Cantagallo e Macahé, havendo em 1907 uma differença para mais de 114\$118.

Por ahi se vê que a Collectoria estadual é uma das mais importantes, tendo-se elevado a sua arrecadação e a das agencias de Registro, a 616:586\$258 no periodo de 1907 a Setembro de 1909.

O quadro abaixo dá idéa da importância d'este collectoria.

Demonstração da arrecadação effectuada nos exercícos de 1907 a setembro de 1909

ESPECIE DO IMPOSTO	1907	1908	1909 até Setembro	TOTAL
Industria e Profissão	40.908\$418	36.249\$787	33.524\$660	110.682\$565
Territorial	20.016\$205	19.162\$145	17.641\$839	56.820\$189
Transmissão inter-vivos	19.648\$729	31.002\$623	15.777\$212	66.428\$564
Idem causa mortes	8.069\$158	4.560\$980	1.750\$361	14.381\$049
Sello por verba	726\$133	917\$242	873\$938	2.517\$313
Em estampilhas	3.030\$000	2.655\$900	1.256\$900	6.942\$800
Multas	4.855\$099	2.798\$813	2.087\$814	9.741\$726
Taxa judiciaria	1.724\$340	1.523\$867	577\$428	3.825\$685
Deducção de vencimentos	7.717\$718	7.541\$383	5.155\$160	20.414\$261
SI das Agencias de Registros	94.901\$206	87.920\$740	63.419\$395	246.241\$341
(Saldo) do P. de Santa Clara	46.013\$633	21.448\$594	11.128\$538	78.580\$765
Total de arrecadação	247.610\$939	215.782\$024	153.193\$295	616.586\$258

POPULAÇÃO.- Dentre os 48 municípios do Estado do Rio, Itaperuna occupa o 4º lugar com relação a sua população. E si se considerar que um d'elles, que está collocado em plano superior, não tem população fixa, a Itaperuna cabe o 3º lugar.

O recenseamento de 1900, deu-lhe uma população de 39.187 homens e mulheres, classificando-o sómente inferior a Campos, Macahé e Petropolis.

Comparada a sua população com a de outros municípios dos vinte estados da Republica, Itaperuna vem occupar um lugar de destaque dentre muitos. Assim, os estados do Espirito Santo, Goyaz, Maranhão, Matto Grosso, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, que possuem respectivamente 29, 37, 53, 12, 37, 26 e 33 municípios, não têm nenhum com população superior, nem mesmo as suas capitais.

E si se attender que os estados dos Amazonas, com 24 municípios, Pará com 50, Parahyba com 36, Paraná com 40 e Piahy com 34, só possuem um município com mais de 38.187 habitantes (Mauós, Belem, Guarabeira, Curityba e Therezina), ainda se salienta o município de Itaperuna neste particular.

Por outro lado os Estados das Alagoas, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Sul, só possuem ora trez ora dois municípios que levam vantagem sobre Itaperuna no tocante a sua população. Do primeiro são os municípios da União, Atalaia e Viçosa; do segundo os de Fortaleza e Baturité; do terceiro os de Recife, Nazareth e Timbaúba; do quarto os de Porto Alegre e Pelotas.

Se finalmente tomarmos em consideração que os grandes estados – Bahia, com 125 municípios, Minas com 124 e S. Paulo com 173, só possuem, na ordem em que vêm, oito municípios (S.

Salvador, Santo Amaro, Feira de Sant'Anna, Iará, Arathuhype Caetetê, Cachoeira e S. Francisco). Quatorze (Juiz de Fóra, Minas Novas, Serro, Barbacena, Santa Barbara, Ouro Preto, Queluz, Grão Mogol, Montes Claros, S. João d El-Rey, Marianna, Conceição da Serra, Sabará e Patrocino), e cinco (S. Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal e Santos), com maior população, Itaperuna ainda vem se salientar debaixo d'este ponto de vista.

INSTRUÇÃO PUBLICA.- Attendendo-se a importancia do Município, é de lastimar-se que o ensino esteja tão pouco diffundido. O Estado mantem apenas nove escolas, umas do sexo masculino, outras do sexo feminino e outras mixtas assim distribuídas: na cidade, duas, regidas pelos professores Frederico dos Reis Nunes e D. Consuelo Minucci; no 3º districto duas, regidas a do arraial da Lage pelo professora D. Guiomar Ramalho, e a da Estação pela professora D. Ildes de Vasconcellos Brito; no 5º districto (Natividade) duas, regidas pelo professor João Baptista da Silva Borges e pela professora D. Izael Alves Mesquita; no 6º (S. Antonio do Carangola), uma regida pela professora D. Olivia de Mattos Lima; no 7º (Varre-Sahe) uma, regida pela professora D. Maria Galvêas dos Santos; no 10º (Bom Jesus) uma, regida pela professora D. Elvira Cossandey.

Como se vê, só metade dos districtos possui escolas. Felizmente a Camara Municipal instituiu a instrução publica Municipal, de modo que mantem ora com ordenado e gratificação, ora com subvenção anual, diversas escolas. Estas escolas estão localizadas em: D. Emilia e Perdição (6º districto), Santa Clara (8º districto), Sant'Anna (9º districto), Santo Antonio do Itabapoana (11º districto) e Ouro Fino (12º districto).

O ensino particular tambem tem sido ministrado nos 1.º e 10.º districtos. Assim, existem no 1.º o Externato S. José, dirigido por D. Marcellina Garcia Gatto e o Externo Itaperunense sob a direcção do Sr. Agostinho Silva; no 10.º o Collegio 15 de Novembro e a Escola nocturna, mantida pelo Centro Operario.

Commercio – O commercio do municipio, disseminado pelos seus doze districtos, é muito importante. Entretanto, consta do respectivo registro sómente 4 casas de primeira classe e 17 de segunda. As primeiras são: Braz & Comp., Dias Silva & Comp., Reis & Irmão e Carlos & Pinto, esta no 6º districto e as outras no 5.

De segunda classe são: Abilio Machado de Faria, Domingos dos Santos Figueiredo, Elias Jorge e Manoel Felipe Fernandes, na cidade; Antonio Buonomo, Chicri Habad, Manoel Antonio da Silva Almeida e Pichara & Salomão, no 5º.; José Felix & Irmão, Luiz Antonio e Vieira & Braz, no 6º.; José Miguel & Irmão, Thiago Evangelista de Almeida, no 7º.; Manoel da Silva Carvalheira, no 9º.; Francisco Teixeira de Oliveira e Ignacio Fernandes Barbosa, no 10º.

SYSTEMA HYDROGRAPHICO. – Trez são os rios que banham o Municipio; o CARANGOLA, que nasce na serra de Cabussú, Estado de Minas, com um curso approximado de 52 kilometros; desagua no Muriahé, cerca de uma legue da Estação de Bananeiras.

O MURIAHE', que nasce na serra dos Bugres, n'aquelle Estado, perto de S. José do Presidio, com um curso de 156 kilometros; desagua no Parahyba, em Campos.

O ITABAPOANA, que nasce na serra do Brigadeiro, entre as serras da Pedra Menina e Negra, Estado de Minas, com um curso de 237 kilometros; desagua no Oceano Atlantico.

O primeiro d'esses rios banha os territórios de Santo Antonio do Carangola, Natividade e Itaperuna; o segundo banha os da Lage, Itaperuna e Penha; o terceiro os de Santa Clara, Varre-Sahe, Sant'Anna, Santo Antonio do Itabapoana e Bom Jesus.

Importantes ribeirões e córregos banham o Municipio. Os principaes são, no Carangola: Perdicção, S. José, Triumpho, S. Sebastião e Conceição; no Muriahé: Campo Salgada, Cubatão, Porto Alegre, Bambuhy, Ouro, S. Domingos e Chica; no Itabapoana: Onça, Varre-Sahe, Pirapetinga e Agua Limpa.

SYSTEMA OROGRAPHICO.– O Municipio é em geral montanhoso, possuindo todavia extensas planícies. Não tem entretanto, nenhuma serra que chame a attenção pela sua grande altura.

Em todo o caso, as serras do Cubatão, Garrafão, e Hymalaia se destacam das demais, pela sua conformação e altura, sobresahindo sobre todas a de Itaperuna, outr'ora **PEDRA DO ELEPHANTE**.

PRODUCCÃO.– A polycultura seguida no Municipio, dá-lhe saliência entre os outros municipios do Estado. E' bem de ver que o café constitue ainda a sua fonte principal de riqueza, sendo calculada a sua exportação em 300 mil arrobas anualmente. Os districtos que mas cultivam esse producto são os da Lage, Natividade, Santo Antonio do Carangola, Santa Clara, Varre-Sahe e Bom Jesus.

Numerosos já são os estabelecimentos espalhados pelo Municipio, que se entregam ao beneficiamento do café para dal-o ao consumo e á exportação, sendo os mais importantes os dos srs. Antonio de Souza Pinto, Adolpho Schimidt & Comp. Altivo de Souza Vieira, José de Paula Nogueira, José Anastacio Garcia, Joaquim Teixeira Marinho, Macario Garcia de Freitas, Accacio de Araujo Pereira Torres,

Francisco Olivier de Paula e José da Silva Bastos, no 3º districto; Antonio Alves de Oliveira, Vaz & Comp., José Custodio do Carmo, Joaquim Custodio Fernandes, Manoel Martins Amigo, D. Maria Luiza de Lannes Rabello e Tolentino Rodrigues França, no 5º districto; Carlos & Pinto, Gonçalves, Schuwart & Comp., Leite Pinto & Comp., Antonio Ramos e Lessa Vieira & Mendonça, no 6º; Antonio Augusto da Silva, Joaquim Lamego da Fonseca, Manoel de Souza Vieira, Moreira & Neves e Monerat, Lutterbak & Comp., no 7º; Ferrari & Comp., Manoel Joaquim Alves Figueira e Alves & Werneck, no 8º; Bartholomeu Gomes de Aguiar e Felisberto Antonio Gonçalves, no 9º; João Pedro Lengrunder, Antonio Germano de Souza, Francisco Alves Ribeiro, Francisco Teixeira de Oliveira, Ignacio Fernandes Barboza, D. Jesuina C. da Costa Tardin, Manoel de Paula Machado e Eufemio Lombreiros, no 10º; Sociedade Agricola e D. Maria Alves Pereira no 11º; Felipe João & Irmão, no 12º

O plantio de arroz já está sendo feito de um modo surpreendente. Varias são as machinas espalhadas no Municipio que se empregam no seu preparo, sendo as mais importantes, as dos senhores Abel Monteiro de Barro, no 1º. districto; Joaquim Teixeira Marinho, no 3/; Braz & Comp. e D. Maria Luiza de Lannes Rabello, no 5º; Gonçalves Schuwart & Comp., Leite Pinto & Comp., Carlos & Pinto e Lessa Vieira & Mendonça, no 6º; Francisco Teixeira de Oliveira e Ignacio Fernandes Barbosa, no 10º.

Ao lado do arroz, encontra-se a canna, cultivada em grande escala para a fabricação da aguardente e do assucar. Entregam-se a esse fabrico as fazendas dos srs: Bonfacio Alonso Lourenço, no 1º districto; João Lucas da Costa, no 2º; D. Maria Claudina Machado,

Antonio Raposo de Medeiros, Francisco Cerqueira Bastos, Herdeiros de José Maria Soares, José Domingues da Luz, José Anastacio Garcia, José Joaquim de Cerqueira Filho, José Garcia de Freitas, José Estevão Garcia Bastos, Manoel Moreira Machado, Marcellino José Machado, Pedro de Alcantara Velloso, Pedro Penedo e Tolentino Rodrigues França, no 3.º; Joaquim José Ravares e Manoel Cherubino de Araujo Freitas, no 4.º; Domingos José Pereira, Joaquim Custodio Fernandes, Luiz Carlos Fontaine, D. Maria José Tinoco e Manoel Bernardino Villaça, 5.º; Antonio José dos Reis Sobrinho, Geraldo José Folly, Joaquim Ferreira Louro, e Modesto Casemiro de Campos, no 6.º; Duarte Vieira Fraga, no 11.º e Casemir de Lannes, no 12.º.

O milho, o feijão, o alho e a cebôla se não fazem parilha com os productos agricolas referidos, têm, entretanto, alcançado um successo extraordinário no seu cultivo.

O municipio exporta considerável quantidade de ovos e aves.

A indústria extractiva da madeira tem uma importancia capital. As riquíssimas mattas do municipio, possuem todas as madeiras de lei que se desejar; o ipê, a peroba, o cedro, a cabiúna, o olho vermelho, etc, têm sido exportadas em tal quantidade que se avalia em 40% a importancia com que concorrem para a renda da Estrada de Ferro Leopoldina. As mais ricas espécies de hervas medicinaes são encontradas. As áreas monazíticas, o granito, a pedra calcaréa, a argilla e a turfa abundam no Municipio.

Nas areias do rio Muriahé foi constatada a existencia do ouro, platina, granadas, esmeril, quartzo, rodado, opalas, rubis, turmalinas, agathas, cornalina, zirconio, e calcedonea vermelha; Riquissimas

jazias de malacachêta de varias cores estão pelo municipio provocando a exploração em larga escala.

Na fazenda da Barra, do 6º districto, se encontra uma grande jazida de nitrato de potassio.

A industria pastoril e a de lacticínio muito se têm desenvolvido, havendo diversas fazendas que tratam da criação das differentes especies de gado (bovino, suíno e lanígero) e do fabrico do queijo e da manteiga, como ponto de partida da prosperidade d'essas propriedades.

O municipio possúe uma fauna de grande valor.

O veado, a anta, a capivara, o macaco, a cotia, a puma ou onça vermelha, a jaguatirica, o coatí, a paca, o queixada, o ouriço cacheiro, o caxinguelê, as varias espécies de tatú, o tamanduá etê ou bandeira e o mirim, etc, parecem inexgotaveis; o mutúm, o inhambú, o jacutinga, o jacúassú, o jacú peba, o jacú caca, a cpoeira, o macuco, o jáo, os papagaios e periquitos estão no mesmo plano;

De importantíssimas quedas d'agua dispõe o Municipio, as quaes, aproveitadas, dariam para os mais variados ramos das industrias. Basta referir as denominadas- **CACHOEIRA DA FUMAÇA**, com uma força hydraulica de 2600 cavallos, e do **INFERNO**, no rio Itabapoana; **FUMAÇA** e **TOMBOS** com uma força hydraulica de 4233 cavallos e um volume d'agua de 5800 litros por segundo, no Muriahé.

Vias de comunicação. – A estrada de ferro Leopoldina tem no municipio um percurso de 124k. 274, com onze estações: S. Caetano, S. Domingos, Itaperuna, Entroncamento, Bananeiras, Natividade, Porciuncula, D. Emilia, Retiro, Lage e Poço Fundo.

Não tivessem caducado os privilégios concedidos desde o passado regimen para construcções de estradas de ferro, a viação feréa do Municipio seria hoje superior.

Varias são as estradas de rodagem que servem ao Municipio, ligando entre si todos os seus districtos e os municipios vizinhos, das quaes as principaes são as de Limerá, de Bom Jesus do Itabapoana, com um desenvolvimento de 50 kilometros e Lage a Miracema com 42.

Soberbas pontes metálicas e de madeira possúe o Municipio, taes como as de Itaperuna com 169 metros e 20 centímetros de extensão; de Lage com 89 metros e 20 centímetros; de Natividade com 48 metros e 65 centímetros; de Ouro Fino com 22 metros e de Santo Antonio do Carangola com 40 metros de vão.

A Leopoldina utiliza-se de 4 pontes suas: 1 construida sobre o rio Muriahé e 3 sobre o Carangola. Ligando o Municipio ao Estado do Espirito Santo existem tambem diversas pontes, como as de Bom Jesus, Branca em Sant'Anna e Prata em Varre-Sahe.

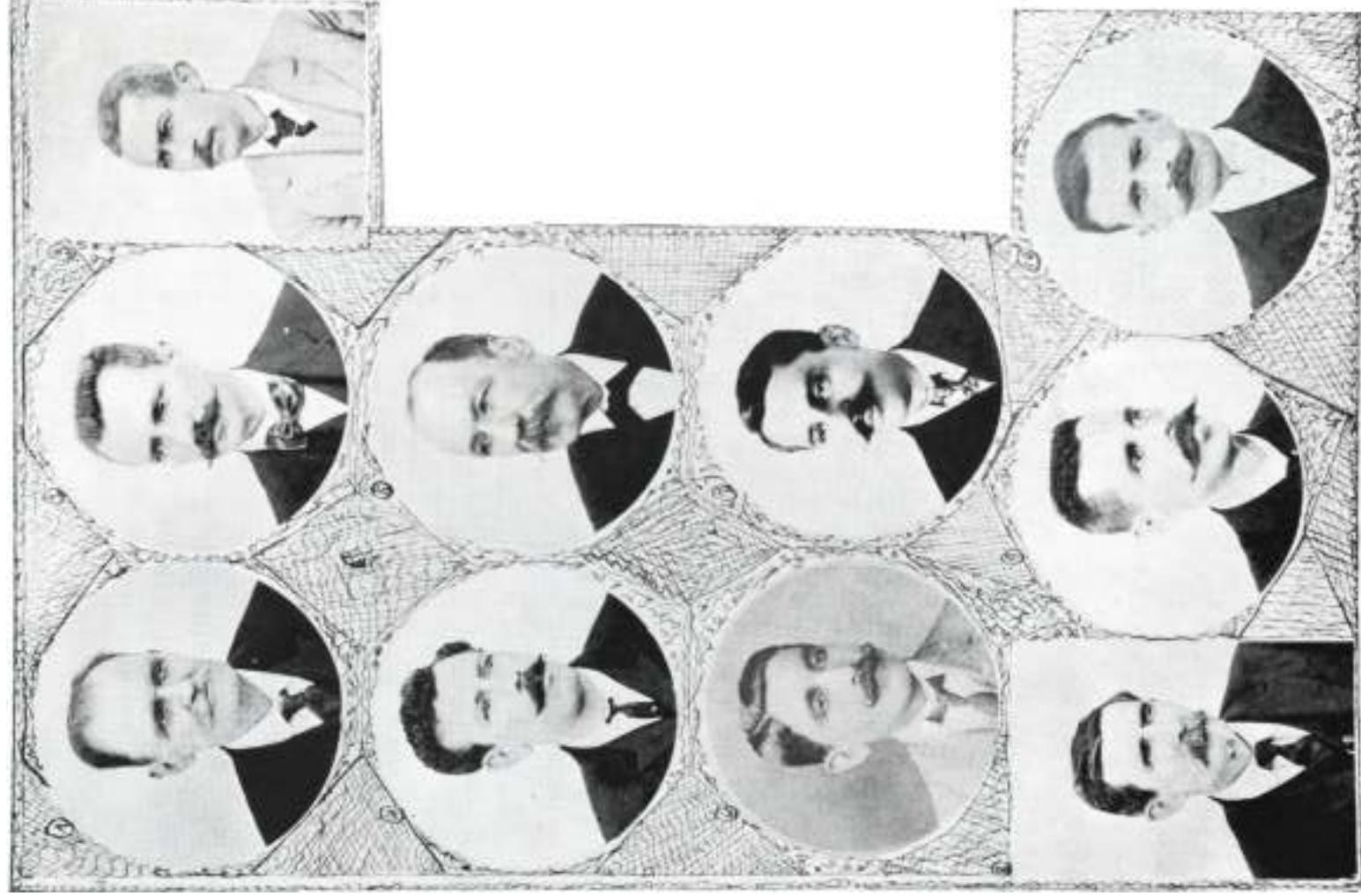




O Snr. Antonio Ferreira Rabello

Presidente da Camara Municipal de 1908 a 1910

Vereadores da Câmara Municipal



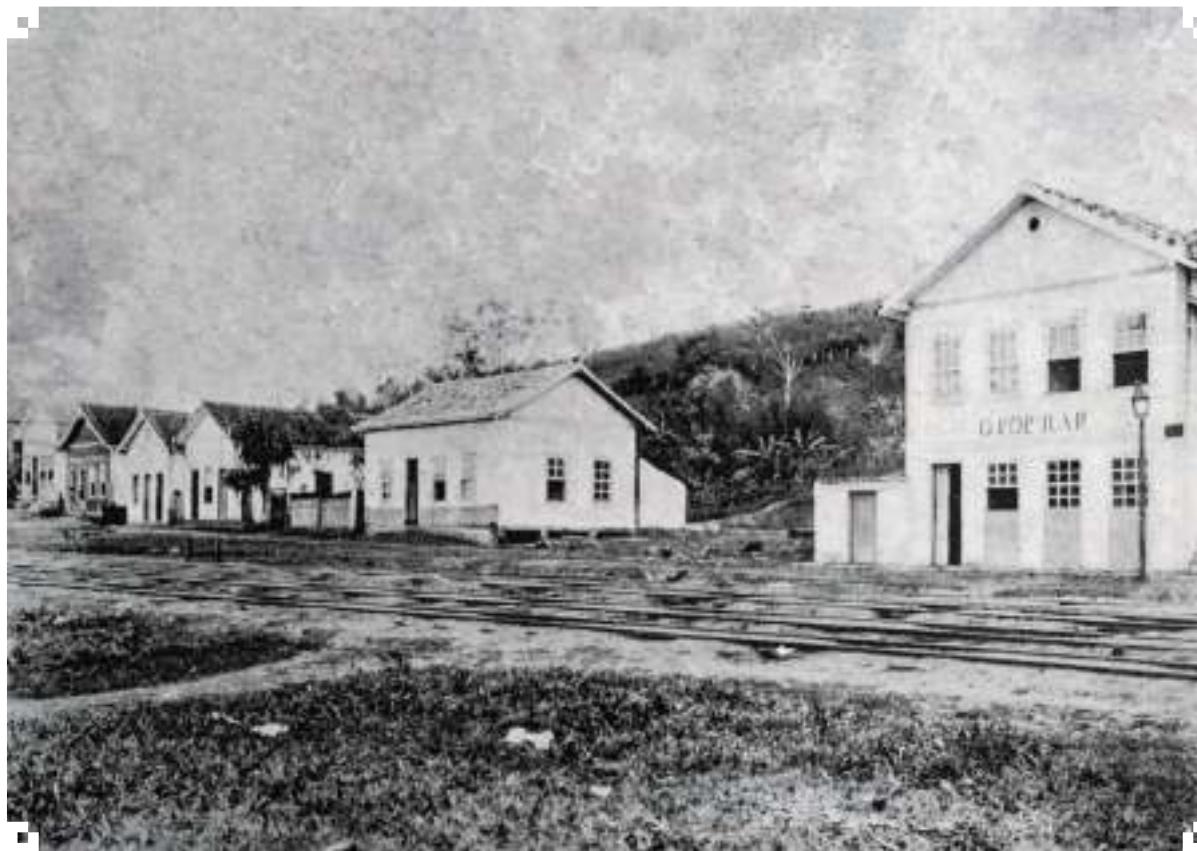
Antonio Ferreira Rabello- (2) Dr. Antonio Cavalcante Sobral- (3) Manoel Ignacio dos Reis - (4) Appollinario Ribeiro da Cunha - (5) Custodio Gonçalves Vieira - (6) Francisco Teixeira de Oliveira - (7) Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth - (8) João Carlos Machado - (9) João Catharina Junior - (10) Nicoláo Bastos Filho.



Coronel Alvaro Augusto de Moraes
Diniz, deputado estadual



Commendador Venancio José Garcia,
outro fundador do Município



AVENIDA CARDOSO - lado esquerdo



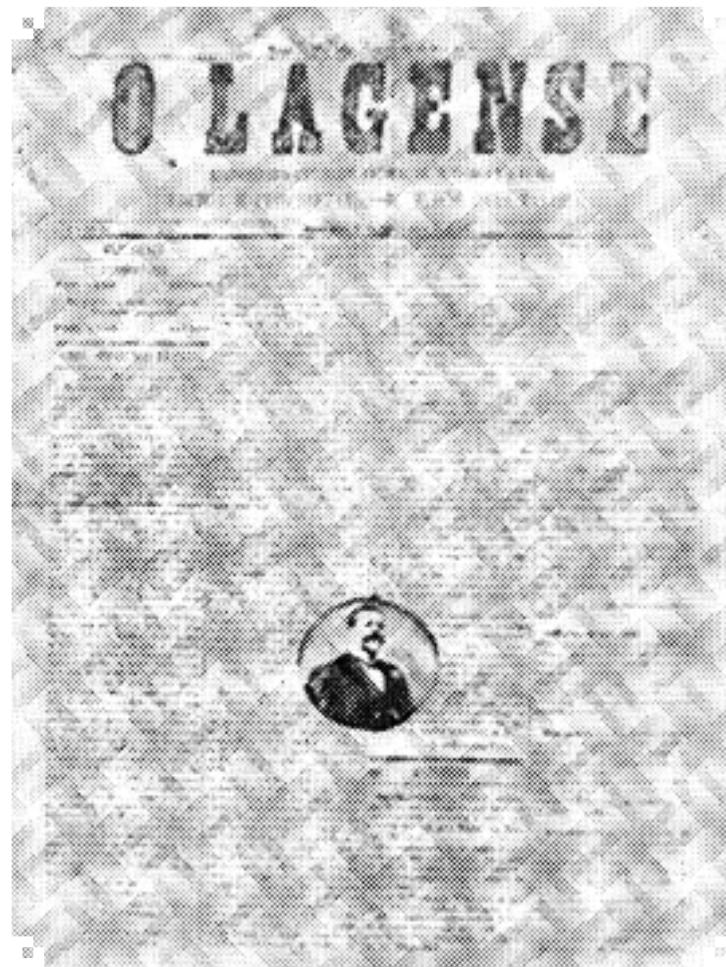
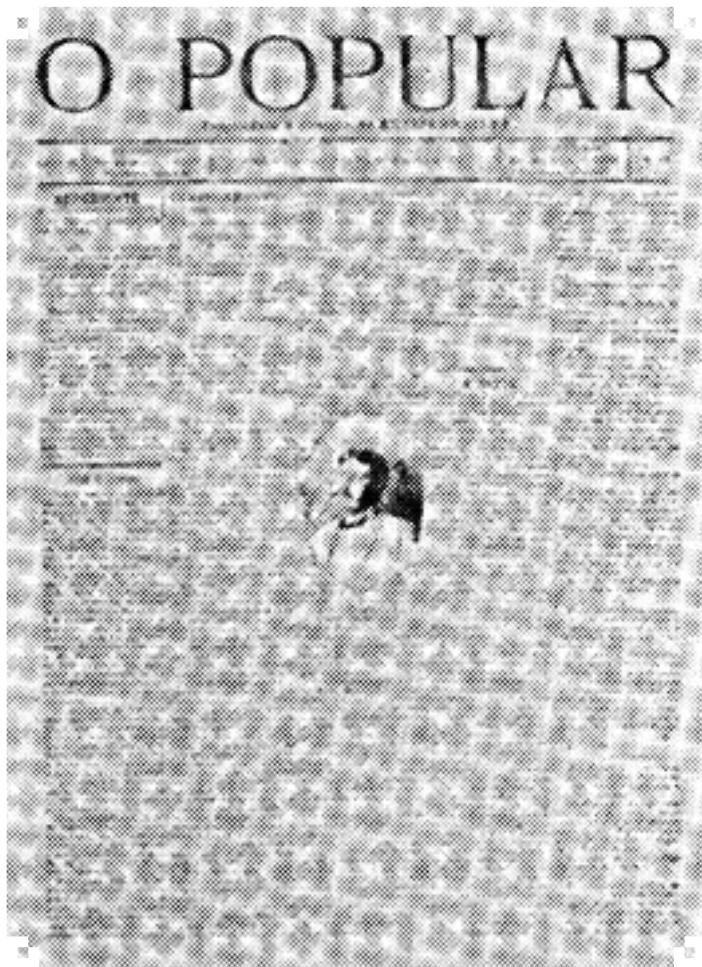
FAZENDA DO ENTRONCAMENTO, do Sr. Bonifácio Alonso - 1º distrito



PONTE DA LEOPOLDINA SOBRE O CARANGOLA 1º distrito



O elegante chales do Sr. Manoel Francisco dos Reis Tavora, na cidade Itaperuna



Imprensa do Município



Imprensa do Município

Forô da Comarca



No primeiro plano, sentados estão: ao centro, o Dr. Antonio Teixeira de Aguiar, juiz de direito; a direita, o Dr. Leopoldo Muylaert Junior, promotor publico; seguem-se o solicitador Carlos Baptista da Rocha e o Dr. Macarino Garcia de Freitas, advogado, a esquerda o Sr. Washington Teixeira Pinto, 1 supplente do Juiz de Direito; o Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, advogado, e o Sr. Manoel Francisco dos Reis Tavora, advogado provisionado. No 2º plano a começar da direita; o Cap. Manoel Candido Eugenio de Brito, advogado provisionado; o Tet. Antonio Garcia Filho, escrivão do 2º officio; o Sr. José Ottilio Garcia, escrevente deste cartorio; o Dr. Fernando Guedes Gonçaves da Silva, advogado; o Sr. Reginaldo de Azevedo Werneck, escrivão do 1º officio; o Tet. Porphirio Henriques da Silva, solicitador; o Sr. Theophilo de Seixas Carneiro, escrevente do 1º officio; o major Ildefonso Dutra, porteiro dos auditórios e o Sr. José Americo Coutinho, oficial de justiça.



A' esquerda do leitor: (1.) Tenente Briolanjo Marmonde Nogueira, collector estadual; (2.) Georgino Dutra Werneck, solicitador; (3.) Antonio de Lannes Rabello, solicitador.



Sr. Jayme Augusto Pereira
Porto

Um dos fundadores do municipio de Itaperuna.



Estão sentados a começar da direita: Capm. João Antonio Fernandes, solicitador; Dr. Tancredo Lopes, supplente do Juiz de Direito; Coronel Antonio Fernandes da Costa Pimenta, advogado provisionado. Em pé a partir do mesmo lado: Tenente Augusto Octaviano da Silva, contador e distribuidor; Emílio dos Santos Silva, official de Justiça e Pedro dos Reis Nunes, solicitador.



Ponte da Leopoldina sobre o Miriãhé

Os presidentes da Camara Municipal de Itaperuna e ex-Intendencias de Natividade e Bom Jesus



Francisco de Assis Ribeiro dos Santos



Dr. Costa Azevedo



Dr. João Braga



Tet. Eduardo Antonio da Silva Gatto



Com. João Antonio Alves de Brito



Com. Accacio de Araujo Pereira Torres



José Joaquim de Cerqueira



Dr. Antonio B. Buarque de Nazareth



Com. Marcario Garcia de Freitas



José Ferreira Rabello



Com. Pedro Gonçalves da Silva

Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, Dr. Costa Azevedo, Dr. João Braga, Tet. Eduardo Antonio da Silva Gatto, Com. João Antonio Alves de Brito, Com. Accacio de Araujo Pereira Torres, José Joaquim de Cerqueira, Dr. Antonio B. Buarque de Nazareth, Com. Marcario Garcia de Freitas, José Ferreira Rabello, Com. Pedro Gonçalves da Silva



ITAPERUNA - Avenida Cardoso - 1º districto



OUTRA VISTA DE ITAPERUNA

ITAPERUNA



Estação de Leopoldina



Vista Geral da Cidade de Itaperuna

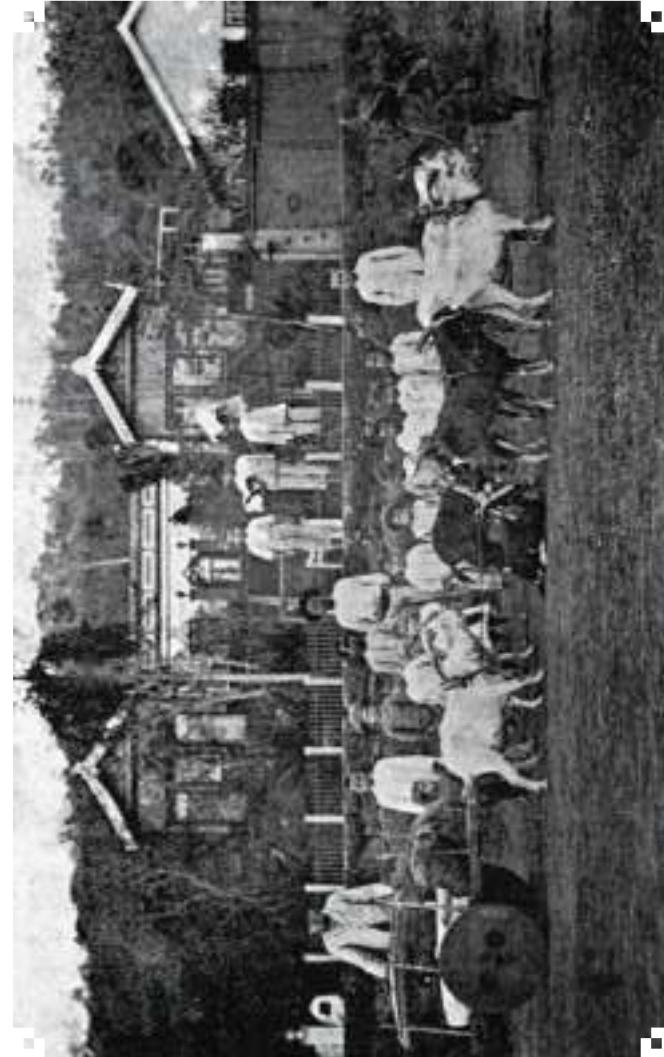




Magistrados, Jurados e Advogados, na porta da
Camara Municipal, após a sessão do Jury



Boiada da fazenda Porto Alegre do sr. Capm. Abel Monteiro de Barros - 1º districto



O transporte de pequenos volumes em Carro de cabritos - 1º districto



FAZENDA BOA FORTUNA

Do Sr. Raphael de Vasconcellos Junior - 1º DISTRICTO



Gado da Fazenda "Boa Fortuna"



Um grupo de meninos de Itaperuna, formando uma estatua viva em frente ao Cartorio do 1º. officio



Praça da Liberdade
AVENIDA CARDOSO - 1º Districto



ARRAIAL DA PENHA - 2º Districto



Fazenda de Todos os Santos
do Conde de Modesto Leal – 2º Districto



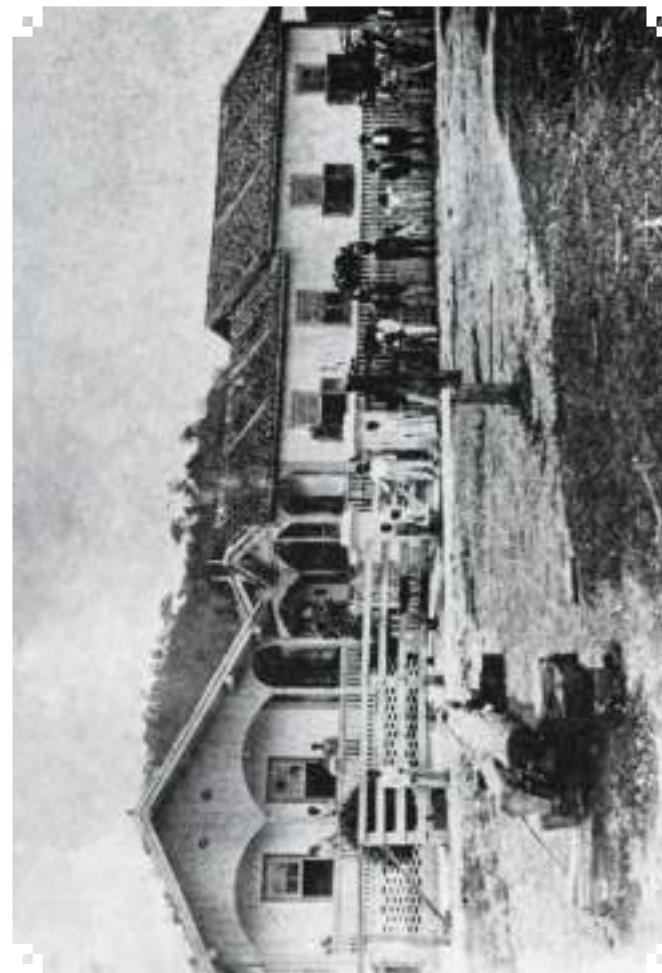
Fazenda do Monte Hymalaia
do Sr. J.B. Borges



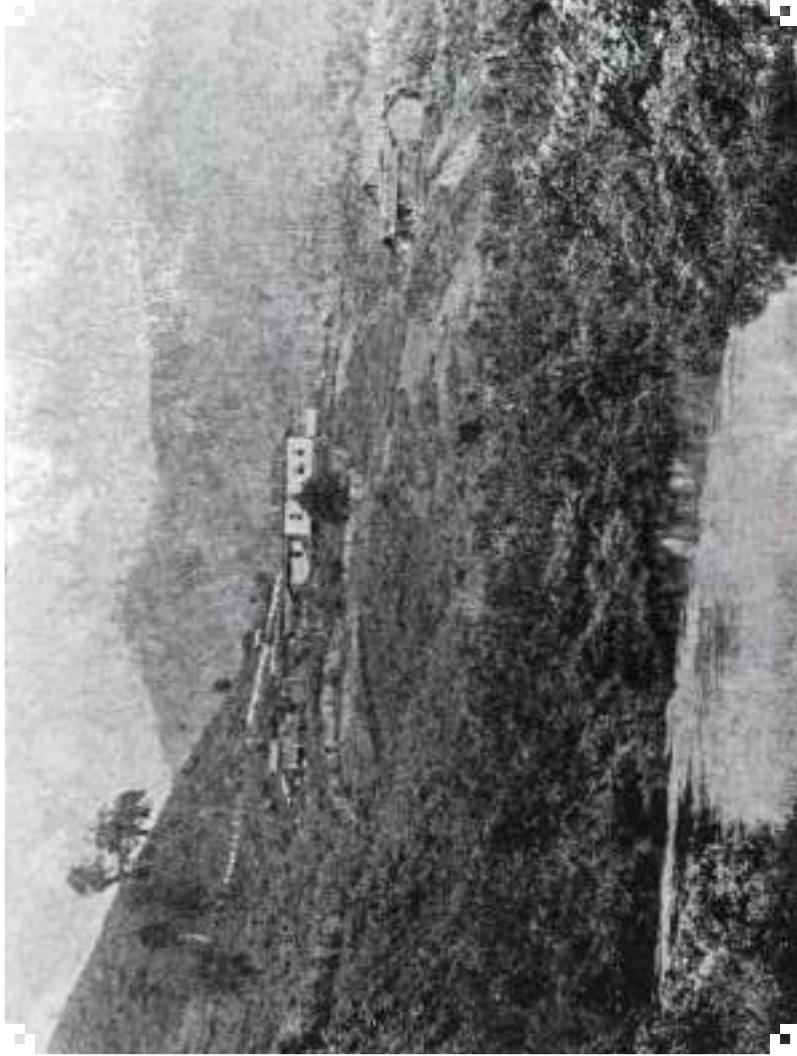
ENGENHO DA FAZENDA S. JOÃO DO SNR. JOÃO LUCAS DA COSTA, 2º DISTRICTO



CHALET DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE
ALMEIDA GRAÇA - 2º DISTRICTO



CASA DE RESIDENCIA DO SR. JOÃO LUCAS
DA COSTA - 2º DISTRICTO



FAZENDA DE S. DOMINGOS, 2.º DISTRICTO



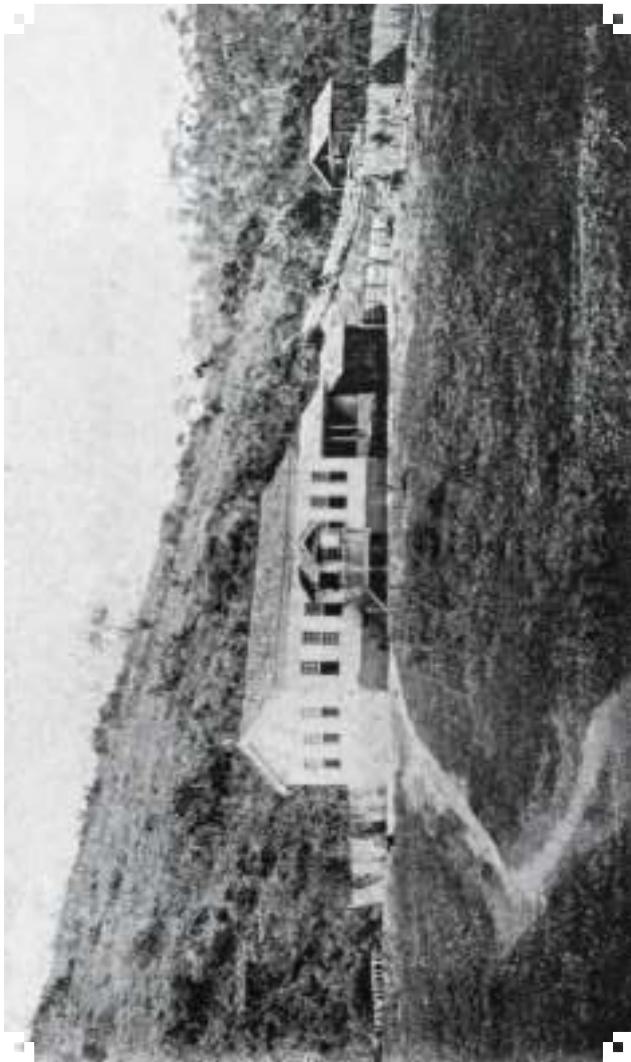
FAZENDA DO CACHOEIRÃO DO SNR. JOSÉ
TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 9.º DISTRICTO



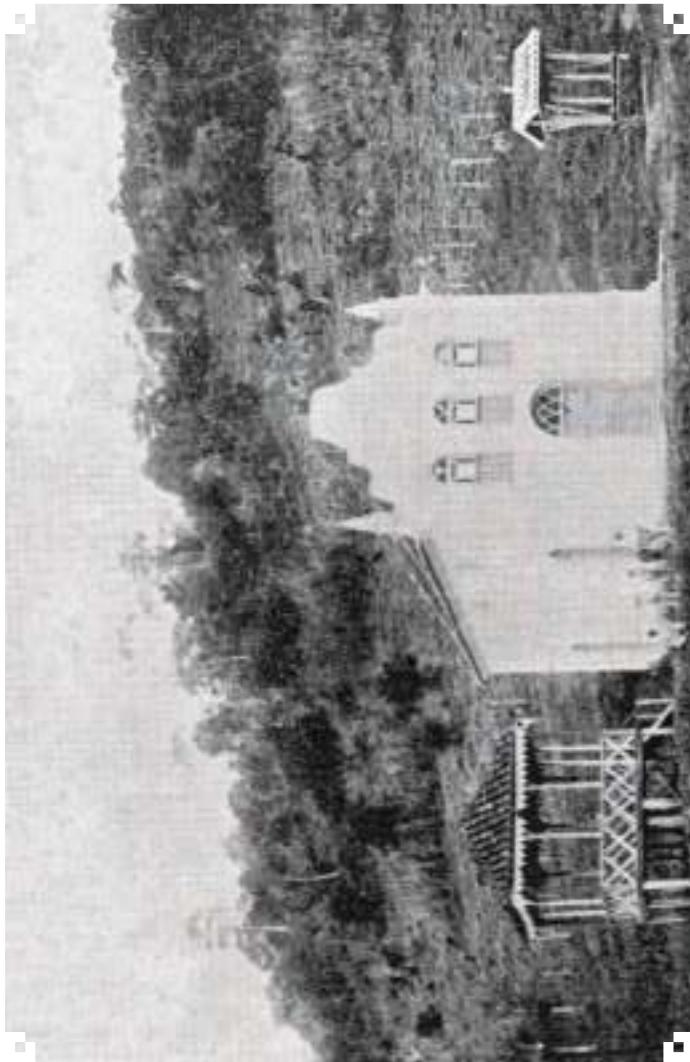
ESTAÇÃO DA LAGE 3º DISTRICTO

VISTA DA PONTE DA LAGE NO DIA DA SUA
INAUGURAÇÃO - 3º DISTRICTO

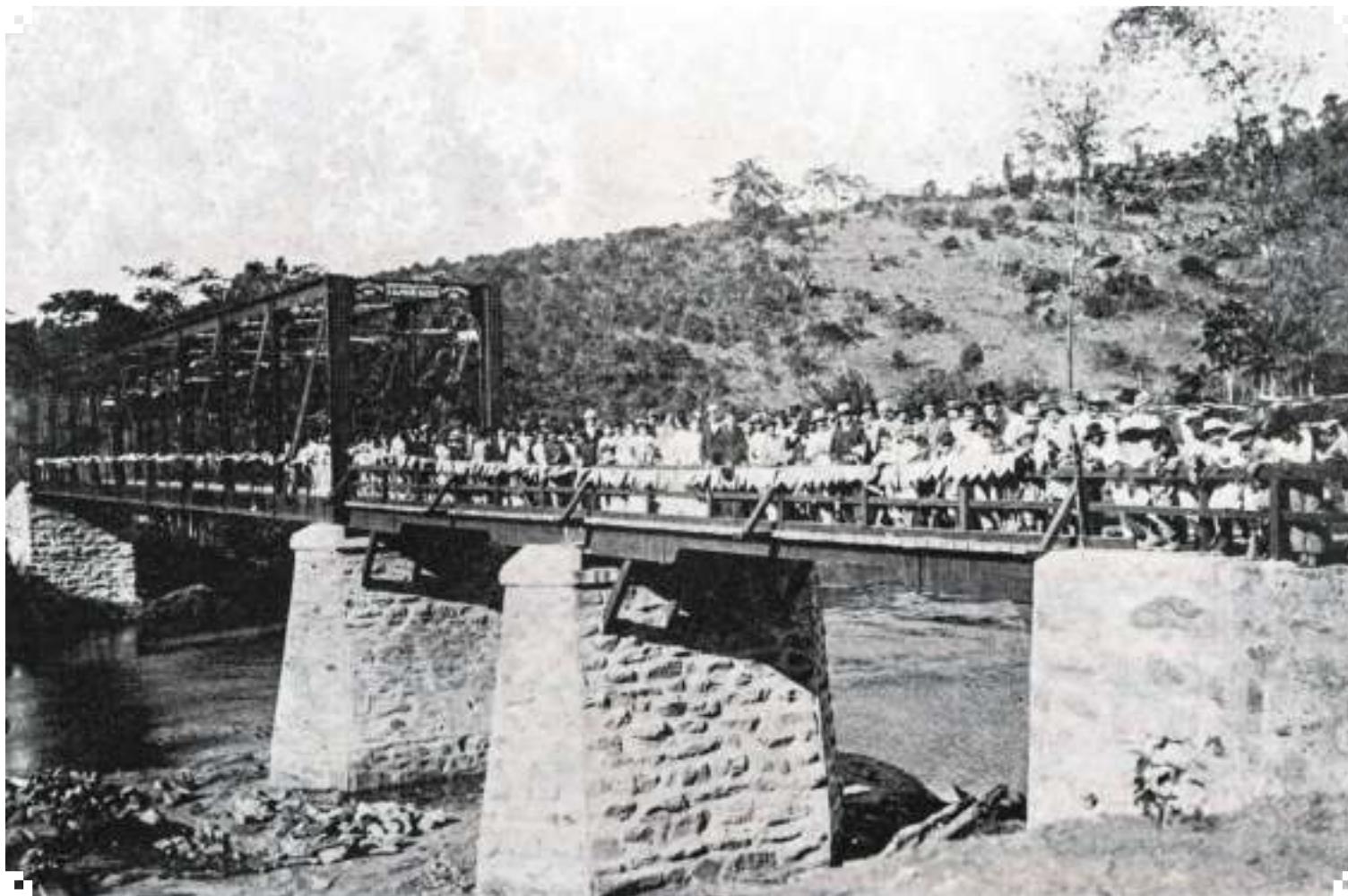




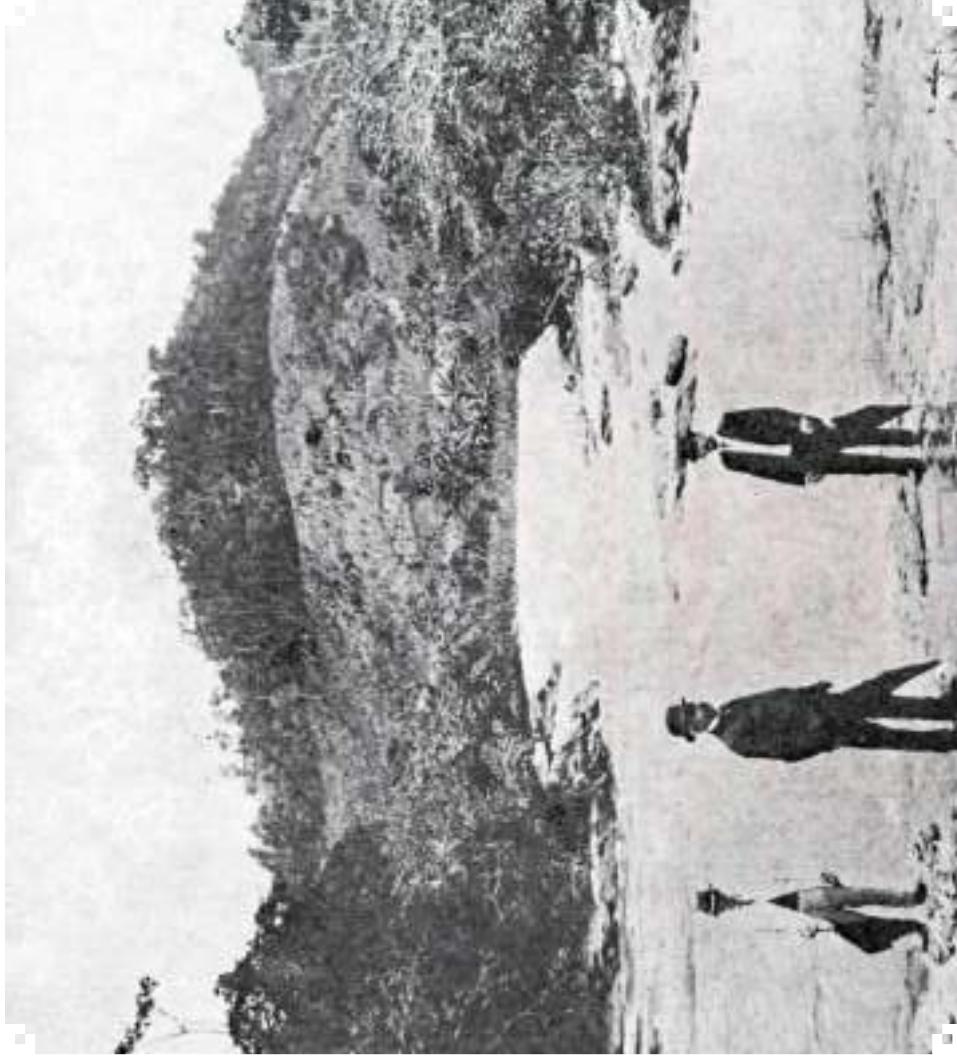
CHACARA DOS HERDEIROS DO COMENDADOR VENANCIO JOSÉ GARCIA



IGREJINHA DA ESTAÇÃO DA LAGE - 3º DISTRICTO



OUTRA VISTA DA PONTE DA LAGE - 3.º DISTRICTO



CACHOEIRA DA FUMAÇA 3.º DISTRITO



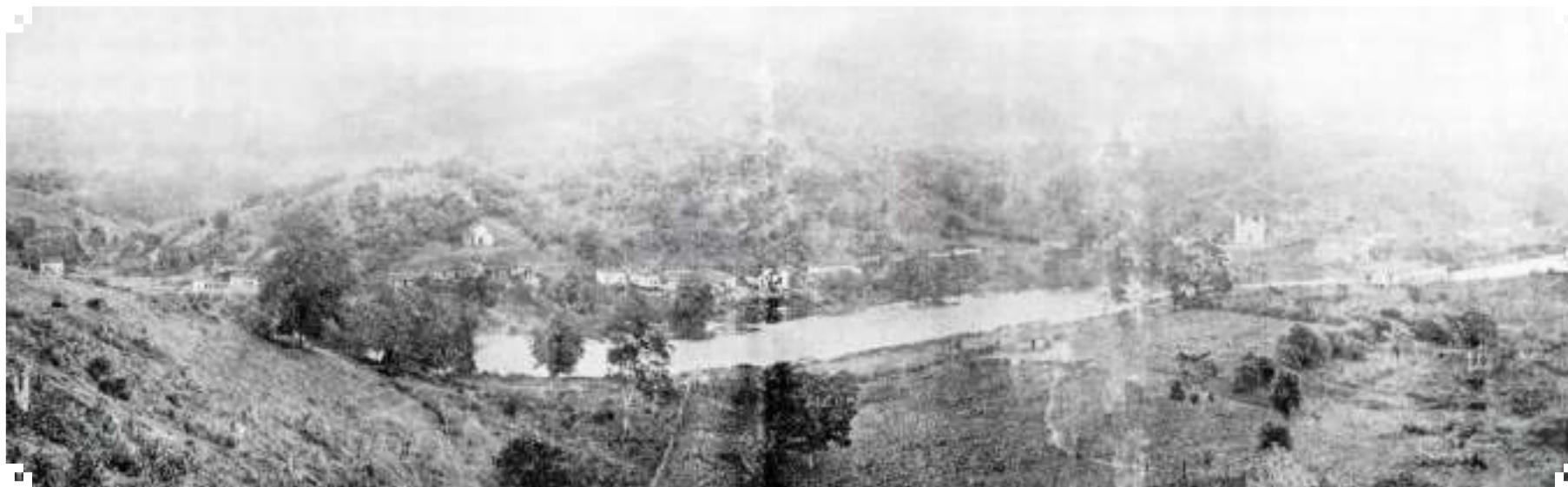
FAZENDA DO RETIRO, DO CORONEL MACARIO
GARCIA DE FREITAS - 3.º DISTRITO



FAZENDA SANTO ANTONIO DOS HERDEIROS DO
COMMENDADOR VENANCIO JOSÉ GARCIA - 3º DISTRITO.



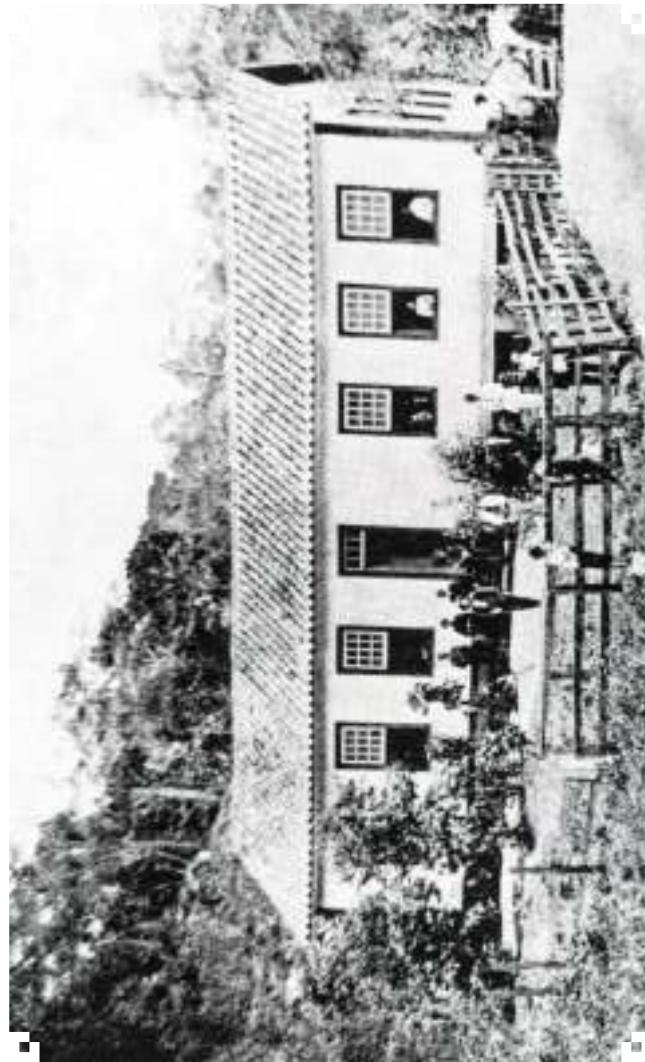
- GADO DESTA FAZENDA -



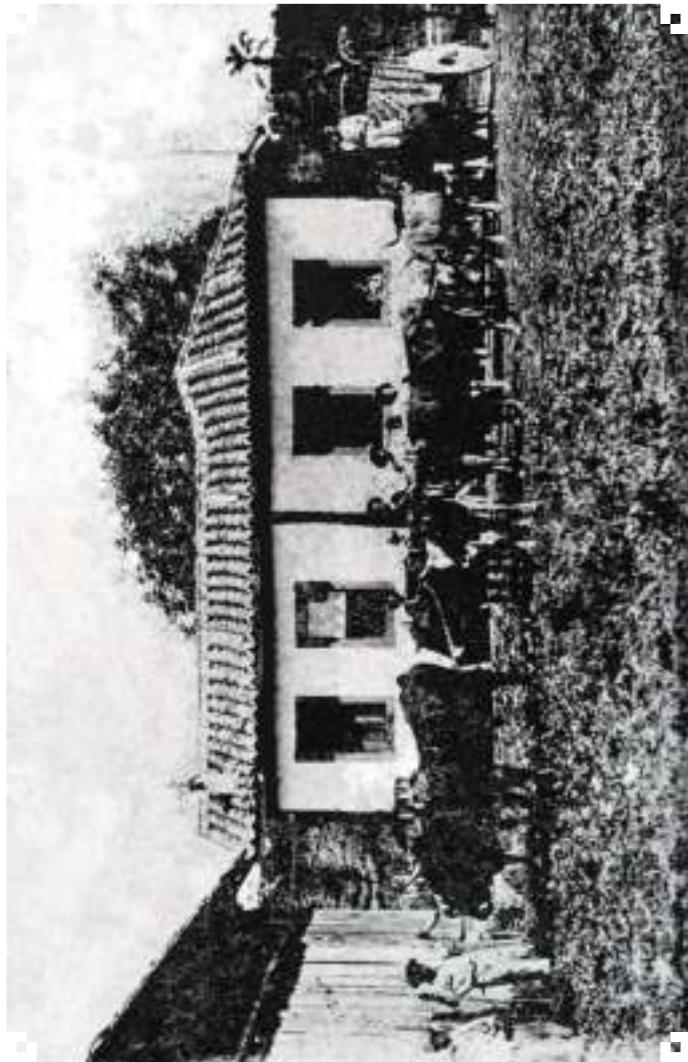
VISTA GERAL DA LAGE DO MURIAHÉ - 3º DISTRICTO



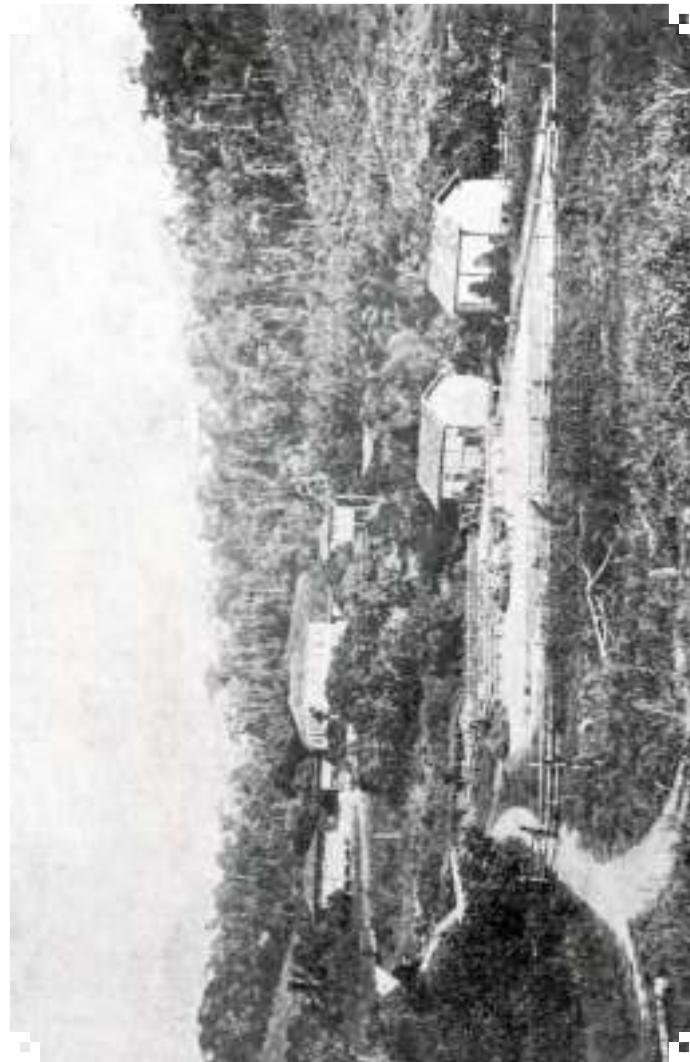
OUTRA VISTA DA CACHOEIRA DA FUMAÇA



CHACARA <CRYSTAL>, NA ESTAÇÃO DA LAGE



CASA DE NEGOCIO DA FAZENDA DO SNR.
FRANCISCO VIEIRA 7º DISTRICTO



FAZENDA DO CORONEL FERRAZ. - 3º DISTRICTO



CRIAÇÃO DE SUINOS DA FAZENDA DO SNR. CON. FERRAZ



FAZENDA DO ENGENHO, DE D. MARIA LUIZA DE LANNES RABELLO - 5º DISTRICTO



FAZENDA DA BÔA VISTA, DO SR. CORONEL TOLENTINO
RODRIGUES FRANÇA - 5º DISTRICTO



AÇUDE DA FAZENDA DO SR. GABRIEL
FURTADO DE MENDONÇA - 5º DISTRICTO



CACHOEIRA DA FAZENDA <BANANEIRAS>
DO SNR. CAP. ^m JOAQUIM CUSTODIO FERNANDES
- 5.º DISTRICTO



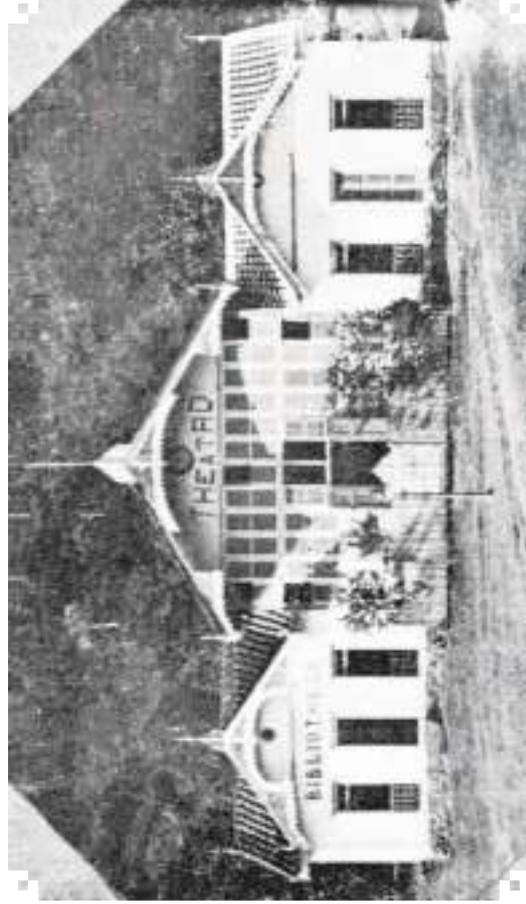
O SNR. BERNARDINO
D'OLIVEIRA SANTOS



O SNR. FIDELIOS
HONORIO DOS SANTOS



PONTE DR. ALFREDO BACKER - 5.º DISTRICTO



EDIFÍCIO DO CLUB DRAMÁTICO, LITTERARIO
E RECREATIVO DE NATIVIDADE



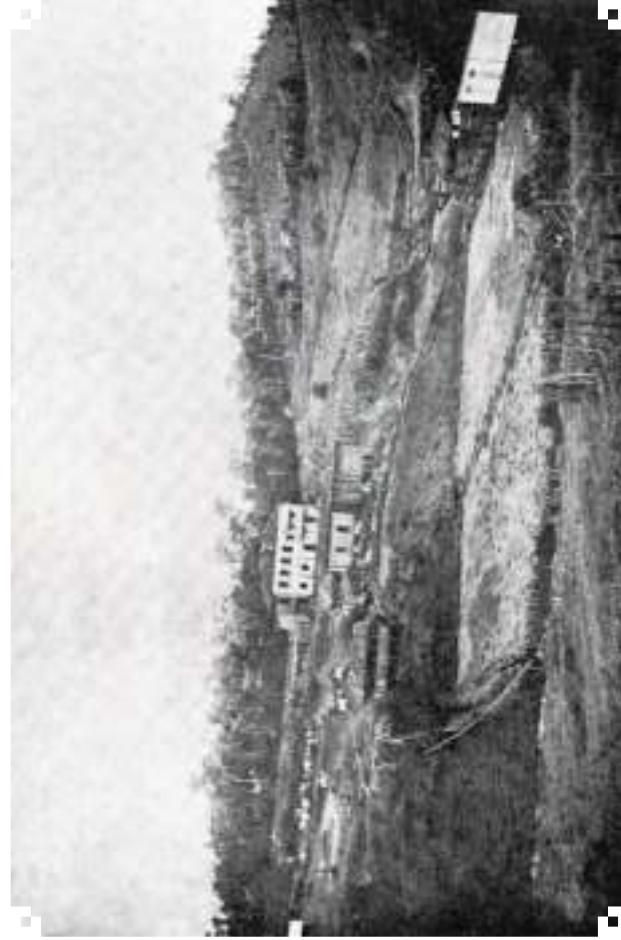
O SNR. BAZILIO DE LANNES



O SNR. SEBASTIÃO
FERREIRA RABELLO



FAZENDA S. LUIZ DE D. BERNARDINA GOMES COELHO. 9.º DISTRICTO



FAZENDA DO CORONEL JOSÉ ANASTASIO GARCIA 3.º DISTRICTO



ARRAIAL DO PRATA - 7º DISTRICTO



RUA DR. PEDRO AMERICANO - 5.º DISTRICTO



FAZENDA DO <MOTTU CONTINUO> DO DR. CAVALCANTI SOBRAL - 6.º DISTRICTO



CAP. m JOAQUIM CUSTODIO FERNANDES



ENGENHO DO CAFÉ DO SNR. CARLOS PINTO - 6.º DISTRICTO



FAZENDA DO BALSAMO,
DO SNR. ANTONIO ADALBERTO
DE ALMEIDA - 9º DISTRICTO



ESTAÇÃO DE BANANEIRAS
- 5º DISTRICTO



VISTA GERAL DE NATIVIDADE DO CARANGOLA



OUTRA VISTA GERAL DE NATIVIDADE DO CARANGOLA



VISTA GERAL DE SANTO ANTONIO DO CARANGOLA 6.º DISTRICTO



ESTAÇÃO DE D. EMILIA 6.º DISTRICTO



IGREJA DE BOM JESUS 10.º DISTRICTO



FAZENDA DO SNR. GABRIEL FURTADO DE MENDONÇA 5.º DISTRICTO



GRUTA DA PEDRA BONITA - 6.º DISTRICTO



SITUAÇÃO HUMAYTÁ, DO SNR. VIRGILIO
CHRISTIANO DA FONSECA - 9.º DISTRICTO



OUTRA VISTA DA CACHOEIRA DE TOMBOS - 6.º DISTRICTO



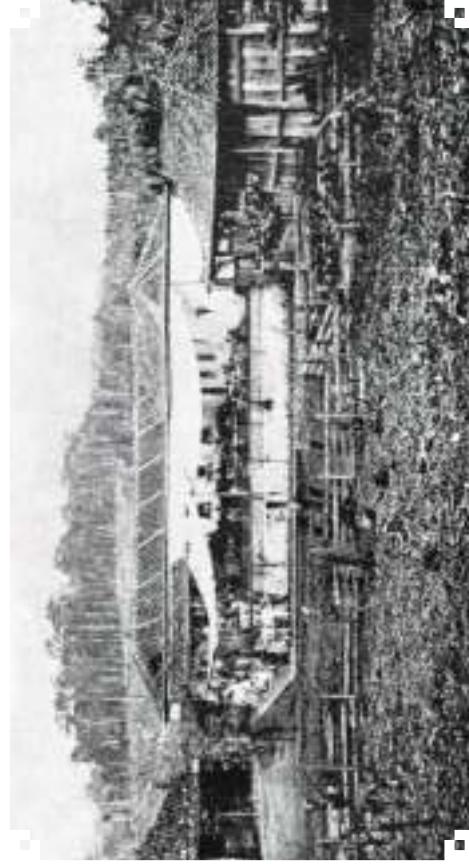
CACHOEIRA DO INFERNO - 10.º DISTRICTO



CAPT. ^m LAURO DE CASTRO CARNEIRO



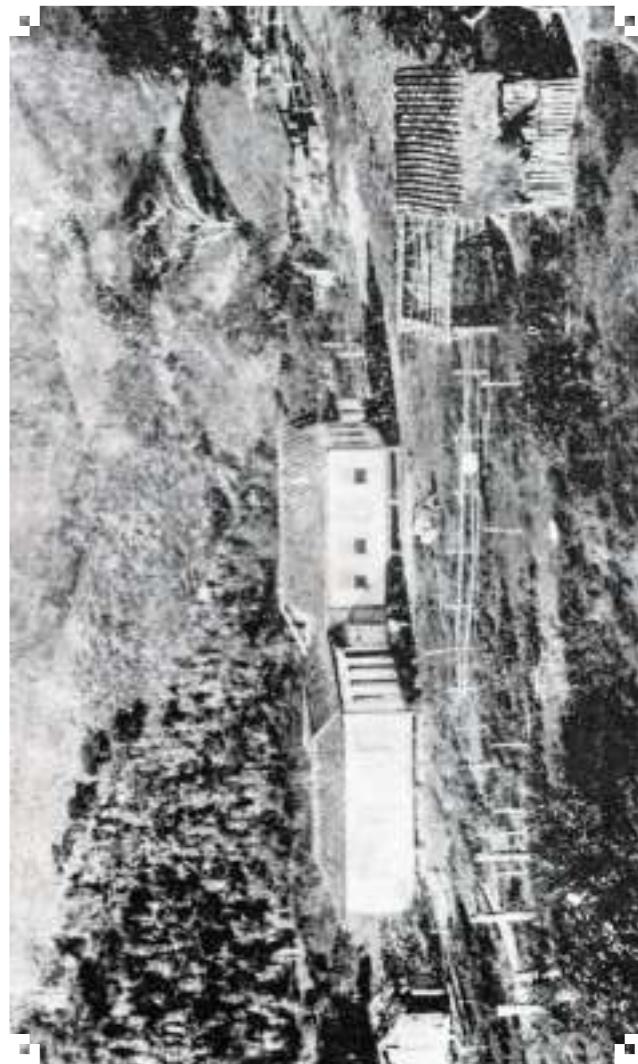
CAPT. ^m JOSÉ SCHWART VIEIRA



FAZENDA DA FORTALEZA, DOS HERDEIROS DO CON.
e^l JOSÉ CARLOS DE CAMPOS - 10.º DISTRICTO



FAZENDA DA MACHINA DO SNR. FELICIANO DE SÁ VIANNA 9.º DISTRICTO



FAZENDA DO PORTO 6.º DISTRICTO



FAZENDA DA BARRA DO
SR. JOÃO DIAS LOPES DE
REZENDE 11.º DISTRITO



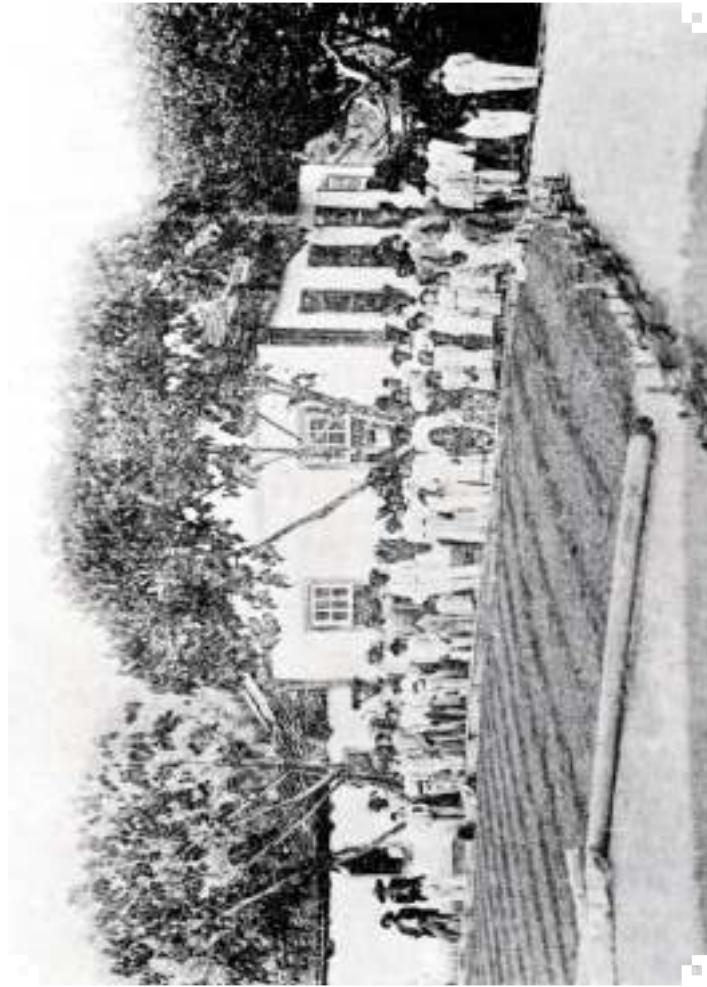
SITUAÇÃO DO SR. JOÃO PEREIRA
DA SILVA GLORIA 9.º DISTRITO



CACHOEIRA DE TOMBOS 6.º DISTRITO



FAZENDA DA BARRA DO CAP. ^m CUSTODIO
GONÇALVES VIEIRA 6.º DISTRICTO



FAZENDA DO SNR. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA - 7º DISTRICTO



FAZENDA DE S. JOSÉ, A MAIS ANTIGA DO MUNICIPIO - 6º DISTRICTO



FAZENDA DO ENGENHO - CASA DE RESIDENCIA DO SR. FRANKLIN RABELLO - 5º DISTRICTO



CORREDEIRA DA BARRA MANSA - 5º DISTRICTO



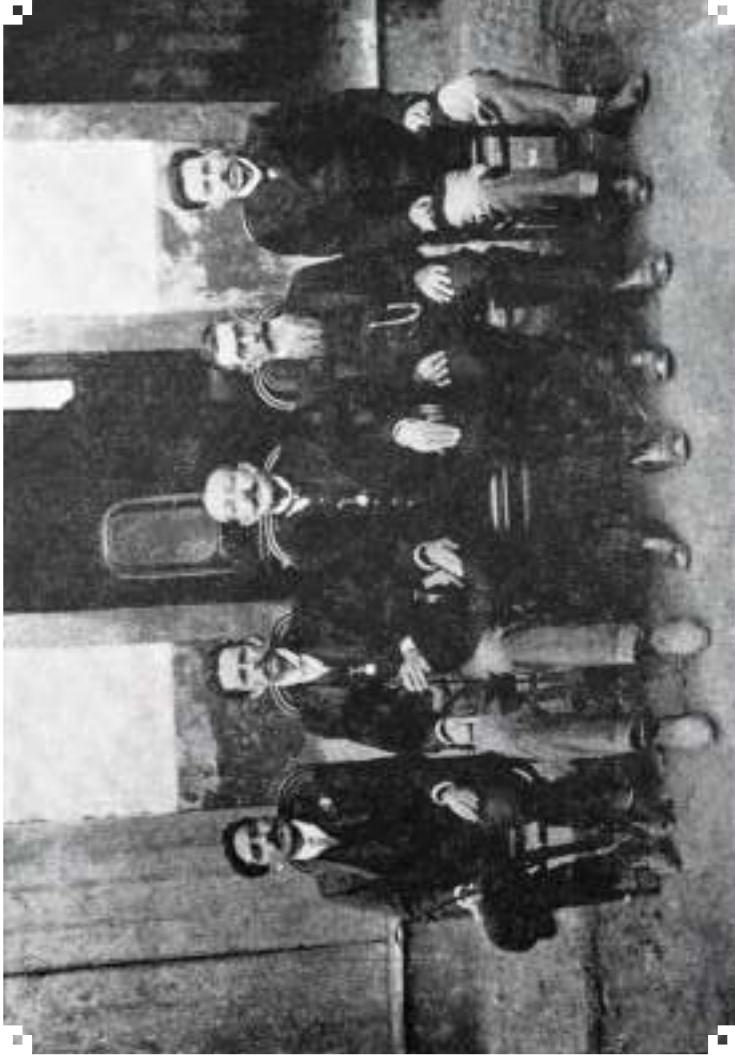
RESERVATORIO D'AGUA - 5º DISTRICTO



AMADORES DO GREMIO DRAMATICO DE VARRE-SAHE - 7.º DISTRICTO



VISTA GERAL DE VARRE-SAHE 7.º DISTRICTO



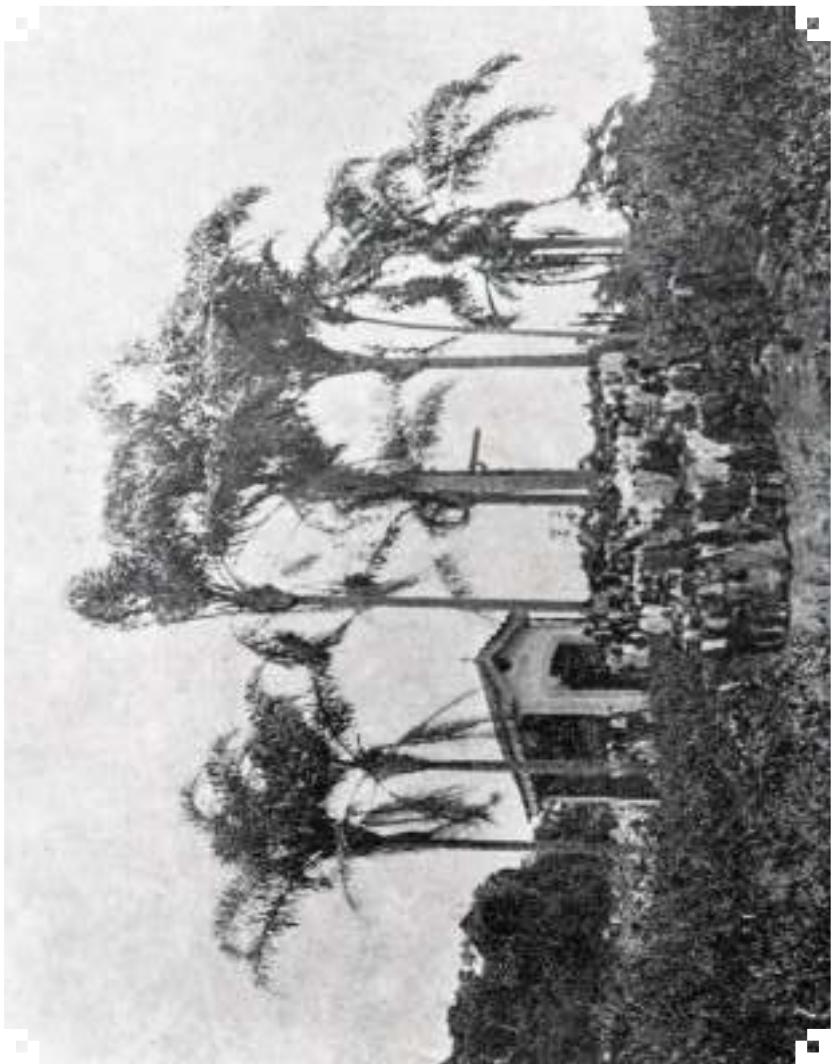
DIRECTORIA DO GREMIO DRAMATICO DE VARRESAHE



CACHOEIRÃO DA FAZENDA D'ESTE NOME, DO SNR.
JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 9.º DISTRICTO



VISTA GERAL DE SANTA CLARA - 8.º DISTRICTO



CAPELLA DOS VALADÕES - 8.º DISTRICTO



CACHOEIRA DA FUMAÇA - 11.º DISTRICTO



FAZENDA DO SR. HENRIQUE LUIZ CORTAT - 8.º DISTRICTO



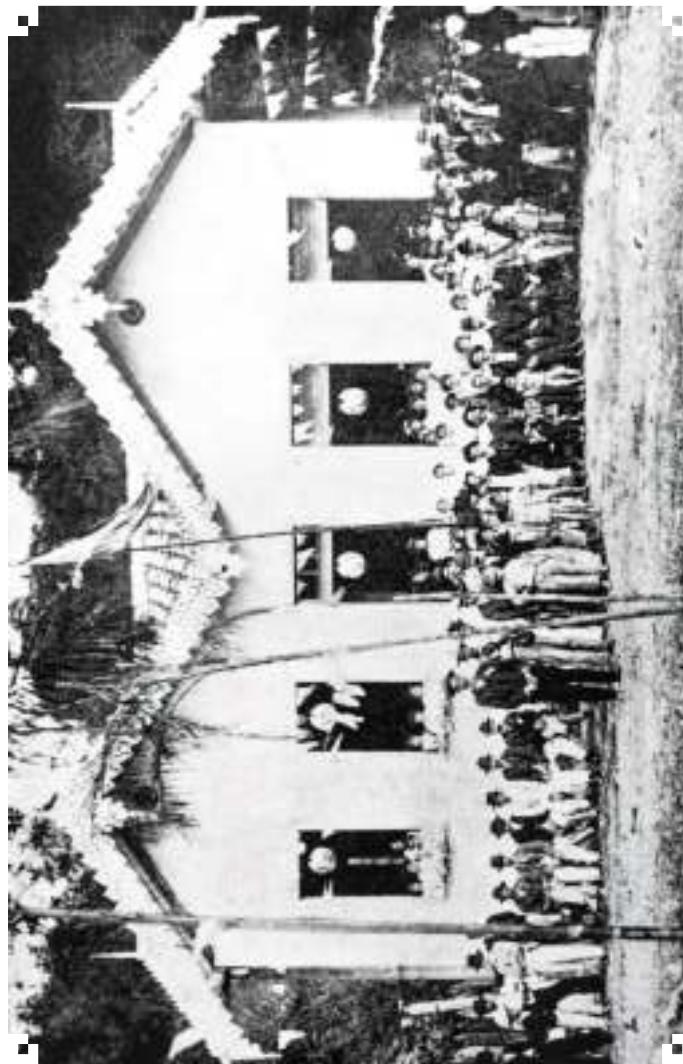
VISTA GERAL DE SANT'ANNA - 9.º DISTRICTO



OUTRA VISTA DO ARRAIAL DE SANT'ANNA 9.º - DISTRICTO



CACHOEIRA DA PONTE BRANCA - 9.º DISTRICTO



CASA DE RESIDENCIA E NEGOCIO DO SNR. APPOLLINARIO
RIBEIRO DA CUNHA - 11.º DISTRICTO



FAZENDA DO PIRAPETINGA, DO SNR. JOÃO
PEDRO LENGRUBER – 10.º DISTRICTO



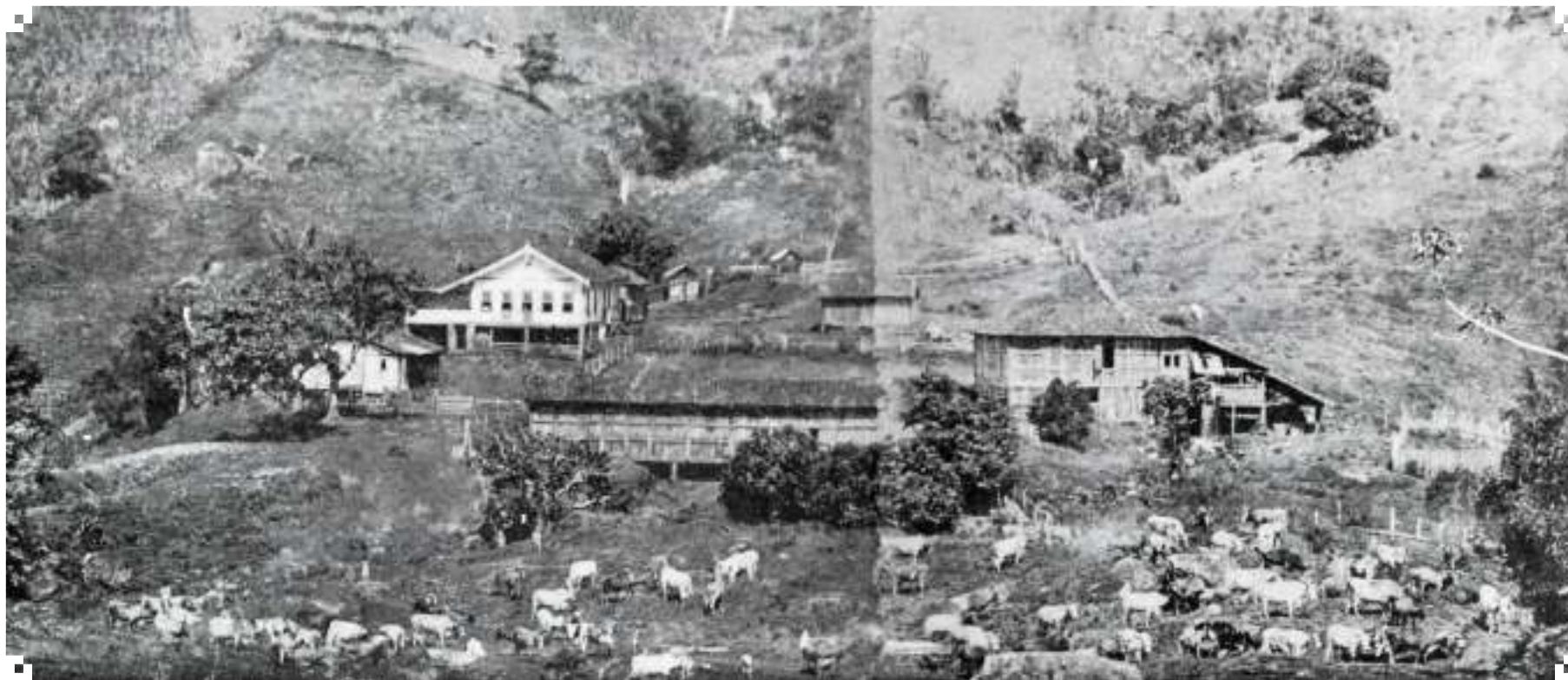
SITUAÇÃO “BOA ESPERANÇA” – 9.º DISTRICTO



FAZENDA DAS AREIAS, DO SNR. FRANCISCO ALVES RIBEIRO - 10º DISTRITO



CORREDEIRA DO PIRAPETINGA, NA FAZENDA DAS AREIAS



FAZENDA DO SNR. JOÃO CATHARINA JUNIOR 10.º DISTRICTO



VISTA GERAL DE BOM JESUS 10.º DISTRICTO



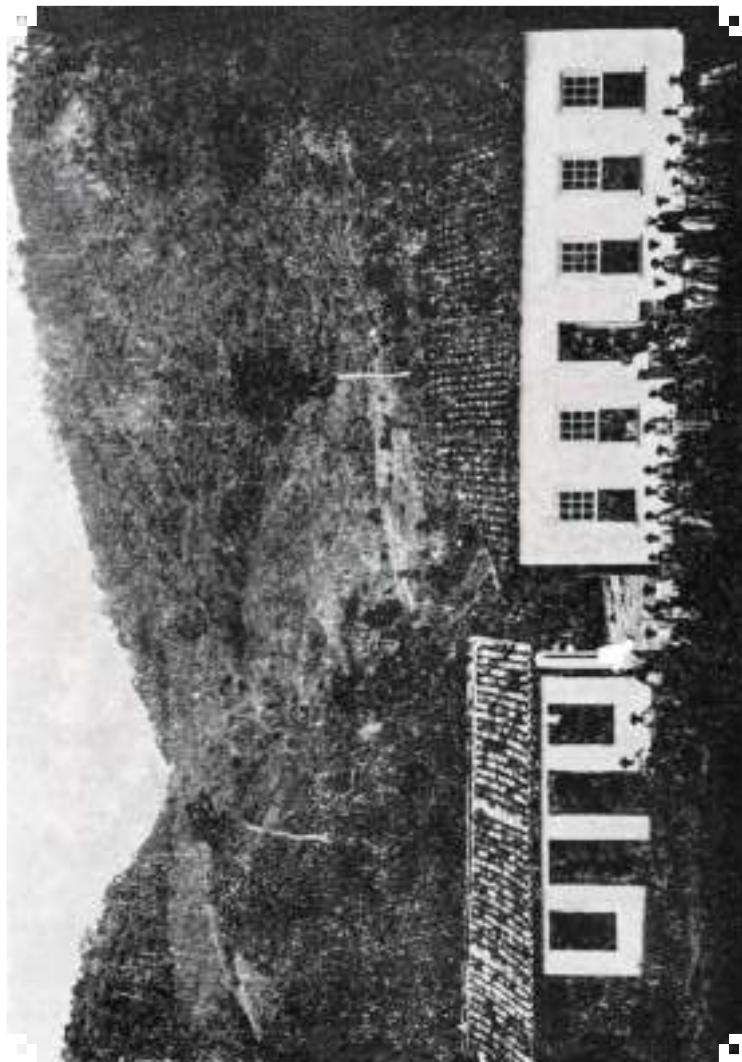
CACHOEIRA DO INFERNO - 10.º DISTRICTO



FAZENDA DO SNR. JOSÉ PEREIRA NEVES - 7.º DISTRICTO



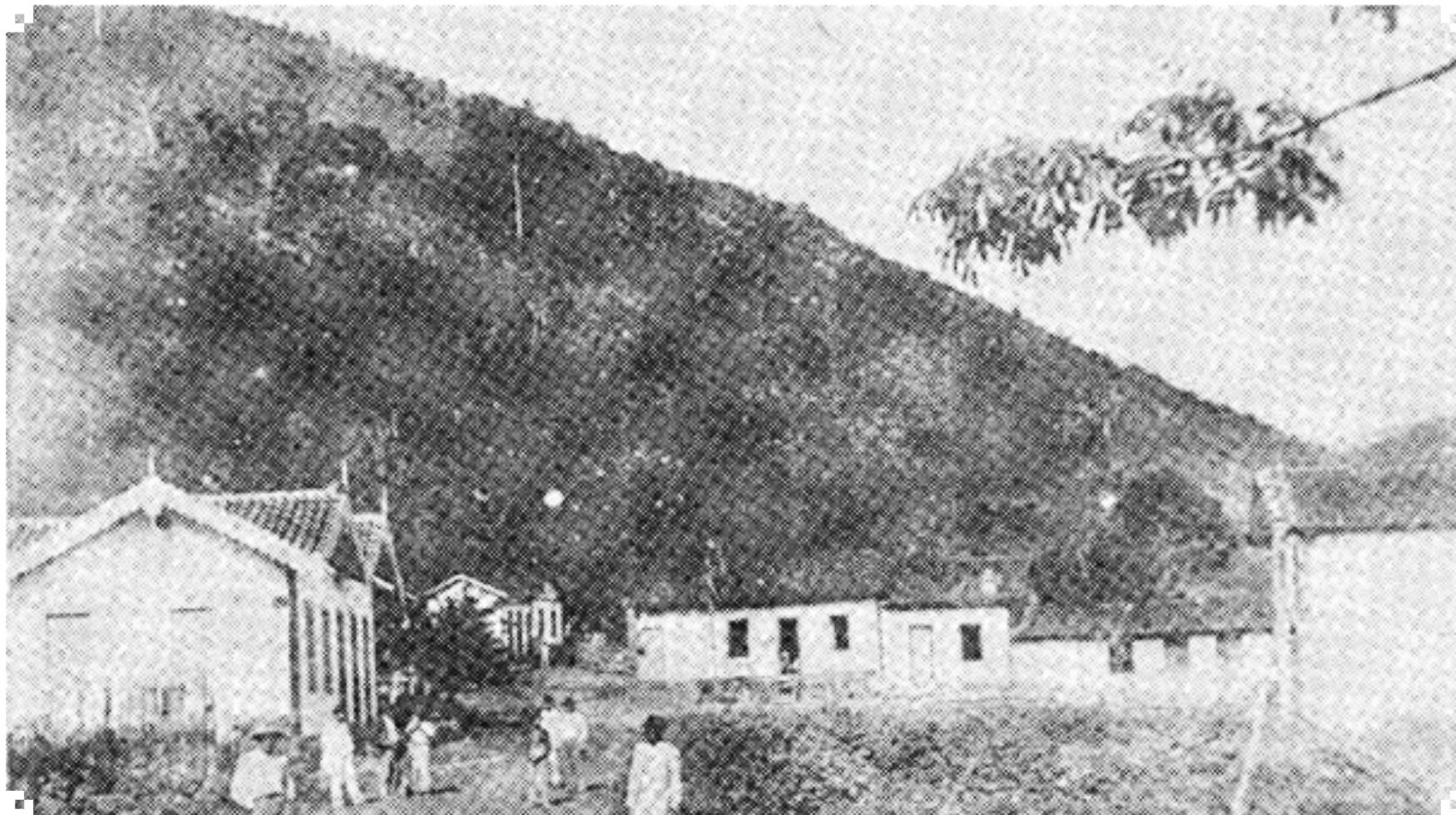
CACHOEIRA DA FUMAÇA - 11.º DISTRICTO



FAZENDA DO CANDONGA, DOS SNRS. MONNERAT,
LUTTERBAK & C - 7.º DISTRICTO



FAZENDA "VISTA ALEGRE", DO SNR. JUSTINO RODRIGUES DE CARVALHO - 10.º DISTRICTO



ARRAIAL DE SANTO ANTONIO DE ITABAPOANA - 11.º DISTRICTO



VISTA GERAL DE OURO FINO - 12.º DISTRITO

Este livro foi composto em Adobe
Garamond Pro pela Editora Autografia e
impresso em papel couché 150 g/m².